Publicado em 8 de setembro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Capítulo VII da Constituição Federal, considerando a Lei Orgânica do Município de Queimados/RJ e demais legislações correlatas, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA 01/2026 com as instruções e as regras referentes ao CONCURSO PÚBLICO 01/2026, para o preenchimento **de 463 (quatrocentas e sessenta e três) VAGAS IMEDIATAS mais cadastro de reserva, distribuídas em diversos cargos de Nível Médio Completo, Nível Médio Técnico e Nível Superior Completo, do quadro permanente de pessoal DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)** .

O Concurso Público de que trata este Edital será regido pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Queimados/RJ, pela legislação pertinente em vigor, e pelas regras estabelecidas neste Edital de Abertura, seus anexos e suas eventuais retificações.

EVENTO	DATA
Início das Inscrições	**9 de setembro de 2026**
Término das Inscrições	**13 de outubro de 2026**

ÍNDICE

CAPÍTULO	PÁGINA
Cap. 1: Das Disposições Preliminares.	3
Cap. 2: Denominação do Cargo, Escolaridade, Requisitos Básicos, Carga Horária Semanal, Remuneração Mensal e Total de Vagas por Cargo.	6
Cap. 3: Das Exigências Mínimas para a Investidura no Cargo.	25
Cap. 4: Das Inscrições.	27
Cap. 5: Das Regras Gerais para Pessoa com Deficiência.	34
Cap. 6: Do Atendimento Especial.	41
Cap. 7: Do Atendimento Especial à Lactante.	43
Cap. 8: Da Reserva de Vagas para Indígenas, Pretos e Pardos.	46
Cap. 9: Da Prova Objetiva.	54
Cap. 10: Da Prova de Títulos.	73
Cap. 11: Dos Critérios de Desempate e do Resultado Final do Concurso Público.	77
Cap. 12: Dos Recursos.	78
Cap. 13: Da Convocação e do Provimento.	80
Cap. 14: Das Disposições Finais.	83
Anexo I: Atribuições dos Cargos.	86
Anexo II: Cronograma Previsto.	108
Anexo III: Modelo de Laudo Médico para PcD.	111
Anexo IV: Modelo de Laudo Médico para Atendimento Especial.	112
Anexo V: Modelo de Requerimento para Lactante.	113
Anexo VI: Modelo de Autodeclaração Étnico-racial.	114
Anexo VII: Conteúdo Programático da Prova Objetiva.	115

CAPÍTULO 1: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. Este Edital de Abertura contém as cláusulas e as condições que regem o presente Concurso Público, em conformidade com a legislação pertinente em vigor.

1.2. O Concurso Público de que trata este Edital será organizado e executado pelo INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL, doravante denominado IAN, com endereço eletrônico em www.ian.org.br, e cujas atribuições mínimas são as seguintes:

1.2.1. Elaborar os editais de acordo com as normas pertinentes em vigor, observando inclusive as determinações e deliberações da Comissão do Concurso Público do Município de Queimados/RJ.

1.2.1.1. A Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, através da Portaria nº 1.219/GAP/26, de 24 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial de Queimados nº 154, de 25 de agosto de 2026, instituiu a Comissão de Concurso Público, para a fiscalização, o acompanhamento e o assessoramento nas diversas etapas do Concurso Público de que trata este Edital de Abertura.

1.2.2. Assessorar na elaboração de editais, avisos, retificações, erratas, comunicados, portarias e decretos, os quais irão normatizar todas as fases do Concurso Público.

1.2.3. Dar publicidade a todos os atos referentes ao Concurso Público.

1.2.4. Disponibilizar e gerenciar sítio eletrônico do IAN para o recebimento das inscrições via *internet*, e demais procedimentos referentes ao Concurso Público, emitindo relatórios sempre que solicitado pela Prefeitura Municipal de Queimados/RJ.

1.2.5. Elaborar as questões das provas, contratando profissionais altamente qualificados para compor a Banca de Professores.

1.2.6. Confeccionar os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas em unidades compatíveis com o número de candidatos.

1.2.7. Promover a criação, a impressão personalizada e a leitura das Folhas de Respostas.

1.2.7.1. O processo de leitura das Folhas de Respostas da Prova Objetiva será por meio de leitora óptica.

1.2.8. Transportar os malotes com os materiais do Concurso Público até os locais de destino, garantindo o sigilo e a segurança indispensáveis à lisura do certame.

1.2.9. Disponibilizar profissionais treinados para a aplicação das provas.

1.2.10. Aplicar as provas em locais com infraestrutura adequada ao evento.

1.2.11. Disponibilizar, em seu *site*, os Cadernos de Questões acompanhados dos respectivos gabaritos, além das imagens das Folhas de Repostas, para a interposição de recursos.

1.2.12. Receber e pontuar os títulos enviados pelos candidatos.

1.2.12.1. Os títulos serão pontuados conforme as regras estabelecidas no CAPÍTULO 10 deste Edital de Abertura.

1.2.13. Responder a todos os recursos previstos no item 12.1 deste Edital.

1.2.14. Publicar os resultados e classificações preliminar e final, por cargo público, em ordem decrescente de pontuação.

1.2.15. Encaminhar à Prefeitura Municipal de Queimados/RJ toda a estrutura documental para a Homologação do Resultado Final do Concurso Público.

1.3. A elaboração, a aplicação e a correção das provas, em todas as fases, são de responsabilidade exclusiva do IAN, assim como os pareceres referentes aos recursos previstos no item 12.1 deste Edital.

1.4. Este Edital foi publicado no Diário Oficial de Queimados (transparencia.queimados.rj.gov.br), no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ (https://queimados.rj.gov.br/) e no *site* do IAN (www.ian.org.br), além de amplamente divulgado em veículos de comunicação de grande circulação.

1.4.1. Todos os editais, avisos, comunicados, retificações, erratas, convocações e resultados referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão publicados nos canais citados no item 1.4 deste Edital.

1.4.1.1. É obrigação do candidato o acompanhamento de todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público.

1.4.1.2. O IAN e a Prefeitura Municipal de Queimados/RJ NÃO se responsabilizam pelos possíveis danos causados ao candidato que NÃO acompanhar todas as publicações referentes ao Concurso Público.

1.4.1.3. O IAN PODERÁ ENCAMINHAR *e-mails* para todos os candidatos inscritos, informando sobre as publicações referentes a este Concurso Público, e recomenda que o candidato verifique inclusive a sua caixa de *spam*.

1.4.1.3.1. O envio de *e-mails* NÃO desobriga o candidato de acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público, sendo o candidato o único responsável pelos danos advindos do NÃO acompanhamento dessas publicações.

1.4.1.4. Todas as publicações referentes ao Concurso Público, desde a sua abertura até a Homologação do Resultado Final, estarão disponíveis no *site* do IAN (www.ian.org.br) para a consulta dos interessados, e durante todo o prazo de validade deste certame.

1.5. As informações pertinentes referentes ao Concurso Público de que trata este Edital poderão ser prestadas através do telefone (21) 2081-6210 ou do *e-mail* candidato@ian.org.br, sendo que, após a publicação do Resultado Final do Concurso Público, essas informações serão de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ.

1.6. O Concurso Público de que trata este Edital destina-se ao **PROVIMENTO EFETIVO DE 463 (quatrocentas e sessenta e três) VAGAS IMEDIATAS mais cadastro de reserva**, distribuídas em diversos cargos públicos, sob o regime ESTATUTÁRIO, de Nível Médio Completo, Nível Médio Técnico e Nível Superior Completo, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

1.7. O candidato aprovado em todas as fases e convocado, uma vez nomeado e empossado, estará sujeito ao que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Queimados/RJ.

1.8. O Concurso Público será homologado pelo Prefeito do Município de Queimados/RJ, na data prevista no Cronograma do ANEXO II deste Edital.

1.9. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, NÃO havendo justificativa para o seu descumprimento, e nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

1.9.1. Para efeitos dos prazos estipulados neste Edital e demais publicações referentes ao Concurso Público, consideram-se o Horário de Brasília e a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

1.9.2. Documentos enviados após os prazos previstos neste Edital e suas eventuais retificações NÃO serão considerados.

1.10. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do *site* do IAN, acessando www.ian.org.br.

1.11. O prazo de validade deste Concurso Público será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ.

1.12. Haverá reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme as regras estabelecidas no CAPÍTULO 5 deste Edital.

1.13. Haverá reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas, conforme as regras estabelecidas no CAPÍTULO 8 deste Edital.

1.14. AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, O CRONOGRAMA PREVISTO E O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO encontram-se, respectivamente, nos ANEXOS I, II E VII deste Edital de Abertura.

1.15. O Concurso Público de que trata este Edital será, para todos os cargos, na primeira fase, de PROVA OBJETIVA do tipo múltipla escolha, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.

1.15.1. Para TODOS os cargos de NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, além da Prova Objetiva, os candidatos serão avaliados também pelos TÍTULOS que possuírem, de caráter APENAS CLASSIFICATÓRIO, e conforme as regras do CAPÍTULO 10.

CAPÍTULO 2: DENOMINAÇÃO DO CARGO, ESCOLARIDADE, REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO MENSAL E TOTAL DE VAGAS POR CARGO.

2.1. A denominação do cargo público, a habilitação mínima exigida para cada cargo com os requisitos básicos, a remuneração total mensal, a carga horária semanal e o quantitativo de vagas são os estabelecidos nos quadros a seguir:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E REQUISITOS BÁSICOS	REMUNERAÇÃO MENSAL			VAGAS DISPONÍVEIS
			VENCIMENTO BÁSICO	ABONO CONSTITUCIONAL	TOTAL	
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 horas	Nível Médio Completo	R$ 3.422,60	-	R$ 3.422,60	54 vagas imediatas + CR
AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO	40 horas	Nível Médio Completo	R$ 1.631,06	-	R$ 1.631,06	60 vagas imediatas + CR
ALMOXARIFE	40 horas	Nível Médio Completo	R$ 1.567,49	R$ 53,51	R$ 1.621,00	05 vagas imediatas + CR
CUIDADOR	40 horas ou plantão	Nível Médio Completo	R$ 1.631,06	-	R$ 1.631,06	03 vagas imediatas + CR
CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	40 horas ou plantão	Nível Médio Completo	R$ 1.631,06	-	R$ 1.631,06	18 vagas imediatas + CR
MONITOR DE ALUNOS	40 horas	Nível Médio Completo	R$ 1.631,06	-	R$ 1.631,06	76 vagas imediatas + CR

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 horas	40 horas	Nível Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem	R$ 2.416,45	-	R$ 2.416,45	15 vagas imediatas + CR
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	40 horas	Nível Médio Completo + formação técnica específica compatível com as atribuições do cargo	R$ 1.175,48	R$ 445,52	R$ 1.621,00	14 vagas imediatas + CR
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	40 horas	Nível Médio Completo + Curso Técnico em Saúde Bucal + registro no Conselho Regional de Odontologia	R$ 1.812,32	-	R$ 1.812,32	01 vaga imediata + CR
TÉCNICO EM APARELHO GESSADO	40 horas	Ensino Médio Completo e curso de formação/qualificação em imobilizações ortopédicas/aparelho gessado	R$ 1.469,55	R$ 151,45	R$ 1.621,00	10 vagas imediatas + CR

TÉCNICO EM RAIO X	40 horas	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia + Registro no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia	R$ 1.469,55	R$ 151,45	R$ 1621,00	11 vagas imediatas + CR

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E REQUISITOS BÁSICOS	REMUNERAÇÃO MENSAL			VAGAS DISPONÍVEIS
			VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL	
AGENTE FAZENDÁRIO	40 horas	Curso de graduação de Nível Superior em qualquer área de formação	R$ 3.855,08	R$ 5.011,60	R$ 8.866,68	08 vagas imediatas + CR
AGENTE FISCAL	40 horas	Curso de graduação de Nível Superior em qualquer área de formação	R$ 4.697,87	R$ 6.107,23	R$ 10.805,10	05 vagas imediatas + CR

ASSISTENTE SOCIAL	30 horas	Ensino Superior Completo em Serviço Social + Registro no Conselho Regional de Serviço Social	R$ 3.429,05	-	R$ 3.429,05	11 vagas imediatas + CR
ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR	30 horas	Ensino Superior em Serviço Social + Registro no Conselho Regional de Serviço Social.	R$ 3.429,05	-	R$ 3.429,05	06 vagas imediatas + CR
BIÓLOGO	30 horas	Graduação em Ciências Biológicas + Registro ativo no Conselho Regional de Biologia	R$ 3.429,05	-	R$ 3.429,05	01 vaga imediata + CR
CIRURGIÃO-DENTISTA 40 horas	40 horas	Graduação em Odontologia e registro ativo no Conselho Regional de Odontologia	R$ 5.715,08	-	R$ 5.715,08	01 vaga imediata + CR

CIRURGIÃO-DENTISTA COM ESPECIALIDADE EM ODONTOLOGIA PARA PESSOAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	24 horas	Graduação em Odontologia + Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais + Registro ativo no Conselho Regional de Odontologia	R$ 3.429,05	-	R$ 3.429,05	01 vaga imediata + CR
CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA	24 horas	Graduação em Odontologia + Especialização em Endodontia + Registro ativo no Conselho Regional de Odontologia	R$ 3.429,05	-	R$ 3.429,05	01 vaga imediata + CR
CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA	24 horas	Graduação em Odontologia + Especialização em Periodontia + Registro ativo no Conselho Regional de Odontologia	R$ 3.429,05	-	R$ 3.429,05	01 vaga imediata + CR

CONTADOR	40 horas	Graduação em Ciências Contábeis + Registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade	R$ 5.029,18	R$ 6.537,93	R$ 11.567,11	06 vagas imediatas + CR
ENFERMEIRO 40 horas	40 horas	Graduação em Enfermagem + Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem	R$ 5.715,08	-	R$ 5.715,08	14 vagas imediatas + CR
FARMACÊUTICO	30 horas	Graduação em Farmácia + Registro ativo no Conselho Regional de Farmácia	R$ 3.429,05	-	R$ 3.429,05	6 vagas imediatas + CR
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	30 horas	Graduação em Farmácia, com formação que habilite ao exercício das atividades de Análises Clínicas + Registro ativo no Conselho Regional de Farmácia	R$ 3.429,05	-	R$ 3.429,05	03 vagas imediatas + CR

FISIOTERAPEUTA	30 horas	Graduação em Fisioterapia + Registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	R$ 3.429,05	-	R$ 3.429,05	05 vagas imediatas + CR
FONOAUDIÓLOGO	30 horas	Graduação em Fonoaudiologia + Registro ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia	R$ 3.429,05	-	R$ 3.429,05	02 vagas imediatas + CR
MÉDICO ANGIOLOGISTA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	02 vagas imediatas + CR

MÉDICO CARDIOLOGISTA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	03 vagas imediatas + CR
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	01 vaga imediata + CR
MÉDICO CLÍNICO GERAL	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	02 vagas imediatas + CR

MÉDICO COLPOSCOPISTA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	01 vaga imediata + CR
MÉDICO DERMATOLOGISTA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	01 vaga imediata + CR
MÉDICO DERMATOLOGISTA SANITÁRIO	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	02 vagas imediatas + CR

MÉDICO DO TRABALHO	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	01 vaga imediata + CR
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	01 vaga imediata + CR
MÉDICO EPIDEMIOLOGISTA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	03 vagas imediatas + CR

MÉDICO FISIATRA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	02 vagas imediatas + CR
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	04 vagas imediatas + CR
MÉDICO GERIATRA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	01 vaga imediata + CR

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	01 vaga imediata + CR
MÉDICO MASTOLOGISTA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	01 vaga imediata + CR
MÉDICO NEFROLOGISTA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	02 vagas imediatas + CR

MÉDICO NEUROLOGISTA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	03 vagas imediatas + CR
MÉDICO NEUROPEDIATRA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	03 vagas imediatas + CR
MÉDICO NEUROPSIQUIATRA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	01 vaga imediata + CR

MÉDICO OFTALMOLOGISTA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	04 vagas imediatas + CR
MÉDICO ORTOPEDISTA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	07 vagas imediatas + CR
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	03 vagas imediatas + CR

MÉDICO PEDIATRA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	10 vagas imediatas + CR
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	01 vaga imediata + CR
MÉDICO PNEUMOLOGISTA SANITÁRIO	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	02 vagas imediatas + CR

MÉDICO PSIQUIATRA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	09 vagas imediatas + CR
MÉDICO RADIOLOGISTA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	04 vagas imediatas + CR
MÉDICO REUMATOLOGISTA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	02 vagas imediatas + CR

MÉDICO SANITARISTA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	01 vaga imediata + CR
MÉDICO TISIOLOGISTA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	02 vagas imediatas + CR
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	01 vaga imediata + CR

MÉDICO UROLOGISTA	20 horas	Graduação em Medicina + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva especialidade	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	03 vagas imediatas + CR
MÉDICO VETERINÁRIO	20 horas	Graduação em Medicina Veterinária + Registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária	R$ 6.609,16	-	R$ 6.609,16	07 vagas imediatas + CR
MUSICOTERAPEUTA	30 horas	Graduação em Musicoterapia ou habilitação para o exercício profissional na forma da Lei Federal nº 14.842/2024	R$ 3.429,05	-	R$ 3.429,05	01 vaga imediata + CR
NUTRICIONISTA	30 horas	Graduação em Nutrição + Registro no Conselho Regional de Nutrição	R$ 3.429,05	-	R$ 3.429,05	03 vagas imediatas + CR

PEDAGOGO	30 horas	Graduação em Pedagogia	R$ 3.429,05	-	R$ 3.429,05	01 vaga imediata + CR
PSICÓLOGO	30 horas	Graduação em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia.	R$ 3.429,05	-	R$ 3.429,05	23 vagas imediatas + CR
PSICÓLOGO ESCOLAR	30 horas	Graduação em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia	R$ 3.429,05	-	R$ 3.429,05	06 vagas imediatas + CR

CR = Cadastro de Reserva

2.1.1. Além dos valores que compõem a remuneração definida nas tabelas do item 2.1, os candidatos devidamente convocados, nomeados e empossados, receberão ainda AUXÍLIO TRANSPORTE E AUXÍLIO SAÚDE.

2.1.2. Será criado um CADASTRO DE RESERVA (CR) com todos os candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis para preenchimento imediato.

2.1.2.1. Compreende-se por CADASTRO DE RESERVA o grupo de candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público, mas não classificados dentro das vagas imediatas disponibilizadas, não possuindo direito subjetivo de nomeação, os quais permanecerão em listagem de espera para o caso de surgimento de vagas durante a validade do certame de que trata este Edital.

2.1.3. O candidato PODERÁ SE INSCREVER PARA MAIS DE UM CARGO, desde que NÃO haja coincidência de horários de aplicação das provas dos respectivos cargos.

2.1.4. A ESCOLARIDADE E OS REQUISITOS BÁSICOS exigidos para o exercício do cargo deverão ser comprovados APENAS NA CONVOCAÇÃO do candidato aprovado e classificado nas vagas, NÃO sendo necessária a comprovação no ato da inscrição, nem para a realização das provas do Concurso Público.

2.1.5. Para todos os cargos, os diplomas ou certificados deverão ter sido emitidos por instituições regularmente reconhecidas pelo MEC, sob a pena de não validade do documento.

2.1.6. Haverá reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PcD) e para pretos, pardos ou indígenas, conforme as regras estabelecidas, respectivamente, nos CAPÍTULOS 5 e 8 deste Edital.

2.1.6.1. As vagas reservadas, caso NÃO preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares, de ampla concorrência.

2.1.7. Se as atribuições do cargo exigirem o registro no órgão de classe competente, o candidato aprovado e classificado deverá apresentá-lo, no momento da convocação, com a certidão de regularidade no órgão, sob pena de ELIMINAÇÃO do candidato no Concurso Público.

2.1.8. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo pretendido, NÃO sendo permitida a mudança de opção no momento da convocação.

2.1.9. O ingresso do candidato aprovado em qualquer dos cargos de que trata este Edital dar-se-á no respectivo nível de remuneração inicial. O seu enquadramento funcional será regido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos vigente à época ou o que vier substituí-lo.

2.1.10. Os candidatos aprovados serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação nos respectivos cargos, para a realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo a comprovação documental dos requisitos exigidos para o exercício do cargo e a apresentação de exames médicos.

CAPÍTULO 3: DAS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA A INVESTIDURA NO CARGO.

3.1. O candidato aprovado, classificado e convocado, será investido no cargo público, se atendidas todas as EXIGÊNCIAS MÍNIMAS a seguir:

a) ter sido aprovado e classificado no presente Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e suas eventuais retificações;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis, e gozo dos direitos políticos;

c) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos e civis;

d) estar com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;

e) ser eleitor e estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

f) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

g) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

h) NÃO ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;

i) NÃO ter sido demitido, por justa causa, do serviço público federal, estadual ou municipal;

j) NÃO ter sofrido sanção impeditiva do exercício de função, emprego ou cargo público;

k) firmar declaração de NÃO estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

l) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial;

m) possuir e comprovar, à época da convocação, a escolaridade e os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo, em conformidade com o disposto neste Edital de Abertura;

n) apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, à época da convocação, o registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador com a certidão de regularidade profissional;

o) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública;

p) NÃO ser aposentado por invalidez em qualquer dos regimes de previdência;

q) apresentar, dentro do prazo estipulado, todos os documentos que se fizerem necessários ou que vierem a ser solicitados na convocação;

r) atender a todas as exigências contidas neste Edital.

3.1.1. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados no item 3.1, e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a posse do candidato.

3.1.2. NO ATO DA INSCRIÇÃO NÃO SERÃO SOLICITADOS os comprovantes das exigências contidas no item 3.1, sendo obrigatória a comprovação dessas exigências apenas na época da convocação para o ingresso no quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, sob pena de ELIMINAÇÃO do candidato no Concurso Público.

CAPÍTULO 4: DAS INSCRIÇÕES.

4.1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

4.1.1. AS INSCRIÇÕES para o Concurso Público de que trata este Edital serão realizadas EXCLUSIVAMENTE pela *internet*, no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), no período de 12h do dia 9 DE SETEMBRO até 23h59min do dia 13 DE OUTUBRO de 2026, observado o Horário de Brasília, e incluídos os sábados, os domingos e os feriados.

4.1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler cuidadosamente este Edital de Abertura, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, e para a investidura no cargo público almejado.

4.1.3. Ao realizar a sua inscrição, o candidato CONFIRMA ciência das atribuições do cargo para o qual se inscreveu, indiferentemente de ser ou não uma Pessoa com Deficiência (PcD).

4.1.4. Para efetuar a inscrição, são imprescindíveis o Documento de Identidade e o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.1.5. OS VALORES DAS INSCRIÇÕES são os estabelecidos na tabela a seguir:

VALORES DAS INSCRIÇÕES	
NÍVEL DO CARGO	**INSCRIÇÃO (EM R$)**
Nível Médio Completo	**120,00**
Nível Médio Técnico	**120,00**
Nível Superior Completo, exceto Médico e Cirurgião-dentista	**150,00**
Médico e Cirurgião-dentista	**180,00**

4.1.6. O CANDIDATO PODERÁ SE INSCREVER PARA MAIS DE UM CARGO PÚBLICO, desde que haja compatibilidade de horários de aplicação da Prova Objetiva, devendo, para tanto, proceder às inscrições individualizadas para cada cargo desejado, bem como pagar as respectivas inscrições.

4.1.6.1. Se, eventualmente, o candidato se inscrever para cargos cujas provas coincidam os horários, valerá a inscrição para a qual o candidato assinou a respectiva Lista de Presença, sendo proibida a mudança de opção após a assinatura.

4.1.7. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de Abertura, na legislação vigente, nos avisos, nos comunicados, nas retificações, nas erratas e nos editais complementares que vierem a ser publicados, não cabendo, portanto, alegação por parte do candidato de desconhecimento de qualquer regra ou condições, após efetivar a sua inscrição neste Concurso Público.

4.1.8. O candidato, ao efetuar sua inscrição, NÃO poderá utilizar abreviaturas, em hipótese alguma.

4.1.9. NÃO será aceita a solicitação de inscrição encaminhada por fax, via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio NÃO previsto neste Edital.

4.1.10. NÃO haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional nem extemporânea.

4.1.11. As informações prestadas no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura de Queimados/RJ ou o IAN excluir do Concurso Público o candidato que preencher dados incorretamente, bem como aquele que prestar informações falsas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.1.12. O candidato deverá identificar claramente, no Requerimento de Inscrição, o cargo e o tipo de vaga que concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto das opções e sendo vedada qualquer alteração posterior ao pagamento da inscrição. Havendo necessidade de alteração, deverá efetuar uma nova inscrição, sem devolução do valor porventura pago.

4.1.13. O IAN e a Prefeitura Municipal de Queimados/RJ NÃO se responsabilizam por qualquer problema de ordem técnica de computadores de candidatos, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do candidato.

4.1.14. Inscrições realizadas em desacordo com o disposto neste Edital de Abertura serão consideradas inválidas, verificada a irregularidade a qualquer tempo, e sem direito ao ressarcimento do valor da inscrição porventura paga pelo candidato.

4.2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

4.2.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

a) certificar-se preliminarmente de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Concurso Público, e para a investidura no cargo público a que concorre;

b) acessar o *site* www.ian.org.br;

c) localizar, no *site*, o *link* relacionado ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ;

d) baixar e ler cuidadosamente o Edital de Abertura e suas eventuais retificações;

e) clicar em "*Realizar inscrição*";

f) digitar o seu CPF;

g) clicar em "*Prosseguir*";

h) caso seja um cadastro novo, serão solicitados os dados pessoais do candidato; caso o CPF digitado já exista na base do Sistema do IAN, será solicitada a senha de acesso do candidato;

i) clicar em "*Editais abertos*";

j) clicar em "*Realizar inscrição*";

k) confirmar a leitura do Edital de Abertura;

l) clicar em "*Concordo e prossigo*";

m) selecionar um ou mais cargos desejados, os quais serão divididos em inscrições distintas;

n) responder as perguntas e preencher os campos solicitados;

o) confirmar os dados pessoais e as informações prestadas;

p) finalizar a inscrição;

q) IMPRIMIR O BOLETO BANCÁRIO E O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;

r) EFETUAR O PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO até a data limite estabelecida no Cronograma deste Edital.

4.2.2. No ato da inscrição, NÃO serão solicitados os documentos comprobatórios das exigências constantes do item 3.1 deste Edital, sendo necessária a apresentação desses documentos apenas na convocação do candidato aprovado e classificado.

4.2.3. No ato da inscrição, NÃO haverá qualquer restrição ao candidato que NÃO cumprir a escolaridade e os requisitos das tabelas do item 2.1. No entanto, só poderá ser admitido no cargo público aquele candidato que, na convocação, cumprir integralmente todos os termos deste Edital.

4.2.4. Após a data limite do prazo de inscrições, ou seja, APÓS O DIA **13 DE OUTUBRO de 2026**, o Formulário de Inscrição para este Concurso Público NÃO estará mais disponível no *site* do IAN.

4.2.4.1. O Boleto Bancário estará disponível para impressão até a data de seu vencimento, ou seja, ATÉ O DIA **14 DE OUTUBRO de 2026.**

4.2.5. Após a confirmação eletrônica da inscrição, que ocorrerá ao término da operação *online*, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário para EFETUAR O PAGAMENTO IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA **14 DE OUTUBRO de 2026.**

4.2.5.1. Se o pagamento do Boleto Bancário NÃO for efetivado ATÉ O DIA **14 DE OUTUBRO de 2026**, NÃO será considerado, e, consequentemente, o candidato NÃO participará do Concurso Público de que trata este Edital.

4.2.6. Para o PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO será utilizado SOMENTE O BOLETO BANCÁRIO gerado no ato da inscrição.

4.2.6.1. O Boleto Bancário TAMBÉM FORNECERÁ A OPÇÃO DE PAGAMENTO VIA PIX.

4.2.6.1.1. Para o pagamento VIA PIX, o candidato deverá gerar o boleto EM TELA, localizar o "*QR Code* do PIX", e efetuar o pagamento.

4.2.6.1.2. A opção de pagamento via PIX NÃO estará disponível no BOLETO IMPRESSO.

4.2.6.2. O BOLETO BANCÁRIO PAGO SERÁ O ÚNICO COMPROVANTE VÁLIDO de que o candidato realizou sua inscrição no Concurso Público.

4.2.7. O IAN e a Prefeitura Municipal de Queimados/RJ NÃO se responsabilizam por desvios ou fraudes nos pagamentos feitos em supermercados, Correios, lojas, casas lotéricas ou quaisquer outros estabelecimentos do gênero.

4.2.8. A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento do Boleto Bancário.

4.2.9. O candidato poderá REIMPRIMIR O BOLETO BANCÁRIO A QUALQUER MOMENTO até a data de seu vencimento.

4.2.10. NÃO será aceita a inscrição cujo pagamento seja realizado por depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, depósito em conta, agendamento eletrônico, cheque ou qualquer outro meio NÃO previsto neste Edital.

4.2.11. O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição.

4.2.12. NÃO haverá devolução da importância paga por erro ou desistência do candidato, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade.

4.2.12.1. A única hipótese de devolução do valor da inscrição porventura paga pelo candidato será no imprevisível cancelamento deste Concurso Público, caso o cancelamento ocorra em até 45 (quarenta e cinco) dias antes da aplicação da Prova Objetiva.

4.3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

4.3.1. A partir do dia **23 DE OUTUBRO de 2026**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), se os dados da sua inscrição foram recebidos e o pagamento confirmado.

4.3.1.1. As inscrições serão efetivadas somente após a confirmação do pagamento da inscrição pelo sistema bancário.

4.3.1.2. Caso o candidato constate que, embora tenha feito o pagamento, a sua inscrição NÃO foi aceita, ou seja, apareça como indeferida na listagem publicada conforme subitem 4.3.1, deverá impetrar RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO, **no período de 0h1min do dia 24 DE OUTUBRO até 23h59min do dia 25 DE OUTUBRO de 2026**, observado o Horário de Brasília, e conforme as regras do CAPÍTULO 12 deste Edital de Abertura.

4.3.1.3. A HOMOLOGAÇÃO (CONFIRMAÇÃO) DAS INSCRIÇÕES E O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO serão publicados na data prevista de **30 DE OUTUBRO de 2026**, conforme Cronograma do ANEXO II deste Edital de Abertura.

4.4. DA ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

4.4.1. Conforme Lei Municipal nº 1.918 de 4 de junho de 2025, poderá requerer a isenção total do pagamento de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e for considerado HIPOSSUFICIENTE. Também poderá requerer a isenção total de pagamento de inscrição o candidato doador de medula óssea, nos termos da Lei Municipal 1.647 de 11 de fevereiro de 2022.

4.4.1.1. Considera-se HIPOSSUFICIENTE todo aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar a inscrição, com renda familiar mensal de até 3 (três) salários-mínimos ou até ½ (meio) salário-mínimo por pessoa da família.

4.4.1.2. Será instituída comissão destinada a analisar os documentos dos candidatos solicitantes.

4.4.1.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato.

4.4.1.4. Na ocorrência de FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, além da adoção de medidas legais contra os infratores, o candidato será AUTOMATICAMENTE ELIMINADO do Concurso Público.

4.4.2. Para solicitar isenção de pagamento de inscrição, nos termos da Lei Municipal 1.647 de 11 de fevereiro de 2022, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

a) realizar o cadastro de seus dados pessoais através do site www.ian.org.br, **no período de 12h00min do dia 9 DE SETEMBRO até 23h59min do dia 11 DE SETEMBRO de 2026**, observado o Horário de Brasília, e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção;

b) ao selecionar o cargo, o candidato deverá marcar "SIM" no item "*Deseja solicitar isenção do pagamento de inscrição*?";

c) anexar no sistema do IAN os seguintes documentos: Carteira de Identidade (frente e verso), Comprovante de Residência (apenas conta de água, luz ou telefone), CPF (Cadastro de Pessoa Física) e documento comprobatório de cadastro no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

4.4.3. Para requerer a isenção total de pagamento de inscrição, conforme Lei Municipal nº 1.918 de 4 de junho de 2025, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) realizar o cadastro de seus dados pessoais através do site www.ian.org.br, **no período de 12h00min do dia 9 DE SETEMBRO até 23h59min do dia 11 DE SETEMBRO de 2026**, e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção de pagamento de inscrição;

b) ao selecionar o cargo, o candidato deverá marcar "SIM" no item "*Deseja solicitar isenção do pagamento de inscrição*?", clicar em "*CadÚnico*", e inserir seu número de inscrição no CadÚnico (NIS);

c) anexar no Sistema do IAN os seguintes documentos: Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira (modelo do subitem 4.4.3.4 deste Edital de Abertura, redigido de próprio punho); Carteira de Identidade (frente e verso); Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone); CPF (Cadastro de Pessoa Física); Carteira de Trabalho Digital (o candidato deverá imprimir e anexar no Sistema do IAN a parte onde constam a identificação do cidadão e a parte onde consta o atual ou último registro de emprego); Cartão do CadÚnico; Contrato de Trabalho (se houver), cópia do último contracheque ou declaração do empregador; e Certidão de Recolhimento do INSS.

4.4.3.1. O IAN consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4.3.2. NÃO serão aceitos, após a realização do pedido de isenção, acréscimos ou alterações de documentos ou de informações prestadas.

4.4.3.3. A entrega da documentação exigida para o pedido de isenção não garante ao interessado a isenção de pagamento de inscrição, ficando essa sujeita à análise e ao deferimento nos termos deste Edital.

4.4.3.4. A Declaração de Hipossuficiência Financeira a que se refere a alínea "c" do subitem 4.4.3 deverá seguir o seguinte modelo:

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu,_____, portador do RG _____ e CPF _____, residente à rua/avenida _____, nº_____, Bairro_____, Cidade _____, Estado _____, declaro, SOB PENAS DA LEI, para fins de obtenção de isenção de pagamento de inscrição no Concurso Público 01/2026, Edital de Abertura 01/2026, para o provimento de vagas da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, que, por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas da inscrição, sem prejuízo de meu próprio sustento e de minha família. Ao assinar esta declaração, assumo total responsabilidade legal nos termos aqui apresentados.

_____
Local e Data

_____
Assinatura do Candidato

(Esta declaração deverá ser redigida de próprio punho, sob pena de indeferimento automático do pedido de isenção de pagamento da inscrição)

4.4.4. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição.

4.4.4.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.

4.4.5. A análise e o deferimento ou não dos pedidos de isenção de pagamento de inscrição são de competência exclusiva do IAN.

4.4.6. O NÃO cumprimento de qualquer uma das regras estabelecidas neste Edital para a solicitação de isenção de pagamento de inscrição, a falta de documentação, a inconformidade ou a falta de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado neste Edital, implicará o indeferimento automático do pedido de isenção de pagamento de inscrição.

4.4.7. O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como ter obtido a isenção em outros certames, NÃO garante a isenção de pagamento de inscrição neste Concurso Público.

4.4.8. A LISTAGEM DE CANDIDATOS COM PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO OU INDEFERIDO será publicada na data prevista de **15 DE SETEMBRO de 2026**, conforme o Cronograma do ANEXO II deste Edital.

4.4.8.1. O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento de inscrição na condição de indeferido poderá efetivar a sua inscrição no prazo estabelecido neste Edital, mediante o pagamento da respectiva inscrição.

4.4.8.2. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, e que NÃO efetuar o pagamento da inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital, NÃO participará do Concurso Público de que trata este Edital.

4.4.8.3. O candidato com isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do Boleto Bancário, terá a sua isenção cancelada.

4.4.8.3.1. No caso previsto no subitem 4.4.8.3, NÃO haverá devolução do valor da inscrição paga pelo candidato.

4.4.8.4. O candidato que tiver o seu pedido de isenção de pagamento de inscrição na condição de deferido, estará automaticamente inscrito no Concurso Público para o cargo informado no Formulário de Inscrição.

4.4.8.5. Fica assegurado o direito de RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO, conforme as regras do CAPÍTULO 12 deste Edital, para os candidatos com o pedido de isenção de pagamento de inscrição na condição de indeferido, no prazo de 2 (dois) dias contados da divulgação do resultado, ou seja, **no período de 0h1min do dia 16 DE SETEMBRO até 23h59min do dia 17 DE SETEMBRO de 2026**.

4.4.8.6. O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO E A LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ISENTOS DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO serão publicados na data prevista de **22 DE SETEMBRO de 2026**.

4.4.9. NÃO será aceita solicitação de isenção de pagamento de inscrição por qualquer outro meio diferente do estabelecido neste Edital.

CAPÍTULO 5: DAS REGRAS GERAIS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD).

5.1. Será assegurado à Pessoa com Deficiência (PcD), que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pela Constituição Federal, artigo 37, inciso VIII, pela Lei Federal Nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal Nº 5.296/2004, pelo Decreto Federal nº 9.508/2018, e pela Lei Municipal 1.119/2012, o direito de inscrição no Concurso Público com RESERVA DE VAGAS na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a existir, por cargo, dentro do prazo de validade deste Concurso Público, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato, observadas as disposições das legislações aplicáveis.

5.1.1. Caso a aplicação do percentual estabelecido no item 5.1 resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente.

5.1.2. Somente será reservada vaga para PcD a partir da 10ª (décima) vaga do cargo.

5.1.3. O conceito de Pessoa com Deficiência (PcD) deve ser aquele previsto no artigo 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e artigo 2º da LBI, que assim dispõem:

- Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

- Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.

5.1.4. A distribuição das vagas imediatas para Pessoa com Deficiência (PcD) será conforme o quadro a seguir:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS	VAGAS IMEDIATAS RESERVADAS PARA PcD
AGENTE ADMINISTRATIVO	54	03
AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO	60	03
AGENTE FAZENDÁRIO	08	00
AGENTE FISCAL	05	00
ALMOXARIFE	05	00
ASSISTENTE SOCIAL	11	01
ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR	06	00
BIÓLOGO	01	00
CIRURGIÃO-DENTISTA 40 horas	01	00
CIRURGIÃO-DENTISTA COM ESPECIALIDADE EM ODONTOLOGIA PARA PESSOAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	01	00
CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA	01	00
CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA	01	00
CONTADOR	06	00
CUIDADOR	03	00
CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	18	01
ENFERMEIRO 40 horas	14	01

FARMACÊUTICO	06	00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	03	00
FISIOTERAPEUTA	05	00
FONOAUDIÓLOGO	02	00
MÉDICO ANGIOLOGISTA	02	00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	03	00
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	01	00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	02	00
MÉDICO COLPOSCOPISTA	01	00
MÉDICO DERMATOLOGISTA	01	00
MÉDICO DERMATOLOGISTA SANITÁRIO	02	00
MÉDICO DO TRABALHO	01	00
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	01	00
MÉDICO EPIDEMIOLOGISTA	03	00
MÉDICO FISIATRA	02	00
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	04	00
MÉDICO GERIATRA	01	00
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	01	00
MÉDICO MASTOLOGISTA	01	00
MÉDICO NEFROLOGISTA	02	00
MÉDICO NEUROLOGISTA	03	00
MÉDICO NEUROPEDIATRA	03	00
MÉDICO NEUROPSIQUIATRA	01	00
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	04	00
MÉDICO ORTOPEDISTA	07	00
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	03	00
MÉDICO PEDIATRA	10	01
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	01	00
MÉDICO PNEUMOLOGISTA SANITÁRIO	02	00
MÉDICO PSIQUIATRA	09	00
MÉDICO RADIOLOGISTA	04	00
MÉDICO REUMATOLOGISTA	02	00
MÉDICO SANITARISTA	01	00
MÉDICO TISIOLOGISTA	02	00
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01	00
MÉDICO UROLOGISTA	03	00
MÉDICO VETERINÁRIO	07	00
MONITOR DE ALUNOS	76	04
MUSICOTERAPEUTA	01	00
NUTRICIONISTA	03	00
PEDAGOGO	01	00
PSICÓLOGO	23	02

PSICÓLOGO ESCOLAR	06	00
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO	10	01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 horas	15	01
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	14	01
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	01	00
TÉCNICO EM RAIO X	11	01

5.1.5. A opção pela participação no Concurso Público por meio da reserva de vagas é de natureza facultativa.

5.1.6. Quando para o exercício das atribuições do cargo for necessário aptidão plena, NÃO haverá reserva de vagas para PcD no respectivo cargo. A aptidão referida somente deve ser verificada após a realização da prova, na fase de admissão ou, até mesmo, quando do estágio probatório.

5.1.7. A utilização de material tecnológico de uso habitual NÃO obsta a inscrição na reserva de vagas.

5.1.8. A deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

5.1.9. As vagas reservadas para PcD, caso NÃO sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares, de Ampla Concorrência (AC).

5.1.10. O candidato PcD concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), de acordo com sua ordem de classificação no Concurso Público.

5.1.11. O candidato PcD aprovado dentro do número de vagas oferecido à Ampla Concorrência (AC) NÃO será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos PcD.

5.1.12. Em caso de desistência de candidato PcD aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato PcD classificado imediatamente após o desistente.

5.1.13. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos PcD.

5.1.14. Uma vez convocado para ocupar vaga destinada à reserva para candidatos PcD, o candidato será automaticamente excluído da lista geral, o mesmo ocorrendo em caso inverso.

5.1.15. As vagas reservadas que não puderem ser ocupadas por falta de candidatos com deficiência, por desistência ou por reprovação destes, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação.

5.1.16. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído em qualquer fase deste Concurso Público, e poderá responder civil e criminalmente pelo seu ato.

5.2. Para concorrer como Pessoa com Deficiência (PcD), e usufruir da prerrogativa da reserva de vagas, o candidato deverá, no período de inscrições, ou seja, **no período de 12h do dia 9 DE SETEMBRO até 23h59min do dia 13 DE OUTUBRO de 2026,** observado o Horário de Brasília, acessar o *site* do IAN (www.ian.org.br), e seguir as seguintes instruções:

a) Responder "*SIM*" para a pergunta "*Deseja se candidatar para a vaga de PcD*?".

b) Anexar os seguintes documentos: LAUDO MÉDICO (conforme modelo do ANEXO III deste Edital), identidade (frente e verso) e CPF.

5.2.1. O LAUDO MÉDICO de que trata a alínea "b" do item 5.2 deverá estar em letra legível, e ter sido expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data da publicação deste Edital de Abertura, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, e deverá conter o RG e nome completo do candidato, além da assinatura e CRM do profissional médico, conforme modelo do ANEXO III deste Edital de Abertura.

5.2.2. Os documentos relacionados no item 5.2, alínea "b", deverão ser anexados respeitando-se os formatos de arquivo solicitados no Sistema do IAN.

5.2.3. O IAN recomenda que o candidato envie documentos legíveis, sob pena de indeferimento do pedido de reserva de vagas.

5.2.4. O candidato que NÃO declarar, no requerimento de inscrição, que é Pessoa com Deficiência (PcD), ou que NÃO atender às instruções constantes deste CAPÍTULO 5 do Edital, concorrerá somente às vagas regulares, de Ampla Concorrência (AC), NÃO sendo admitidas alterações posteriores ao término do prazo de inscrições.

5.3. O candidato que NÃO se manifestar na forma e nos prazos previstos neste Edital, NÃO terá garantido o direito à reserva de vagas.

5.4. O candidato PcD ou qualquer outro candidato com necessidade de atendimento diferenciado, que necessitar de ATENDIMENTO ESPECIAL no dia da Prova Objetiva, deverá especificar essa condição na sua inscrição, e seguir as orientações dos CAPÍTULOS 6 e 7 deste Edital.

5.4.1. A NÃO solicitação de Atendimento Especial, tempestivamente, conforme disposto no item 5.4, implica a sua NÃO concessão no dia de realização da Prova Objetiva.

5.4.2. A realização da Prova Objetiva por esses candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de atendê-las, e de forma que NÃO importe quebra de sigilo, nem favorecimento para qualquer candidato.

5.5. O tempo de realização da Prova Objetiva do candidato que se inscrever como Pessoa com deficiência (PcD), e que concorrer às vagas reservadas para PcD, poderá ser diferente, desde que requerido na inscrição, conforme CAPÍTULO 6 deste Edital, devendo enviar para o IAN justificativa e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.5.1. O tempo adicional ao que se refere o item 5.5 NÃO poderá ultrapassar 60 (sessenta) minutos.

5.6. O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD) participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários, aos locais de aplicação das provas, ao tempo de realização das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, nos termos do artigo 2º do Decreto Federal Nº 9.508 de 24 de setembro de 2018.

5.6.1. Será assegurado à Pessoa com Deficiência (PcD) fácil acesso ao recinto onde serão realizadas as provas.

5.6.2. A Pessoa com Deficiência (PcD) estará submetida às mesmas regras impostas aos demais candidatos, no que diz respeito à segurança do certame.

5.7. A Pessoa com Deficiência (PcD) fará jus aos benefícios da legislação pertinente, se obtiver a média para aprovação, conforme o estabelecido neste Edital.

5.8. O candidato considerado Pessoa com Deficiência (PcD), conforme a legislação vigente, se habilitado, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em listagem à parte, observada a respectiva ordem de classificação obtida.

5.9. No ato da inscrição, qualquer candidato, seja ele candidato PcD ou não, declara implicitamente que está ciente das atribuições do cargo para o qual se inscreveu e que, caso venha a exercê-lo, estará igualmente sujeito à avaliação de desempenho prevista na legislação.

5.10. O candidato inscrito como PcD, aprovado e classificado, será convocado para Perícia Médica Oficial promovida pela Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, cujo propósito é a confirmação de sua condição de deficiente, e a verificação da compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

5.10.1. Caberá à Junta Médica Oficial decidir sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não da sua deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, de modo que o desempenho da atividade exercida não venha agravar ou comprometer a saúde do candidato, sendo lícito programar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração do laudo médico.

5.10.1.1. O Município de Queimados/RJ deverá providenciar a assistência de equipe multiprofissional composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que concorrerá o candidato. A equipe multiprofissional emitirá parecer que observará:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no concurso público;

II - a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;

V - o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital.

5.10.2. Compete à Junta Médica Oficial, além da emissão do laudo, declarar, conforme a deficiência, se o candidato poderá ou não usufruir do benefício da reserva de vagas, previsto no item 5.1 deste Edital.

5.10.3. A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso, em caso de decisão denegatória, junto à Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, em até 5 (cinco) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado.

5.10.4. O candidato REPROVADO na Perícia Médica Oficial será ELIMINADO do Concurso Público de que trata este Edital.

5.11. O acesso do candidato PcD ao Local de Prova e sua eventual aprovação NÃO implicam no reconhecimento da compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente ao cargo, que será determinada por meio de inspeção médica oficial.

5.12. O candidato PcD aprovado e classificado em todas as etapas do Concurso Público NÃO poderá, após sua posse, utilizar-se desta condição para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria.

5.13. O candidato PcD, que NÃO proceder conforme as orientações deste Edital, perderá o direito à reserva de vagas, passará à Ampla Concorrência (AC), e NÃO poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.14. Na data prevista de **23 DE OUTUBRO de 2026**, será publicada a LISTAGEM PRELIMINAR DE CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD.

5.14.1. O candidato poderá impetrar RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM RESERVA DE VAGAS PARA PcD no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), **no período de 0h1min do dia 24 DE OUTUBRO até 23h59min do dia 25 DE OUTUBRO de 2026**, observadas as instruções do CAPÍTULO 12 deste Edital.

5.14.2. O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM RESERVA DE VAGAS PARA PcD E A LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD serão publicados na data prevista de **30 DE OUTUBRO de 2026**, conforme Cronograma do ANEXO II deste Edital.

CAPÍTULO 6: DO ATENDIMENTO ESPECIAL.

6.1. Entende-se por ATENDIMENTO ESPECIAL, no dia de aplicação da Prova Objetiva, qualquer uma das solicitações seguintes: atendimento especial à candidata lactante; fiscal ledor com leitura fluente; solicitação de intérprete de libras; necessidade de auxílio no manuseio das folhas da prova e na transcrição das respostas; impressão da prova em caracteres ampliados; necessidade de facilidade de acesso às salas e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame; necessidade de utilização de aparelho auricular; necessidade de mobiliário adaptado; necessidade de fiscal acompanhante; entre outros.

6.1.1. As regras para o ATENDIMENTO ESPECIAL À LACTANTE estão dispostas no CAPÍTULO 7 deste Edital.

6.2. O candidato com necessidade de Atendimento Especial deverá, no período de inscrições, ou seja, **no período de 12h do dia 9 DE SETEMBRO até 23h59min do dia 13 DE OUTUBRO de 2026**, acessar o *site* do IAN (www.ian.org.br), e seguir as seguintes instruções:

a) Se o pedido for feito no ATO DE INSCRIÇÃO: responder "*SIM*" para a pergunta "*Deseja solicitar ATENDIMENTO ESPECIAL para a realização das provas*?", selecionando em seguida o tipo de Atendimento Especial e, por fim, anexar os seguintes documentos: LAUDO MÉDICO (conforme modelo do ANEXO IV deste Edital), IDENTIDADE (frente e verso) e CPF.

b) Se o pedido for feito APÓS O ATO DE INSCRIÇÃO: clicar em "*área do candidato*"; localizar a sua inscrição; clicar na opção "*Gerenciar inscrição*"; clicar no item "*Outras Solicitações*"; clicar no item "*Solicitar/Alterar*"; responder "*SIM*" para a pergunta "*Deseja solicitar ATENDIMENTO ESPECIAL para a realização das provas*?"; selecionar o tipo de Atendimento Especial; anexar os seguintes documentos: LAUDO MÉDICO (conforme modelo do ANEXO IV deste Edital), IDENTIDADE (frente e verso) e CPF; finalizar clicando em "*Salvar*".

6.2.1. Os documentos relacionados no item 6.2, alíneas "a" e "b", deverão ser anexados respeitando-se os formatos de arquivo solicitados no Sistema do IAN.

6.2.2. O IAN recomenda que o candidato envie documentos legíveis, sob pena de indeferimento do pedido de Atendimento Especial.

6.2.3. O LAUDO MÉDICO de que trata o item 6.2, alíneas "a" e "b", deverá estar em letra legível, ter sido expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à data da publicação deste Edital, conter RG e nome completo do candidato, além da assinatura e CRM do profissional médico, conforme o modelo do ANEXO IV deste Edital.

6.3. O candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, se necessitará de intérprete de libras ou de autorização para utilização de aparelho auricular.

6.3.1. O candidato com deficiência auditiva, que fizer uso de aparelho auricular, poderá ser inspecionado pela autoridade responsável pelo Concurso Público, devidamente capacitado para inspeção do aparelho.

6.4. O candidato com deficiência visual deverá indicar, obrigatoriamente, o tipo de Atendimento Especial de que necessitará, dentre os seguintes: impressão da prova em caracteres ampliados; solicitação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas.

6.4.1. A ampliação oferecida é limitada ao Caderno de Questões. A Folha de Respostas e outros documentos NÃO serão ampliados.

6.4.2. No caso em que haja necessidade de auxílio de fiscal ledor, o mesmo, além de auxiliar na leitura, sempre sob a supervisão de outro fiscal devidamente treinado, transcreverá as respostas para a Folha de Respostas do candidato.

6.4.2.1. No caso do subitem 6.4.2, ao final da prova, será lavrado um termo no qual o candidato concordará com as marcações que foram efetuadas pelo fiscal na Folha de Respostas.

6.5. O candidato com deficiência física ou temporariamente com mobilidade física reduzida deverá indicar, obrigatoriamente, se necessitará de: mobiliário adaptado, auxílio no manuseio das folhas do Caderno de Questões e na transcrição das respostas, fiscal acompanhante, ou de facilidade de acesso às salas e às demais instalações de uso coletivo no Local de Prova.

6.6. A solicitação de Atendimento Especial disposta neste Edital NÃO acarreta garantia para o candidato. O pedido será deferido ou indeferido pela equipe técnica do IAN, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.6.1. A LISTAGEM DE CANDIDATOS COM PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDO/INDEFERIDO será publicada na data prevista de **23 DE OUTUBRO de 2026**, conforme Cronograma do ANEXO II deste Edital.

6.6.2. O candidato com pedido de Atendimento Especial INDEFERIDO poderá impetrar RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), **no período de 0h1min do dia 24 OUTUBRO até 23h59min do dia 25 DE OUTUBRO de 2026**, ininterruptamente, observado o Horário de Brasília, e conforme as instruções do CAPÍTULO 12 deste Edital.

6.6.3. O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E A LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDO serão publicados na data prevista de **30 DE OUTUBRO de 2026**, conforme Cronograma do ANEXO II deste Edital.

6.7. Nos casos de FORÇA MAIOR, em que seja necessário solicitar ATENDIMENTO ESPECIAL APÓS A DATA estabelecida no Cronograma do Concurso, ou seja, após a data limite das inscrições, o candidato deverá enviar, para o correio eletrônico, o seu RG, o seu CPF e o LAUDO MÉDICO (modelo constante do ANEXO IV deste Edital), JUSTIFICANDO E PROVANDO, no pedido, que a causa geradora da necessidade de Atendimento Especial ocorreu após a data final estipulada neste Edital para o pedido de Atendimento Especial.

6.7.1. O Atendimento Especial no caso do item 6.7 obedecerá a critérios de viabilidade e razoabilidade, NÃO sendo, portanto, garantia para o candidato solicitante.

6.7.2. No caso descrito no item 6.7, o candidato deverá se identificar ao Coordenador do Local de Prova no dia e no horário marcado para realização da sua Prova Objetiva, munido do Laudo Médico do ANEXO IV deste Edital (original ou cópia autenticada).

6.8. O candidato que NÃO se manifestar nas formas e nos prazos previstos neste Edital NÃO terá Atendimento Especial no dia de realização da sua Prova Objetiva.

CAPÍTULO 7: DO ATENDIMENTO ESPECIAL À LACTANTE.

7.1. Para que sejam tomadas as providências necessárias no dia de realização da Prova Objetiva, a CANDIDATA LACTANTE deverá, no período de inscrições, ou seja, **no período de 12h do dia 9 DE SETEMBRO até 23h59min do dia 13 DE OUTUBRO de 2026**, acessar o *site* do IAN (www.ian.org.br), e seguir as seguintes instruções:

a) Se o pedido for feito no ATO DE INSCRIÇÃO: responder "*SIM*" para a pergunta "*Deseja solicitar ATENDIMENTO ESPECIAL para a realização das provas*?", selecionar o tipo de Atendimento Especial (LACTANTE), e anexar os seguintes documentos: REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO À LACTANTE (conforme modelo do ANEXO V deste Edital), IDENTIDADE E CPF DA CANDIDATA, E CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA.

b) Se o pedido for feito APÓS O ATO DE INSCRIÇÃO: clicar em "*área do candidato*"; localizar a sua inscrição; clicar na opção "*Gerenciar inscrição*"; clicar no item "*Outras Solicitações*"; clicar no item "*Solicitar/Alterar*"; responder "*SIM*" para a pergunta "*Deseja solicitar ATENDIMENTO ESPECIAL para a realização das provas*?"; selecionar o tipo de Atendimento Especial (LACTANTE); anexar os seguintes documentos: REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL À LACTANTE (conforme modelo do ANEXO V deste Edital), IDENTIDADE E CPF DA CANDIDATA E CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA; finalizar clicando em "*Salvar*".

7.1.1. O REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO À LACTANTE deverá seguir o modelo do ANEXO V deste Edital de Abertura.

7.2. Nos horários destinados à amamentação, a lactante poderá retirar-se temporariamente de sua sala, e será acomodada em local apropriado, reservado pelos fiscais do IAN.

7.2.1. Durante a amamentação, sem o material de prova e sem a presença do seu acompanhante, a candidata lactante será monitorada por um fiscal do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

7.3. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

7.3.1. O tempo despendido na amamentação será compensado em igual período.

7.4. O filho em período de amamentação deverá estar acompanhado de somente 1 (um) adulto responsável por sua guarda, previamente autorizado pelo IAN, e indicado pela candidata conforme requerimento do ANEXO V deste Edital.

7.4.1. Caso, por motivo de força maior, a candidata mude de acompanhante no dia de realização da sua Prova Objetiva, deverá substituir o nome, o RG e o CPF do acompanhante, apresentando ORIGINAL DO NOVO REQUERIMENTO (ANEXO V) ao Coordenador do Local de Prova.

7.4.2. A candidata na condição especial de lactante e sem acompanhante NÃO realizará a sua Prova Objetiva, salvo se dispensar o direito de amamentar durante o período de realização.

7.4.2.1. O IAN e Prefeitura Municipal de Queimados/RJ NÃO se responsabilizam pela guarda provisória da criança sem acompanhante, em hipótese alguma.

7.4.3. A coordenação do IAN indicará local apropriado para a permanência temporária do adulto responsável pela guarda da criança.

7.4.3.1. Após a sua acomodação com a criança em local apropriado, o acompanhante não poderá transitar pelas dependências do Local de Prova, sob pena de ser convidado a se retirar do Local de Prova.

7.4.3.2. O acompanhante NÃO poderá abandonar a criança nas dependências do Local de Prova, exceto durante a amamentação, sob a guarda da mãe.

7.4.4. Ao acompanhante NÃO será permitido o uso de quaisquer dos objetos ou equipamentos citados no subitem 9.3.10 deste Edital.

7.4.4.1. Caso o acompanhante esteja portando quaisquer dos objetos ou equipamentos relacionados no subitem 9.3.10 deste Edital, deverá entregá-los ao Coordenador do Local de Prova para que sejam acomodados em sacos invioláveis, e guardados em local apropriado.

7.4.4.2. O acompanhante poderá ser submetido à revista por detector de metais, e, caso se recuse, NÃO poderá permanecer no Local de Prova, sendo de responsabilidade exclusiva da candidata os prejuízos advindos dessa decisão.

7.4.4.3. O IAN recomenda que o acompanhante evite levar para o Local de Prova quaisquer dos objetos ou equipamentos citados no subitem 9.3.10 deste Edital.

7.4.4.4. Caso o acompanhante se recuse a cumprir o disposto no subitem 7.4.4 deste Edital, NÃO será permitida a sua permanência no Local de Prova, sendo de responsabilidade exclusiva da candidata as consequências advindas dessa decisão.

7.4.5. O acompanhante NÃO poderá fumar nas dependências do Local de Prova, sob a pena de ser convidado a se retirar do Local de Prova.

7.4.6. O acompanhante NÃO poderá portar arma de fogo no Local de Prova, mesmo possuindo o respectivo porte.

7.4.6.1. O acompanhante que, no Local de Prova, estiver portando legalmente qualquer espécie de arma deverá se dirigir a um dos fiscais do IAN para que a arma seja acondicionada em local apropriado, com o auxílio da força policial.

7.4.6.2. O acompanhante que descumprir as regras do subitem 7.4.5 ou do subitem 7.4.6 será convidado a se retirar do Local de Prova, sendo de responsabilidade exclusiva da candidata as consequências advindas dessa decisão.

7.4.7. O acompanhante NÃO poderá acessar o Local de Prova após o fechamento dos portões, e só poderá deixar o Local de Prova **1 (UMA) HORA** após o horário de início da prova da respectiva candidata lactante.

7.4.8. Somente será aceito acompanhante que apresentar pelo menos um dos documentos de identidade relacionados no subitem 9.3.2 deste Edital.

7.4.9. O acompanhante que NÃO cumprir as regras previstas neste Edital NÃO poderá permanecer no Local de Prova, sendo de responsabilidade exclusiva da candidata os prejuízos advindos da ausência do acompanhante.

7.5. O IAN e a Prefeitura Municipal de Queimados/RJ NÃO se responsabilizam pela criança no caso de a candidata NÃO levar um acompanhante responsável pela guarda da criança, e a ausência desse acompanhante pode ocasionar a ELIMINAÇÃO da candidata no Concurso Público.

7.6. Com exceção da situação prevista neste CAPÍTULO 7 do Edital, NÃO será permitida a permanência de qualquer acompanhante ou pessoa estranha ao processo nas dependências do Local de Prova.

7.7. A solicitação de Atendimento Especial disposta neste Edital NÃO acarreta garantia para a candidata. O pedido será deferido ou indeferido pela equipe técnica do IAN, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.7.1. A LISTAGEM DE CANDIDATOS COM PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDO OU INDEFERIDO será publicada na data prevista de **23 DE OUTUBRO de 2026**, conforme Cronograma do ANEXO II deste Edital.

7.7.2. A candidata lactante com pedido de Atendimento Especial indeferido poderá impetrar RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), **de 0h1min do dia 24 DE OUTUBRO até 23h59min do dia 25 DE OUTUBRO de 2026,** ininterruptamente, observado o Horário de Brasília, e conforme as instruções do CAPÍTULO 12 deste Edital.

7.7.3. O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E A LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDO serão publicados na data prevista de **30 DE OUTUBRO de 2026**, conforme Cronograma do ANEXO II deste Edital.

CAPÍTULO 8: DA RESERVA DE VAGAS PARA INDÍGENAS, PRETOS E PARDOS

8.1. DAS REGRAS GERAIS.

8.1.1. Ficam reservadas aos indígenas, pretos e pardos, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no Poder Executivo do Município de Queimados/RJ, nas entidades de sua Administração Indireta e no Poder Legislativo Municipal, conforme o comando da Lei Municipal n° 1.645/2022, regulamentada pelo Decreto nº 2.924/2023.

8.1.1.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas inicialmente ou no decorrer do período de validade do Concurso Público for igual ou superior a 03 (três).

8.1.1.2. Se, na apuração do número de vagas reservadas a indígenas, pretos e pardos, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

8.1.1.3. O percentual de vagas reservadas aos candidatos indígenas, pretos e pardos será observado ao longo do período de validade deste Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.

8.1.1.4. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas.

8.1.2. Os candidatos destinatários da reserva de vagas a indígenas, pretos e pardos, sempre concorrerão à totalidade das vagas existentes, sendo vedado restringir-lhes o acesso aos cargos ou empregos objeto do certame às vagas reservadas.

8.1.3. Os candidatos que não sejam destinatários da reserva de vagas para indígenas, pretos e pardos, concorrerão às demais vagas oferecidas no Concurso Público, excluídas aquelas objeto da reserva.

8.1.4. Para os efeitos desta Lei Municipal n° 1.645/2022 será considerado indígena, preto ou pardo, o candidato que assim se declare no momento da inscrição, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.1.4.1. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade.

8.1.4.1.1. Sem prejuízo do disposto no subitem 8.1.4.1, a autodeclaração do candidato será confirmada mediante PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, cujas regras encontram-se no item 8.2 deste Edital e seus subitens.

8.1.4.1.2. A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da Comissão de Heteroidentificação.

8.1.4.2. O candidato que se autodeclarar pessoa indígena, preta ou parda, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral e na lista dos candidatos na condição de pessoa indígena, preta ou parda.

8.1.4.3. Detectada a fraude na declaração a que se refere o subitem 8.1.4, será o candidato ELIMINADO do Concurso Público de que trata este Edital, e se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8.1.4.4. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas neste Edital de Abertura.

8.1.4.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção por vagas destinadas às pessoas indígenas pretas e pardas.

8.1.4.6. Será formada uma COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO para julgar a autodeclaração feita pelo candidato.

8.1.5. Não havendo candidatos indígenas, pretos ou pardos aprovados, as vagas incluídas na reserva prevista na Lei Municipal n° 1.645/2022 serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no Concurso Público, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

8.1.6. Os candidatos indígenas, pretos ou pardos, aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

8.1.7. Na apuração dos resultados do Concurso Público, serão formuladas listas específicas para identificação da ordem de classificação dos candidatos cotistas entre si.

8.1.8. A nomeação dos candidatos aprovados será de acordo com a ordem de classificação geral no Concurso Público, mas, a cada fração de 05 (cinco) candidatos, a quinta vaga fica destinada a candidato indígena, preto ou pardo aprovado, de acordo com a sua ordem de classificação na lista específica.

8.1.9. Na ocorrência de desistência de vaga por candidato indígena, preto ou pardo aprovado no sistema de reserva de vagas, essa vaga será preenchida por outro candidato indígena, preto ou pardo, respeitada a ordem de classificação da lista específica.

8.1.10. Para concorrer à reserva de vagas para pessoas indígenas, pretas e pardas, o candidato deverá observar os procedimentos previstos neste Edital de Abertura. Caso contrário, NÃO concorrerá às vagas desse grupo, mas automaticamente às demais vagas.

8.1.11 O candidato pessoa indígena, preta ou parda, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às regras gerais deste Edital de Abertura, inclusive no que se refere aos critérios de aprovação, pontuação e à nota mínima exigida para a aprovação.

8.1.12. O candidato que tiver sua solicitação de inscrição deferida às vagas reservadas, concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas às pessoas indígenas, pretas e pardas.

8.1.13. PARA CONCORRER À RESERVA DE VAGAS PARA INDÍGENAS, PRETOS E PARDOS, o candidato deverá, **no período de 12h do dia 9 DE SETEMBRO até 23h59min do dia 13 DE OUTUBRO de 2026**, seguir os seguintes procedimentos:

a) acessar o *site* do IAN (www.ian.org.br);

b) acessar a ÁREA DO CANDIDATO;

c) localizar e clicar na aba VAGA ESPECIAL;

d) ao localizar a frase "*Desejo solicitar vaga para candidatos indígenas, pretos e pardos*", clicar em solicitar;

e) clicar em "adicionar arquivos" e, a seguir, anexar a AUTODECLARAÇÃO do ANEXO VI deste Edital de Abertura;

f) clicar em "confirmar a solicitação".

8.1.13.1. A AUTODECLARAÇÃO como pessoa indígena, preta ou parda, alínea "e" do subitem 8.1.13, deverá seguir o modelo do ANEXO VI deste Edital de Abertura.

8.1.14. A listagem com o deferimento/indeferimento dos pedidos de reserva de vagas para indígenas, pretos e pardos, estará disponível no *site* do IAN na data prevista de **23 DE OUTUBRO de 2026**, conforme Cronograma do ANEXO II deste Edital de Abertura.

8.1.15. O candidato pessoa indígena, preta ou parda, com pedido de reserva de vagas indeferido, poderá interpor RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RESERVA DE VAGAS PARA INDÍGENAS, PRETOS E PARDOS, no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), **no período de 0h1min do dia 24 DE OUTUBRO até 23h59min do dia 25 DE OUTUBRO de 2026**, ininterruptamente, observado o Horário de Brasília.

8.1.15.1. NO RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RESERVA DE VAGAS PARA INDÍGENAS, PRETOS E PARDOS, NÃO será permitida a entrega de documentos ou informações complementares.

8.1.16. O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RESERVA DE VAGAS PARA INDÍGENAS, PRETOS E PARDOS, E A LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA INDÍGENAS, PRETOS E PARDOS, estarão disponíveis no *site* do IAN na data prevista de **30 DE OUTUBRO de 2026**, conforme Cronograma do ANEXO II deste Edital de Abertura.

8.1.17. A distribuição das vagas imediatas para indígenas, pretos e pardos será conforme o quadro a seguir:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS	VAGAS IMEDIATAS RESERVADAS PARA INDÍGENAS, PRETOS E PARDOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	54	11
AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO	60	12
AGENTE FAZENDÁRIO	08	01
AGENTE FISCAL	05	01
ALMOXARIFE	05	01
ASSISTENTE SOCIAL	11	02
ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR	06	01
BIÓLOGO	01	00
CIRURGIÃO-DENTISTA 40 horas	01	00
CIRURGIÃO-DENTISTA COM ESPECIALIDADE EM ODONTOLOGIA PARA PESSOAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	01	00
CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA	01	00
CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA	01	00
CONTADOR	06	01
CUIDADOR	03	00
CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	18	04
ENFERMEIRO 40 horas	14	03
FARMACÊUTICO	06	01
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	03	00
FISIOTERAPEUTA	05	01
FONOAUDIÓLOGO	02	00
MÉDICO ANGIOLOGISTA	02	00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	03	00
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	01	00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	02	00
MÉDICO COLPOSCOPISTA	01	00
MÉDICO DERMATOLOGISTA	01	00
MÉDICO DERMATOLOGISTA SANITÁRIO	02	00

MÉDICO DO TRABALHO	01	00
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	01	00
MÉDICO EPIDEMIOLOGISTA	03	00
MÉDICO FISIATRA	02	00
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	04	00
MÉDICO GERIATRA	01	00
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	01	00
MÉDICO MASTOLOGISTA	01	00
MÉDICO NEFROLOGISTA	02	00
MÉDICO NEUROLOGISTA	03	00
MÉDICO NEUROPEDIATRA	03	00
MÉDICO NEUROPSIQUIATRA	01	00
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	04	00
MÉDICO ORTOPEDISTA	07	01
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	03	00
MÉDICO PEDIATRA	10	02
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	01	00
MÉDICO PNEUMOLOGISTA SANITÁRIO	02	00
MÉDICO PSIQUIATRA	09	02
MÉDICO RADIOLOGISTA	04	00
MÉDICO REUMATOLOGISTA	02	00
MÉDICO SANITARISTA	01	00
MÉDICO TISIOLOGISTA	02	00
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01	00
MÉDICO UROLOGISTA	03	00
MÉDICO VETERINÁRIO	07	01
MONITOR DE ALUNOS	76	15
MUSICOTERAPEUTA	01	00
NUTRICIONISTA	03	00
PEDAGOGO	01	00
PSICÓLOGO	23	05
PSICÓLOGO ESCOLAR	06	01
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO	10	02
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 horas	15	03
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	14	03
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	01	00
TÉCNICO EM RAIO X	11	02

8.2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

8.2.1. Considera-se Procedimento de Heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada, de acordo com critérios e diretrizes estabelecidos neste Edital de Abertura.

8.2.2. O local, a data, o horário e os procedimentos para o ato de confirmação da autodeclaração como indígena, preto ou pardo, serão divulgados em Edital de Convocação para Procedimento de Heteroidentificação.

8.2.3. O Procedimento de Heteroidentificação submete-se aos seguintes princípios e diretrizes:

I. respeito à dignidade da pessoa humana;

II. observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;

III. garantia de padronização e de igualdade de tratamento entre os candidatos submetidos ao Procedimento de Heteroidentificação promovido no mesmo Concurso Público;

IV. garantia da publicidade e do controle social do Procedimento de Heteroidentificação, resguardadas as hipóteses de sigilo;

V. atendimento ao dever de autotutela da legalidade pela Administração Pública;

VI. garantia da efetividade da ação afirmativa de reserva de vagas a candidatos indígenas, pretos e pardos nos concursos públicos de ingresso no serviço público municipal.

8.2.4. Para efetividade do Procedimento de Heteroidentificação deverão ser observadas as seguintes medidas:

I. O Edital de Convocação definirá se o Procedimento de Heteroidentificação será promovido sob a forma presencial ou remota.

II. A fase específica do Procedimento de Heteroidentificação ocorrerá antes do curso de formação, quando houver, e da convocação para o preenchimento da vaga do Concurso Público.

III. Os candidatos habilitados serão convocados para participarem do Procedimento de Heteroidentificação, com indicação de local, data e horário prováveis para realização do procedimento.

IV. O candidato que não comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação será ELIMINADO do Concurso Público.

8.2.5. Será constituída uma Comissão de Heteroidentificação, sendo formada por 5 (cinco) integrantes titulares e 2 (dois) suplentes que serão distribuídos por gênero e cor, sendo indicados: 2 (dois) integrantes pelo Poder Executivo; 1 (um) integrante pela Câmara Municipal; 1 integrante por entidade da sociedade civil notoriamente atuante na defesa dos direitos de indígenas, pretos e pardos; 1 (um) integrante pela Ordem dos Advogados do Brasil.

8.2.6. A Comissão de Heteroidentificação será constituída por cidadãos de reputação ilibada, preferencialmente residentes no Município de Queimados/RJ, e preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

8.2.7. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de pessoa indígena, preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa indígena, preta ou parda;

b) autodeclaração assinada pelo candidato;

c) fenótipo apresentado pelo candidato no momento do ato de confirmação da autodeclaração.

8.2.8. O Procedimento de Heteroidentificação será filmado pela equipe do IAN para fins de registro de avaliação, e será de uso exclusivo da Comissão de Heteroidentificação, podendo ser requerido pelo candidato a qualquer momento.

8.2.9. Será considerado indígena, preto ou pardo, o candidato que assim for reconhecido como tal por pelo menos 3 (três) dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

8.2.10. O candidato será considerado NÃO enquadrado na condição de pessoa indígena, preta ou parda, quando:

a) NÃO cumprir os requisitos indicados neste Edital;

b) negar-se a fornecer alguma das informações e/ou documentos solicitados pela Comissão de Heteroidentificação, no momento da avaliação;

c) houver maioria entre os integrantes da Comissão de Heteroidentificação quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

8.2.11. O NÃO comparecimento ou a reprovação no ato de confirmação da autodeclaração como indígena, preto ou pardo, acarretará a perda do direito às vagas reservadas.

8.2.12. Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela Comissão de Heteroidentificação

8.2.13. Os candidatos autodeclarados indígenas deverão anexar à Autodeclaração Étnico-Racial cópia do Rani (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), declaração da liderança indígena ou Funai (Fundação Nacional do Índio), atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena. A declaração que não for emitida pela Funai deverá conter dados pessoais e assinatura de pelo menos 3 (três) lideranças indígenas.

8.2.13.1. A Comissão de Heteroidentificação poderá realizar visita domiciliar para a confirmação de pertencimento à comunidade indígena declarada, podendo ser ELIMINADO o candidato que não comprovar seu pertencimento à comunidade indígena indicada.

8.2.14. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para o Concurso Público de que trata este Edital de Abertura, não servindo para outras finalidades.

8.2.14.1. É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

8.2.15. Os membros da Comissão de Heteroidentificação assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o Procedimento de Heteroidentificação.

8.2.15.1. Será publicado em Diário Oficial a composição da Comissão de Heteroidentificação.

8.2.16. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso dirigido à Comissão Recursal, nos termos definidos em Edital.

8.2.16.1. A Comissão Recursal será composta por 5 (cinco) integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação inicial, indicados pelas instituições previstas no subitem 8.2.5, e que cumpram os requisitos previstos no subitem 8.2.6.

8.2.16.2. Aplica-se à Comissão Recursal o disposto neste Edital para os membros da Comissão de Heteroidentificação.

8.2.16.3. Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

8.2.17. A fase específica do PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ocorrerá imediatamente após a divulgação da CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS, em NOVO CRONOGRAMA a ser divulgado pelo IAN.

8.2.18. Serão convocados para o Procedimento de Heteroidentificação todos os candidatos que concorrem as vagas reservadas para indígenas, pretos e pardos, e CLASSIFICADOS nessas vagas, inclusive os empatados na última posição.

8.2.19. Os candidatos serão convocados para participarem do procedimento de heteroidentificação com indicação de local, data e horário para a realização do procedimento.

8.2.20. Na data prevista de **29 DE JANEIRO de 2027** será publicado o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

8.2.21. O candidato que desejar interpor recursos contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação deverá observar as regras constantes no respectivo Edital de Convocação.

8.2.22. Demais informações a respeito do Procedimento de Heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

CAPÍTULO 9: DA PROVA OBJETIVA.

9.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1.1. O Concurso Público de que trata este Edital será de PROVA OBJETIVA DO TIPO MÚLTIPLA ESCOLHA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.

9.1.1.1. PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, além da Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, haverá PROVA DE TÍTULOS, DE CARÁTER APENAS CLASSIFICATÓRIO, e conforme as regras do CAPÍTULO 10 deste Edital.

9.1.2. A Prova Objetiva, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimentos gerais do candidato, bem como a capacidade de análise, entendimento e interpretação de informações, além de avaliar conhecimentos técnicos específicos inerentes aos respectivos cargos.

9.1.3. O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA é o constante do ANEXO VII deste Edital.

9.1.3.1. Toda e qualquer legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, NÃO serão objetos de avaliação neste Concurso Público.

9.1.4. A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Queimados/RJ, considerando o disposto no subitem 9.1.4.1.

9.1.4.1. Caso as instalações da cidade de Queimados/RJ NÃO suportem o número de candidatos inscritos, considerando a segurança do certame e o conforto para os candidatos, a Prova Objetiva, para determinados cargos, PODERÁ ser também aplicada em municípios próximos ou adjacentes, em locais de maior proximidade possível da cidade de Queimados/RJ.

9.1.5. O IAN NÃO se obriga a aplicar a Prova Objetiva no bairro ou cidade onde o candidato residir.

9.1.6. O IAN e a Prefeitura Municipal de Queimados/RJ NÃO assumem qualquer responsabilidade ou ônus quanto ao transporte ou alojamento de candidatos.

9.1.7. O IAN acomodará os candidatos da melhor forma possível, evitando possíveis transtornos no deslocamento desses candidatos, e zelando pela segurança e conforto de todos os candidatos e da equipe de aplicação das provas.

9.1.8. O Local de Prova, divulgado pelo IAN em Edital de Convocação, NÃO será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.

9.1.9. O IAN poderá utilizar salas extras no Local de Prova, alocando ou remanejando candidatos para essas salas em casos excepcionais ou de extrema necessidade.

9.1.10. A Prova Objetiva será aplicada nas datas previstas de 20 E 22 DE NOVEMBRO de 2026, conforme as seguintes tabelas:

PROVA OBJETIVA 20 DE NOVEMBRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA DE FERIADO NACIONAL)	
HORÁRIOS	**CARGOS**
MANHÃ – 9h às 12h (Horário de Brasília)	**ASSISTENTE SOCIAL – BIÓLOGO – CIRURGIÃO-DENTISTA 40 horas – CIRURGIÃO-DENTISTA COM ESPECIALIDADE EM ODONTOLOGIA PARA PESSOAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA – CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA – ENFERMEIRO 40 horas – FARMACÊUTICO – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FISIOTERAPEUTA – FONOAUDIÓLOGO – MÉDICO ANGIOLOGISTA – MÉDICO CARDIOLOGISTA – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – MÉDICO CLÍNICO GERAL – MÉDICO COLPOSCOPISTA – MÉDICO DERMATOLOGISTA – MÉDICO DERMATOLOGISTA SANITÁRIO – MÉDICO DO TRABALHO – MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA – MÉDICO EPIDEMIOLOGISTA – MÉDICO FISIATRA – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA – MÉDICO GERIATRA – MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA – MÉDICO MASTOLOGISTA – MÉDICO NEFROLOGISTA – MÉDICO NEUROLOGISTA – MÉDICO NEUROPEDIATRA – MÉDICO NEUROPSIQUIATRA – MÉDICO OFTALMOLOGISTA – MÉDICO ORTOPEDISTA – MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA – MÉDICO PEDIATRA – MÉDICO PNEUMOLOGISTA – MÉDICO PNEUMOLOGISTA SANITÁRIO – MÉDICO PSIQUIATRA – MÉDICO RADIOLOGISTA – MÉDICO REUMATOLOGISTA – MÉDICO SANITARISTA – MÉDICO TISIOLOGISTA – MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA – MÉDICO UROLOGISTA – MÉDICO VETERINÁRIO – MUSICOTERAPEUTA – NUTRICIONISTA – PSICÓLOGO.**
TARDE – 14h às 17h (Horário de Brasília)	**ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR – ALMOXARIFE – CONTADOR – CUIDADOR – CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – MONITOR DE ALUNOS – TÉCNICO DE APARELHO GESSADO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 horas – TÉCNICO DE LABORATÓRIO – TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL – TÉCNICO EM RAIO X – PEDAGOGO – PSICÓLOGO ESCOLAR.**

PROVA OBJETIVA 22 DE NOVEMBRO DE 2026 (DOMINGO)	
HORÁRIOS	**CARGOS**
MANHÃ – 9h às 12h (Horário de Brasília)	**AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO – AGENTE FISCAL.**
TARDE – 14h às 17h (Horário de Brasília)	**AGENTE ADMINISTRATIVO – AGENTE FAZENDÁRIO.**

9.1.11. A PROVA OBJETIVA terá caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, sendo constituída conforme os quadros a seguir:

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGOS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
AGENTE FAZENDÁRIO; AGENTE FISCAL; ASSISTENTE SOCIAL; ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR; CONTADOR; MUSICOTERAPEUTA; PEDAGOGO.	Língua Portuguesa	10	1,0	100	50
	Legislação Municipal	10	1,0		
	Conhecimentos Específicos	20	4,0		

CARGOS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
BIÓLOGO; CIRURGIÃO-DENTISTA 40 horas; CIRURGIÃO-DENTISTA COM ESPECIALIDADE EM ODONTOLOGIA PARA PESSOAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS; CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA; CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA;	Língua Portuguesa	10	1,0	100	50
	Legislação Municipal	10	1,0		
	Saúde Pública	05	4,0		

ENFERMEIRO 40 horas; FARMACÊUTICO; FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO; FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; MÉDICO: ANGIOLOGISTA, CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO GERAL, CLÍNICO GERAL, COLPOSCOPISTA, DERMATOLOGISTA, DERMATOLOGISTA SANITÁRIO, DO TRABALHO, ENDOCRINOLOGISTA, EPIDEMIOLOGISTA, FISIATRA, GASTROENTEROLOGISTA, GERIATRA, GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MASTOLOGISTA, NEFROLOGISTA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, NEUROPSIQUIATRA, OFTALMOLOGISTA, ORTOPEDISTA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PEDIATRA, PNEUMOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA SANITÁRIO, PSIQUIATRA, RADIOLOGISTA, REUMATOLOGISTA, SANITARISTA, TISIOLOGISTA, ULTRASSONOGRAFISTA, UROLOGISTA, VETERINÁRIO; NUTRICIONISTA.; PSICÓLOGO; PSICÓLOGO ESCOLAR.	Conhecimentos Específicos	15	4,0		

NÍVEL MÉDIO COMPLETO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

CARGOS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO; AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO; ALMOXARIFE; CUIDADOR; MONITOR DE ALUNOS.	Língua Portuguesa	10	2,0	100	50
	Legislação Municipal	5	1,0		
	Conhecimentos Específicos	15	5,0		

CARGOS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA; TÉCNICO DE APARELHO GESSADO; TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 horas; TÉCNICO DE LABORATÓRIO; TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL; TÉCNICO EM RAIO X.	Língua Portuguesa	10	2,0	100	50
	Legislação Municipal	5	1,0		
	Saúde Pública	5	3,0		
	Conhecimentos Específicos	10	6,0		

9.1.12. A Prova Objetiva será composta por 40 (quarenta) questões para todos os cargos de Nível Superior Completo e 30 (trinta) questões para todos os cargos de Nível Médio Completo e Nível Médio Técnico, todas do tipo múltipla escolha, sendo que cada questão conterá 4 (quatro) alternativas com as letras A, B, C e D, onde uma única alternativa deverá ser assinalada pelo candidato, conforme instruções constantes na Folha de Respostas e no Caderno de Questões, distribuídos no dia de aplicação da Prova Objetiva.

9.1.13. Será considerado REPROVADO NA PROVA OBJETIVA, e automaticamente ELIMINADO do Concurso Público, o candidato que obtiver MENOS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO TOTAL DE PONTOS, conforme as tabelas do subitem 9.1.11, ou aquele com NOTA ZERO em qualquer uma das disciplinas.

9.1.14. Para TODOS os cargos, a Prova Objetiva valerá 100 (CEM) PONTOS, sendo considerado APROVADO o candidato que alcançar no MÍNIMO 50 (CINQUENTA) PONTOS, E NÃO OBTIVER NOTA ZERO em qualquer uma das disciplinas.

9.1.14.1. O candidato aprovado NÃO necessariamente assumirá imediatamente o cargo, devendo ser observada a classificação do candidato no Concurso Público e o número de vagas disponíveis no respectivo cargo.

9.1.15. O TEMPO DE DURAÇÃO da Prova Objetiva, para TODOS os cargos, será de 3 (TRÊS) HORAS, incluído o tempo de leitura das instruções e de preenchimento da Folha de Respostas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a observância dos horários estabelecidos.

9.1.15.1. A Prova Objetiva será aplicada das 9h às 12h no período da manhã, e das 14h às 17h no período da tarde, considerando-se o Horário de Brasília.

9.1.16. Para a Prova Objetiva, o candidato deverá levar, OBRIGATORIAMENTE, CANETA ESFEROGRÁFICA DE TUBO TRANSPARENTE, DE TINTA AZUL OU PRETA, além de um DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO listados no subitem 9.3.2 deste Edital.

9.1.16.1. NÃO será permitido, durante a realização da Prova Objetiva, o uso de lápis, lapiseira, marca texto, corretivo, borracha, e caneta diferente da especificada no subitem 9.1.16.

9.1.16.1.1. O candidato que insistir em descumprir a regra prevista no subitem 9.1.16.1 será ELIMINADO do Concurso Público.

9.1.16.2. O candidato NÃO IDENTIFICADO será impedido de realizar a sua Prova Objetiva, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

9.1.17. A pontuação geral da Prova Objetiva se constituirá da soma dos pontos obtidos pelos acertos.

9.1.18. A Prova Objetiva será corrigida pelo processo de LEITURA ÓPTICA.

9.1.19. Será admitido RECURSO QUANTO AO GABARITO PRELIMINAR, QUANTO ÀS QUESTÕES, E QUANTO À CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA PROVA OBJETIVA, conforme instruções do CAPÍTULO 12 deste Edital.

9.2. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA.

9.2.1. Será publicado, na data prevista de 17 DE NOVEMBRO de 2026, O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA, que confirma o dia, o horário e o local de aplicação da Prova Objetiva, devendo o candidato IMPRIMIR O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO com todas as informações referentes à data, ao local, à sala e ao horário de realização da sua Prova Objetiva.

9.2.1.1 O IAN poderá encaminhar *e-mail* para todos os candidatos inscritos, informando sobre a convocação a que se refere o subitem 9.2.1, e recomenda que o candidato verifique inclusive a sua caixa de *spam*.

9.2.1.1.1. O envio dos *e-mails* NÃO desobriga o candidato a acompanhar todas as publicações referentes ao Concurso Público.

9.2.1.2. O candidato NÃO poderá alegar desconhecimento do seu Local de Prova como justificativa de sua ausência, já que é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao Concurso Público, e somente realizará a sua Prova Objetiva na data, no horário, no local e na sala constantes do Edital de Convocação.

9.2.1.3. O NÃO comparecimento no dia, no horário e no local de realização da Prova Objetiva, qualquer que seja o motivo, resultará na ELIMINAÇÃO do candidato no Concurso Público.

9.2.1.4. NÃO haverá aplicação da Prova Objetiva fora dos dias, dos locais e dos horários pré-estabelecidos em Edital.

9.2.1.5. O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO do candidato NÃO será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição, pois é de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso às informações para a identificação correta do local, da sala, da data e do horário de realização da sua Prova Objetiva.
9.2.1.6. NÃO serão prestadas por telefone informações referentes ao dia, ao local, ao horário e à sala de realização da Prova Objetiva.

9.2.1.6.1. O candidato com dúvidas nas informações do Edital de Convocação deverá enviar *e-mail* para candidato@ian.org.br impreterivelmente ATÉ O DIA **19 DE NOVEMBRO de 2026**, sendo que, após essa data, NÃO é garantia para o candidato a resposta à sua solicitação.

9.2.1.7. Caso o candidato NÃO consiga visualizar o local, a sala, a data e o horário de aplicação da sua Prova Objetiva, publicados conforme subitem 9.2.1 deste Edital, ou caso haja algum erro, inexatidão ou divergência, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC pelo telefone (21) 2081-6210 ou pelo *e-mail* candidato@ian.org.br, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 17h (Horário de Brasília), impreterivelmente ATÉ O DIA **19 DE NOVEMBRO de 2026**, sendo que, após essa data, NÃO é garantia para o candidato a resposta à sua solicitação.

9.2.1.7.1. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, número de inscrição ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos, em formulário específico para tal finalidade, no dia da aplicação da Prova Objetiva, e na presença de um Coordenador do IAN.

9.2.1.7.1.1. O candidato não poderá alterar o seu nome completo, nem o cargo para o qual concorre.

9.2.1.7.2. Caso haja algum erro, inexatidão ou divergência na informação relativa à eventual condição de Pessoa com Deficiência (PcD) ou não, que demande Atendimento Especial ou Reserva de Vaga, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC através do endereço de *e-mail* candidato@ian.org.br ou pelo telefone (21) 2081-6210, de segunda a sexta, no horário de 9h até 17h, considerando-se o Horário de Brasília, impreterivelmente ATÉ O DIA **19 DE NOVEMBRO de 2026**, sendo que, após essa data, NÃO é garantia para o candidato a resposta à sua solicitação.

9.2.1.7.3. O candidato é exclusivamente responsável pelas consequências advindas de eventual omissão quanto à solicitação das correções elencadas neste Edital.

9.2.1.8. NÃO haverá segunda chamada para a realização da Prova Objetiva, ficando o candidato retardatário ou ausente, por qualquer motivo, ELIMINADO do Concurso Público.

9.2.2. O candidato que, por qualquer motivo, NÃO tiver seu nome constando na listagem geral de convocação, mas que apresentar o respectivo COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO, gerado no ato de pagamento da inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá realizar a sua Prova Objetiva, devendo preencher e assinar formulário específico disponibilizado pelo IAN.

9.2.2.1. A inclusão de que trata o subitem 9.2.2 será realizada de forma condicional, ou seja, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade ou não da referida inscrição.

9.2.2.2. Constatada a irregularidade da inscrição, no caso previsto no subitem 9.2.2, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

9.3.1. O IAN recomenda que o candidato chegue ao local de aplicação da Prova Objetiva com **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA** do fechamento dos portões, NÃO sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões do Local de Prova.

9.3.1.1. Os portões do Local de Prova serão impreterivelmente **FECHADOS ÀS 9h** (Horário de Brasília) para a aplicação da Prova Objetiva do período da manhã, e **FECHADOS ÀS 14h** (Horário de Brasília) para a aplicação da Prova Objetiva do período da tarde, mediante preenchimento do TERMO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES, lavrado por um coordenador do IAN na presença de 2 (dois) candidatos testemunhas.

9.3.1.2. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, independentemente do motivo alegado, NÃO terá acesso ao Local de Prova, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

9.3.1.3. Os portões do Local de Prova serão **ABERTOS ÀS 8h** (Horário de Brasília) para a aplicação da Prova Objetiva do período da manhã, e **ABERTOS ÀS 13h** (Horário de Brasília) para a aplicação da Prova Objetiva do período da tarde.

9.3.2. Para realizar a Prova Objetiva, o candidato deverá comparecer ao Local de Prova munido OBRIGATORIAMENTE de:

a) ORIGINAL de um dos documentos de identificação a seguir: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CREA etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal Nº 9.503/1997), Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Certificado de Reservista, Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Forças Auxiliares, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei, valham como identidade;

b) caneta esferográfica de TUBO TRANSPARENTE COM TINTA AZUL OU PRETA.

9.3.2.1. Embora a sua apresentação NÃO seja obrigatória para a realização da Prova Objetiva, o IAN recomenda que o candidato leve o COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO, documento gerado no ato do pagamento da inscrição, para atender o disposto no subitem 9.2.2 deste Edital.

9.3.2.2. O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, documento gerado no ato da inscrição, é um documento de caráter informativo, motivo pelo qual a sua apresentação NÃO é obrigatória no dia de realização da Prova Objetiva, e NÃO terá validade como documento de identificação do candidato.

9.3.2.3. A Carteira Nacional de Habilitação – CNH, com fotografia na forma da Lei Federal Nº 9.503/1997, mesmo com data de validade vencida, poderá ser aceita como identificação no dia da Prova Objetiva.

9.3.2.4. A partir do ingresso do candidato na sala, será adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com as orientações dos fiscais de sala.

9.3.2.5. Somente será admitido na sala o candidato que apresentar pelo menos um dos documentos de identificação discriminados na alínea "a" do subitem 9.3.2 deste Edital, em perfeitas condições e dentro do prazo de validade, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.3.2.6. Documentos violados, rasurados, ilegíveis ou fora do prazo de validade, considerando o subitem 9.3.2.3, NÃO serão aceitos.

9.3.2.7. NÃO serão aceitos como documento de identificação: protocolo de qualquer documento, Certidão de Nascimento ou de Casamento, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal Nº 9.503/97, carteira de estudante, crachá, identidade funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, cópias dos documentos citados no subitem 9.3.2, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento NÃO citado no subitem 9.3.2 deste Edital.

9.3.2.8. **NÃO SERÁ ACEITA qualquer identificação em FORMATO DIGITAL**, considerando a regra prevista no subitem 9.3.10 deste Edital.

9.3.2.8.1. O candidato que NÃO apresentar identificação em formato físico, ou seja, o candidato que apresentar apenas identificação em formato digital NÃO fará a sua Prova Objetiva, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

9.3.2.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Objetiva, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento original que ateste o REGISTRO DE OCORRÊNCIA em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da Prova Objetiva, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e, se necessário, de impressão digital em formulário próprio.

9.3.2.9.1. A identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.3.2.9.2. O candidato que realizar a Prova Objetiva nas condições previstas no subitem 9.3.2.9 ou no subitem 9.3.2.9.1 será, posteriormente, submetido à nova identificação, e, caso NÃO se comprove a sua identificação, estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.3.2.10. Poderá haver coleta da impressão digital do polegar direito do candidato.

9.3.2.10.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente do processo de coleta de impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na Ata de Ocorrência.

9.3.2.10.2. O candidato que, por algum motivo, NÃO permitir a coleta de impressão digital deverá assinar uma declaração onde assume a responsabilidade por essa decisão, e, em caso de recusa de assinatura da declaração, será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público, sendo o fato lavrado em Ata e testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala, pelo Fiscal de Sala e pelo Coordenador Local.

9.3.2.11. O candidato NÃO identificado será considerado como ausente e NÃO fará a Prova Objetiva, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

9.3.3. O horário de início da Prova Objetiva será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos de sua aplicação, respeitado o tempo comum de duração da Prova Objetiva.

9.3.3.1. NÃO haverá, na sala de prova, marcador de tempo individual, uma vez que o horário de início e de término da Prova Objetiva será informado pelo fiscal de sala, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

9.3.3.2. NÃO haverá prorrogação do tempo de duração para a realização da Prova Objetiva, e nem compensação em decorrência de afastamento do candidato da sala, respeitando-se o que prevê o item 5.5, o subitem 5.5.1 e o subitem 7.3.1 deste Edital.

9.3.3.3. Após o horário determinado para o final da Prova Objetiva, candidatos retardatários, ou seja, aqueles que não entregaram a Folha de Respostas no término do tempo de prova, serão automaticamente ELIMINADOS do Concurso Público, sendo o fato registrado na Ata de Ocorrências.

9.3.4. No dia da realização da Prova Objetiva, o candidato deverá apor sua assinatura na LISTA DE PRESENÇA, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

9.3.5. Depois de identificado e acomodado na sala, o candidato NÃO poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da Prova Objetiva.

9.3.5.1. Depois de identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá se retirar da sala APÓS 1 hora do início da sua prova, seja qual for o motivo.

9.3.5.2. Em caso de extrema necessidade, autorizado pelo Coordenador Local ou Supervisor Local, registrado em Ata, e acompanhado por um Fiscal, poderá o candidato se retirar da sala para utilizar o banheiro antes do tempo previsto de 1 hora do início da prova.

9.3.5.3. O descumprimento dos subitens 9.3.5, 9.3.5.1 e 9.3.5.2 poderá acarretar a ELIMINAÇÃO do candidato no Concurso Público.

9.3.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação e a conferência do material entregue pelos fiscais do IAN, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, arcando com qualquer prejuízo advindo de sua omissão.

9.3.6.1. Caso o CADERNO DE QUESTÕES seja de dois ou mais tipos, é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência com a sua FOLHA DE RESPOSTAS, inclusive quanto ao respectivo cargo, comunicando ao fiscal de sala o eventual erro ou troca, e arcando o candidato com qualquer prejuízo advindo de sua omissão.

9.3.7. Durante a realização da sua Prova Objetiva, o candidato NÃO poderá ausentar-se da sala sem o acompanhamento de um fiscal, nem levar para fora da sala qualquer material disponibilizado pelo IAN ou material acondicionado em saco inviolável.

9.3.7.1. O descumprimento do subitem 9.3.7 acarretará a ELIMINAÇÃO do candidato no Concurso Público.

9.3.8. É proibida a permanência de candidato nas dependências do Local de Prova portando qualquer tipo de arma.

9.3.8.1. O candidato que, no Local de Prova, estiver portando legalmente qualquer espécie de arma deverá se dirigir a um dos fiscais do IAN para que a arma seja acondicionada em local apropriado.

9.3.8.2. O candidato que insistir em descumprir o disposto no subitem 9.3.8 ou no subitem 9.3.8.1 será ELIMINADO do Concurso Público.

9.3.9. O candidato que portar aparelho celular, aparelho eletrônico ou qualquer dos objetos listados no subitem 9.3.10, terá os referidos objetos desligados e guardados em saco plástico opaco disponibilizado pelo IAN, que deverá ser lacrado e colocado embaixo da carteira onde o candidato estiver sentado.

9.3.9.1. O saco plástico a que se refere o subitem 9.3.9 somente poderá ser aberto fora do Local de Prova.

9.3.9.2. O candidato que insistir em descumprir o estabelecido no subitem 9.3.9 ou no subitem 9.3.9.1 será ELIMINADO do Concurso Público.

9.3.9.3. O candidato que, por falta de cuidado, mantiver qualquer aparelho ligado dentro do saco plástico e, por algum motivo, esse aparelho emitir qualquer tipo de sinal, será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

9.3.10. Durante a realização da sua Prova Objetiva, NÃO será permitido ao candidato realizar anotações de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito), nem consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como NÃO poderá portar, dentro ou fora da sala, armas, quaisquer aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman* etc.), relógio de qualquer espécie, protetor auricular (exceto quando autorizado), boné, gorro, chapéu, lupa, óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia), ou qualquer objeto que NÃO permita a visualização das orelhas do candidato.

9.3.10.1. O IAN recomenda que o candidato NÃO leve para o Local de Prova quaisquer dos objetos listados no subitem 9.3.10.

9.3.10.2. O descumprimento da instrução constante do subitem 9.3.10 poderá acarretar a ELIMINAÇÃO do candidato no Concurso Público.

9.3.10.3. O candidato que, durante a realização da sua Prova Objetiva, for encontrado em qualquer das dependências do Local de Prova portando em seu bolso ou fora dele qualquer um dos objetos eletrônicos citados no subitem 9.3.10, mesmo que desligados ou lacrados, será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

9.3.11. O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, antes do início da sua Prova Objetiva:

a) desligar o aparelho e desativar seu alarme;

b) retirar a sua bateria (se possível);

c) acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pelos fiscais do IAN, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da sua carteira, durante todo o tempo de realização da sua Prova Objetiva;

d) colocar também nessa embalagem os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer espécie etc.);

e) abrir a embalagem para retirar seus pertences apenas depois da realização da sua Prova Objetiva, e fora do Local de Prova.

9.3.11.1. O candidato que NÃO cumprir as instruções previstas no subitem 9.3.11 poderá ser ELIMINADO do Concurso Público.

9.3.12. O IAN e a Prefeitura Municipal de Queimados/RJ NÃO se responsabilizam pela perda, dano ou extravio de documentos ou objetos dos candidatos.

9.3.13. Como forma de garantir a lisura e a segurança no certame, a equipe do IAN poderá utilizar detector de metais e rastreador eletrônico durante a aplicação da Prova Objetiva, nos pátios, nas salas, nos corredores e nos banheiros.

9.3.13.1. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar a sua condição ao IAN, pelo menos 3 (três) dias antes da data de realização da Prova Objetiva, através do *e-mail* candidato@ian.org.br**.**

9.3.13.1.1. Os candidatos a que se refere o subitem 9.3.13.1 deverão comparecer ao Local de Prova com os exames e laudos médicos que comprovem o uso desses equipamentos.

9.3.13.1.2. O descumprimento das instruções constantes do subitem 9.3.13.1 ou do subitem 9.3.13.1.1 poderá acarretar a ELIMINAÇÃO do candidato no Concurso Público.

9.3.13.2. Caso o candidato, durante a realização da sua Prova Objetiva, seja flagrado pelo detector de metais, portando arma ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

9.3.14. O candidato, ao terminar a sua Prova Objetiva, deverá retirar-se IMEDIATAMENTE do Local de Prova, NÃO podendo permanecer ou transitar em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros.

9.3.14.1. O candidato que insistir em descumprir a determinação do subitem 9.3.14 será ELIMINADO do Concurso Público.

9.3.14.2. Ao critério da coordenação do Local de Prova, e em extrema necessidade do candidato que terminou a sua Prova Objetiva, desde que haja disponibilidade, poderá ser permitido o uso dos sanitários que NÃO estejam atendendo aos candidatos em prova.

9.3.15. NÃO será permitido ao candidato fumar nas dependências do Local de Prova, mesmo após o término de sua Prova Objetiva.

9.3.15.1. O candidato que insistir em descumprir o subitem 9.3.15 será ELIMINADO do Concurso Público.

9.3.16. Para a realização da Prova Objetiva, será fornecido ao candidato UM CADERNO DE QUESTÕES E UMA FOLHA DE RESPOSTAS personalizada com os dados do candidato.

9.3.16.1. A Folha de Respostas servirá para a transcrição das respostas do candidato, e terá campo próprio para aposição da assinatura do candidato.

9.3.16.1.1. Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que NÃO assinar a Folha de Respostas no local determinado.

9.3.16.2. Haverá na Folha de Respostas, para cada questão, quatro campos de marcação, um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um e somente um dos quatro campos, sob a pena de anulação da respectiva questão.

9.3.16.3. O candidato NÃO poderá amarrotar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob o risco de reprovação por impossibilidade de realização da leitura óptica.

9.3.16.4. O candidato deverá assinalar as respostas das questões na Folha de Respostas com caneta de TUBO TRANSPARENTE DE TINTA AZUL OU PRETA, e esse será o único documento válido para a correção da sua Prova Objetiva.

9.3.16.5. NÃO serão computadas questões NÃO respondidas ou questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, nem emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

9.3.16.6. Na Folha de Respostas, o candidato NÃO deverá fazer nenhuma marcação fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marcação poderá ser lida pela leitora óptica, prejudicando o desempenho do candidato.

9.3.16.7. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, data de nascimento e número do documento de identidade.

9.3.16.8. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.3.16.9. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões, e NÃO será permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado esse tipo de Atendimento Especial para a realização da sua Prova Objetiva, conforme as regras deste Edital.

9.3.16.10. O tempo de duração da Prova Objetiva inclui o preenchimento da Folha de Respostas.

9.3.16.11. O candidato que terminou a sua Prova Objetiva, ao entregar a Folha de Respostas, deverá assinar o TERMO DE ENTREGA DA FOLHA DE RESPOSTAS.

9.3.16.11.1. O candidato que descumprir o disposto no subitem 9.3.16.11 poderá ser ELIMINADO do Concurso Público.

9.3.16.12. O Caderno de Questões, além do conteúdo de questões, contém, em sua capa, instruções referentes ao Concurso Público, devendo o candidato ler atentamente essas instruções.

9.3.16.13. Ao terminar a conferência do Caderno de Questões, caso o mesmo esteja trocado, incompleto ou com defeito, o candidato deverá IMEDIATAMENTE solicitar ao fiscal de sala que o substitua, NÃO cabendo reclamações posteriores nesse sentido. O candidato deverá verificar se o cargo em que se inscreveu e o tipo de prova (Prova “A” ou Prova “B”) encontram-se devidamente identificados na capa do seu Caderno de Questões. O candidato deverá verificar ainda se o seu tipo de prova (Prova “A” ou Prova “B”) assinalado no Caderno de Questões é o mesmo assinalado na sua Folha de Respostas.

9.3.16.13.1. O candidato é exclusivamente responsável pelos danos causados pela não conferência do seu Caderno de Questões e da sua Folha de Respostas.

9.3.16.13.2. O tempo de duração da Prova Objetiva inclui a leitura das instruções e a conferência da Folha de Respostas e do Caderno de Questões.

9.3.17. Os Cadernos de Questões serão embalados e lacrados em envelopes plásticos e opacos, a serem acondicionados em malotes de segurança vedados com lacres numerados, e contendo no seu interior o TERMO DE ABERTURA DO MALOTE.

9.3.17.1. O IAN fará o controle e o acompanhamento dos malotes de provas até o Local de Prova, zelando pela segurança do certame durante todo o percurso.

9.3.17.2. Os malotes somente serão abertos na presença de, no mínimo, 2 (dois) candidatos, os quais poderão confrontar o número do lacre a ser rompido com o número do Termo de Abertura do Malote, o qual se encontra dentro do malote, preenchido com o respectivo número e assinado por um Diretor do IAN.

9.3.18. Salvo em caso de força maior, NÃO será admitida a troca de sala ou de Local de Prova.

9.3.19. Somente será permitido ao candidato sair do Local de Prova ou de sua sala de prova, após identificado e acomodado, depois de transcorrido o tempo de 1 (UMA) HORA após o início da sua Prova Objetiva, mediante a ENTREGA OBRIGATÓRIA da sua da sua FOLHA DE RESPOSTAS e do seu CADERNO DE QUESTÕES ao fiscal de sala.

9.3.19.1. É TERMINANTEMENTE PROIBIDO ao candidato, após identificado e acomodado em sala, sair de sua sala antes de 1 hora de prova, inclusive para usar o banheiro.

9.3.19.1.1. Após identificado e acomodado em sua sala de prova, o candidato somente poderá sair de sua sala de prova, antes do tempo estipulado no subitem 9.3.19.1, em caso de EXTREMA NECESSIDADE e autorizado pelo Coordenador Local ou pelo Supervisor Local, sendo fato obrigatoriamente registrado em Ata.

9.3.19.2. O candidato que, por qualquer motivo, NÃO permanecer no Local de Prova, durante o período mínimo estabelecido no subitem 9.3.19, terá o fato registrado em Ata, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

9.3.20. O candidato poderá levar o CADERNO DE QUESTÕES somente depois de transcorrido o tempo de 2 (DUAS) HORAS após o início da sua Prova Objetiva.

9.3.20.1. O candidato que insistir em descumprir o disposto no subitem 9.3.20 será ELIMINADO do Concurso Público.

9.3.21. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as suas respectivas provas ou o tempo de aplicação tenha se esgotado, sendo indispensável o registro dos seus nomes e assinaturas na ATA DE OCORRÊNCIAS.

9.3.21.1. Se o candidato insistir em sair de sala, NÃO atendendo ao disposto no subitem 9.3.21, deverá assinar um termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue a assinar, será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público, sendo o fato lavrado em Ata e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais da sala e pelo Coordenador do Local de Prova.

9.3.22. NÃO será autorizado o ingresso de acompanhante do candidato no Local de Prova, salvo se autorizado previamente pelo IAN, conforme previsto neste Edital.

9.3.23. No dia de realização da Prova Objetiva NÃO serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação, informações referentes ao Concurso Público, e nem informações referentes ao conteúdo dos Cadernos de Questões.

9.3.24. O candidato deverá comparecer ao Local de Prova com trajes compatíveis com o evento, evitando roupas de banho ou quaisquer outras desapropriadas para a ocasião.

9.3.24.1. Entende-se por trajes compatíveis a utilização de, no mínimo, calçado, bermuda ou saia na altura do joelho e camiseta com manga.

9.3.24.2. O candidato que NÃO cumprir o disposto no subitem 9.3.24 NÃO poderá acessar o Local de Prova, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

9.3.25. Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que faltar com a devida cortesia para com qualquer dos coordenadores, fiscais, apoiadores, auxiliares, ou outros candidatos; e aquele que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

9.3.26. NÃO haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física ou orgânica do candidato.

9.3.27. NÃO será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no Local de Prova.

9.3.28. O IAN e a Prefeitura Municipal de Queimados/RJ se eximem de responsabilidade em caso de acidentes de percurso, dificuldade de transporte público, congestionamento das vias ou qualquer problema dessa natureza. Esses imprevistos não dão aos candidatos o direito de se apresentar para seu exame fora do horário coletivo agendado.

9.3.29. NÃO caberá ao IAN ou à Prefeitura Municipal de Queimados/RJ qualquer responsabilidade com algum acidente provocado pelo candidato contra si mesmo ou contra terceiros, durante a realização da sua Prova Objetiva.

9.3.30. É terminantemente PROIBIDO aglomeração ou reunião de candidatos nas salas, nos corredores, nos pátios e nos banheiros do Local de Prova, sob pena de ELIMINAÇÃO do candidato no Concurso Público.

9.3.31. Ao adentrar o portão do Local de Prova, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à sua sala de aplicação, NÃO sendo permitido o trânsito ou estacionamento desnecessário de candidatos nas dependências do Local de Prova.

9.3.31.1. O candidato que insistir em descumprir a regra prevista no subitem 9.3.31 será ELIMINADO do Concurso Público.

9.3.32. Ao terminar a sua Prova Objetiva, o candidato deverá deixar imediatamente o Local de Prova, sendo terminantemente PROIBIDO estacionar ou transitar nas dependências do Local de Prova.

9.3.32.1. O candidato que insistir em descumprir a regra prevista no subitem 9.3.32 será ELIMINADO do Concurso Público.

9.3.33. Recomenda-se que o candidato leve para o Local de Prova sua própria garrafa de água, em material transparente e sem rótulo.

9.3.34. Durante o período de realização da Prova Objetiva, somente serão permitidos lanches e bebidas para rápido consumo, sem álcool, sem rótulos e fabricados em material transparente.

9.3.34.1. Embalagens com material não transparente NÃO serão permitidas, sendo ELIMINADO do Concurso o candidato que insistir em portar esse tipo de embalagem.

9.3.34.1.1. Caso haja dúvida quanto à transparência ou não da embalagem, o coordenador do Local de Prova julgará o caso, não sendo permitida a contestação de qualquer candidato.

9.3.35. Será AUTOMATICAMENTE ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

a) faltar, chegar ao Local de Prova após o fechamento dos portões ou comparecer em local diferente do designado;

b) NÃO apresentar quaisquer dos documentos de identificação citados no subitem 9.3.2, alínea “a”, deste Edital;

c) deixar de assinar a Lista de Presença e o Termo de Entrega da Folha de Respostas;

d) assinar a Folha de Respostas fora do local indicado;

e) obter, na Prova Objetiva, pontuação inferior a 50% do total de pontos ou nota ZERO em qualquer uma das disciplinas, conforme previsto neste Edital;

f) ausentar-se da sala, durante a realização da sua Prova Objetiva, sem o acompanhamento de um fiscal, ou sair do Local de Prova antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 9.3.19 deste Edital;

g) for surpreendido, durante a realização da sua Prova Objetiva, em comunicação com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de livros, notas, impressos, calculadoras ou similares;

h) for surpreendido, durante a realização da sua Prova Objetiva, usando boné, gorro, chapéu ou óculos de sol, e se recusar a retirá-los, ou fazendo uso de telefone celular, gravador, relógio de qualquer espécie, receptor, *notebook* ou qualquer outro equipamento eletrônico;

i) estiver portando qualquer tipo de arma durante a realização da sua Prova Objetiva, ainda que possua o respectivo porte;

j) permitir que seu aparelho eletrônico, mesmo acomodado em saco plástico e desligado, emita qualquer tipo de sinal, durante a realização da sua Prova Objetiva;

k) insistir em fazer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer meio;

l) NÃO devolver a Folha de Respostas;

m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

n) ausentar-se da sala portando a Folha de Respostas a qualquer tempo ou o Caderno de Questões durante o período de realização da sua Prova Objetiva;

o) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

p) NÃO permitir a coleta da sua assinatura;

q) NÃO se submeter ao sistema de identificação por digital, e nem à revista por detecção de metal, se for o caso;

r) deixar de se apresentar, quando convocado, em qualquer fase do Concurso Público ou NÃO cumprir, nos prazos indicados, os procedimentos necessários previstos neste Edital;

s) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

t) fizer declaração identificada como falsa em qualquer documento.

9.3.35.1. Se for constatado, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de meios ilícitos para obter aprovação no Concurso Público, as provas do candidato serão anuladas, e esse será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.3.35.2. A inexatidão de informações, além das irregularidades ou falsidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da convocação, acarretarão a nulidade da inscrição do candidato com todas as suas decorrências, inclusive com a ELIMINAÇÃO do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou penal.

9.3.36. O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA será publicado no dia **23 DE NOVEMBRO de 2026**, para TODOS OS CARGOS.

9.3.37. O candidato poderá impetrar RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA **no período de 0h1min do dia 24 DE NOVEMBRO até 23h59min do dia 25 DE NOVEMBRO de 2026**, para TODOS OS CARGOS.

9.3.37.1. OS CADERNOS DE QUESTÕES serão divulgados no *site* do IAN (www.ian.org.br), na "ÁREA DO CANDIDATO", na aba "ARQUIVOS DO EDITAL", durante o prazo recursal a que se refere o subitem 9.3.37.

9.3.37.2. O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA, para TODOS OS CARGOS, está previsto para o dia **18 DE DEZEMBRO de 2026**.

9.3.38. A publicação da CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA PROVA OBJETIVA E DO GABARITO DEFINITIVO, para TODOS OS CARGOS, está prevista para o dia **18 DE DEZEMBRO de 2026.**

9.3.39. O candidato poderá impetrar RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA PROVA OBJETIVA **no período de 0h1min do dia 19 DE DEZEMBRO até 23h59min do dia 20 DE DEZEMBRO de 2026**, conforme as regras do CAPÍTULO 12 deste Edital.

9.3.39.1. OS ESPELHOS DAS FOLHAS DE RESPOSTAS dos candidatos estarão disponíveis no *site* do IAN (www.ian.org.br), na "ÁREA DO CANDIDATO", na aba "ARQUIVOS DO EDITAL", durante o prazo de recursos contra a Classificação Preliminar, ou seja, durante o prazo recursal a que se refere o subitem 9.3.39.

9.3.40. O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PROVA OBJETIVA, para TODOS OS CARGOS, serão publicados na data prevista de **30 DE DEZEMBRO de 2026.**

CAPÍTULO 10: DA PROVA DE TÍTULOS.

10.1. OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, QUE FORAM APROVADOS NA PROVA OBJETIVA ATÉ A CLASSIFICAÇÃO CORRESPONDENTE A 3 (TRÊS) VEZES O NÚMERO DE VAGAS IMEDIATAS DO RESPECTIVO CARGO, INCLUÍDOS OS EMPATADOS, SERÃO CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS, cujos pontos serão adicionados ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

10.1.1. O critério de convocação estabelecido no item 10.1 também se aplica às vagas imediatas reservadas tanto para PcD como para indígenas, pretos e pardos.

10.1.2. No caso de convocação, na ampla concorrência, de candidato classificado na reserva de vagas como PcD, indígena, preto ou pardo, será convocado para a Prova de Títulos o candidato PcD, indígena, preto ou pardo, posteriormente classificado.

10.1.3. No caso de não haver vagas imediatas reservadas, serão convocados os 3 (três) primeiros candidatos classificados, incluídos os empatados.

10.1.4. A PROVA DE TÍTULOS será de caráter APENAS CLASSIFICATÓRIO, com VALORAÇÃO MÁXIMA DE 10 (DEZ) PONTOS, QUE SERÃO ADICIONADOS ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

10.1.5. A análise da documentação referente à Prova de Títulos e a contagem dos respectivos pontos serão de responsabilidade exclusiva do IAN.

10.1.6. Somente serão pontuados os títulos que estiverem relacionados no quadro do item 10.4.

10.2. Será publicado na data prevista de 30 DE DEZEMBRO de 2026, O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS, que trará a listagem dos candidatos cujos títulos serão analisados pela Banca do IAN.

10.2.1. O candidato com dúvidas a respeito das informações constantes do Edital de Convocação para a Prova de Títulos deverá enviar *e-mail* para candidato@ian.org.br ATÉ O DIA **6 DE JANEIRO de 2027**, impreterivelmente.

10.2.1.1. O IAN NÃO fornecerá informações por telefone a respeito do Edital de Convocação para a Prova de Títulos.

10.2.2. O IAN poderá encaminhar *e-mail* para todos os candidatos convocados para a Prova de Títulos, e recomenda que o candidato verifique inclusive a sua caixa de *spam*.

10.2.2.1. O envio de *e-mails* por parte do IAN NÃO desobriga o candidato de acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público, sendo o candidato o único responsável pelos danos advindos do NÃO acompanhamento dessas publicações.

10.3. O candidato DETENTOR DE TÍTULOS deverá, no período de inscrições, ou seja, **no período de 12h do dia 9 DE SETEMBRO até 23h59min do dia 13 DE OUTUBRO de 2026**, ininterruptamente, considerando o Horário de Brasília, acessar o endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), acessar a área do candidato, clicar em "*Gerenciar inscrição*", clicar em "*Prova de títulos*", clicar em "*Cadastrar título*", inserir os dados, e anexar o arquivo, executando a operação para cada título que possuir.

10.3.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações exigidas no envio dos títulos.

10.3.2. NÃO será aceito o título enviado fora da forma ou do período determinado neste Edital.

10.4. A pontuação relativa à PROVA DE TÍTULOS se limitará ao valor MÁXIMO DE 10 (DEZ) PONTOS, de acordo com a tabela abaixo:

PROVA DE TÍTULOS				
DENOMINAÇÃO DO TÍTULO	**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**	**MÁXIMO DE TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO POR TÍTULO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
DOUTORADO	Certificado de conclusão ou diploma de Curso de Doutorado	1	5,0	5,0
MESTRADO	Certificado de conclusão ou diploma de Curso de Mestrado	1	3,0	3,0
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de conclusão, diploma ou histórico escolar de curso de pós-graduação *latu sensu* com, no mínimo, 360 horas.	1	2,0	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA				**10 PONTOS**

10.4.1. Os documentos que forem representados por diplomas ou certificados de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida pelo MEC, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

10.4.2. Apenas os cursos já concluídos até a data final de **13 DE OUTUBRO de 2026** serão passíveis de pontuação.

10.4.3. O curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, que NÃO apresentar a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, além da APROVAÇÃO DA MONOGRAFIA (SE HOUVER), NÃO será pontuado.

10.4.4. A entrega dos documentos referentes aos títulos NÃO implica, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida, posto que os documentos serão analisados e pontuados de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

10.4.5. NÃO será permitida a complementação da documentação após o envio dos títulos.

10.4.6. O candidato que NÃO apresentar os documentos para a Prova de Títulos será classificado somente pela pontuação obtida na Prova Objetiva.

10.4.7. Comprovada, a qualquer tempo, a fraude nos documentos enviados para a Prova de Títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a participação culposa ou dolosa do candidato, o mesmo será ELIMINADO do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

10.4.8. A comprovação de títulos referentes a cursos para os quais ainda NÃO foram expedidos certificados de conclusão, diplomas ou históricos escolares, será feita mediante declaração de conclusão de curso ou certidão de conclusão de curso, expedidas por instituição oficial reconhecida pelo MEC.

10.4.8.1. A declaração ou certidão de que trata o subitem 10.4.8 só será aceita se informar expressamente a portaria do MEC que autoriza o curso realizado, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), e deverá conter, ainda, a data de término do curso, com conclusão e APROVAÇÃO DA MONOGRAFIA, se houver.

10.4.8.2. A declaração ou certidão somente será considerada válida se informar expressamente que o curso foi integralmente concluído até a data prevista no subitem 10.4.2 deste Edital.

10.4.8.3. Caso seja identificada a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a certidão ou declaração NÃO será aceita.

10.4.9. O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução Nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e for reconhecido por instituição brasileira credenciada.

10.4.10. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado/declaração de conclusão, acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese de conclusão do curso.

10.4.11. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do Artigo 7º da Resolução CNE/CES no 01/07, de 08 de junho de 2007.

10.4.11.1. Caso o certificado NÃO contenha as informações definidas pela Resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição, sendo que a declaração deverá ser emitida em papel timbrado e com o carimbo de CNPJ da instituição responsável pelo curso, informando que o curso atende às exigências da referida Resolução, anexando, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final, monografia ou tese, se houver.

10.4.12. A carga horária dos títulos NÃO é cumulativa.

10.4.13. Somente serão pontuados os títulos diretamente ligados à área do cargo ao qual o candidato concorre.

10.4.14. Os Títulos que são requisitos básicos para o cargo NÃO serão pontuados.

10.5. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados os títulos com nome diferente da sua inscrição no Concurso Público.

10.6. NÃO serão aceitos documentos que NÃO atenderem aos prazos e às exigências deste Edital.

10.7. Na data prevista de **8 DE JANEIRO de 2027**, será publicada a listagem com o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS.

10.7.1. Será admitido RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS, **no período de 0h1min do dia 9 DE JANEIRO até 23h59min do dia 10 DE JANEIRO de 2027**, considerando o Horário de Brasília, e conforme as instruções constantes do CAPÍTULO 12 deste Edital.

10.7.1.1. No recurso quanto ao RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS, NÃO será permitida a entrega de documentos ou informações complementares.

10.7.2. As listagens com o RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E COM O RESULTADO DOS RECURSOS serão publicadas na data prevista de **15 DE JANEIRO de 2027.**

CAPÍTULO 11: DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

11.1. Será considerado APROVADO o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida nos termos deste Edital de Abertura.

11.1.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de NOTA FINAL, observados os respectivos cargos a que concorrem.

11.1.2. Os candidatos REPROVADOS serão EXCLUÍDOS do Concurso Público, e seus nomes e números de inscrição NÃO constarão na lista de RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

11.1.3. Para TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, a NOTA FINAL será o somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos; e, para os demais cargos, a Nota Final será somente o somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

11.2. Havendo EMPATE na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

11.2.1. Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem decrescente:

a) maior idade, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em atendimento à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

b) maior pontuação em Conhecimentos Específicos;

c) maior pontuação em Saúde Pública, se houver;

d) maior pontuação em Língua Portuguesa;

e) maior pontuação em Legislação Municipal;

f) maior idade, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11.2.2. Persistindo ainda o empate, após os critérios adotados no subitem 11.2.1, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

11.2.3. OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SERÃO APLICADOS APENAS NO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, momento em que o candidato identificará a sua posição ou classificação definitiva no Concurso Público.

11.3. O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, excluídos os candidatos reprovados, será em ordem decrescente de pontuação, por cargo, em três listas, uma delas com a pontuação de todos os candidatos e as outras duas com a pontuação dos candidatos que concorrem à reserva de vagas para PcD e à reserva de vagas para indígenas, pretos e pardos.

11.4. Os candidatos aprovados, mas NÃO classificados dentro das vagas disponíveis, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade deste Concurso Público, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado o endereço para fins de convocação, sob a pena de serem considerados desistentes.

11.5. A listagem com o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO será publicada na data prevista em NOVO CRONOGRAMA a ser divulgado pelo IAN.

11.6. A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO pela Prefeitura Municipal de Queimados/RJ ocorrerá A PARTIR da data prevista em NOVO CRONOGRAMA a ser divulgado pelo IAN.

CAPÍTULO 12: DOS RECURSOS.

12.1. O IAN admitirá e julgará RECURSOS contra:

a) OS TERMOS DO EDITAL DE ABERTURA;

b) INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO;

c) INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO;

d) INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM RESERVA DE VAGAS PARA PcD;

e) INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM RESERVA DE VAGAS PARA INDÍGENAS, PRETOS E PARDOS;

f) INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL;

g) QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA;

h) GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA;

i) CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA PROVA OBJETIVA;

j) RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS;

k) RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

12.2. Para INTERPOR RECURSO, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), no prazo do respectivo recurso, conforme Cronograma do ANEXO II, e seguir as seguintes instruções: na área do candidato, deverá localizar a sua inscrição e clicar na opção "*Gerenciar Inscrição*"; clicar no item "*Recursos*"; clicar no item "*Novo Recurso*"; selecionar o recurso na lista que será exibida, e preencher os campos solicitados; finalizar clicando em "*Salvar*".

12.2.1. NÃO será aceito recurso via outros meios diversos do que determina este Edital.

12.2.2. O prazo para o envio de qualquer recurso será de 2 (dois) dias, ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data da divulgação do fato que lhe deu origem.

12.2.2.1. O prazo para interposição de recurso é preclusivo, e comum a todos os candidatos.

12.3. O próprio candidato ou seu procurador poderá interpor recurso sempre que ficar evidenciado erro na formulação da questão, erro no gabarito, erro na correção ou erro no critério de julgamento.

12.3.1. O recurso quanto às questões da Prova Objetiva deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislações, itens, páginas de livros, nomes de autores etc., e ainda deverá haver a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.

12.3.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo que o recurso inconsistente será automaticamente indeferido.

12.3.3. Durante o prazo do recurso contra o Gabarito Preliminar, o IAN disponibilizará em seu *site* (www.ian.org.br) os Cadernos de Questões.

12.3.4. O espelho da Folha de Respostas de cada candidato também será divulgado pelo *site* do IAN (www.ian.org.br), mas apenas durante o prazo do recurso contra a Classificação Preliminar na Prova Objetiva.

12.3.5. A pontuação correspondente à anulação de questões da Prova Objetiva, em razão do julgamento de recursos, será atribuída a todos os candidatos, independentemente de ter recorrido ou não.

12.3.6. Quando do recurso resultar em alteração do gabarito, as questões serão corrigidas de acordo com o Gabarito Definitivo.

12.3.7. Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as questões serão corrigidas de acordo com o Gabarito Definitivo, NÃO se admitindo recurso dessa modificação.

12.3.8. Em caso de deferimento de recurso interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

12.3.9. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual NÃO caberão recursos adicionais.

12.4. NÃO serão apreciados os recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

b) fora do prazo estabelecido;

c) fora da fase estabelecida;

d) sem fundamentação lógica ou inconsistente;

e) contra terceiros;

f) em coletivo;

g) com teor que desrespeite o IAN, a Prefeitura, os colaboradores, a Comissão de Concurso, entre outros.

12.5. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso, recurso do Gabarito Definitivo, recurso da Classificação Final e recurso do Resultado Final.

12.6. A interposição de recursos NÃO obsta o regular andamento das demais fases do Concurso Público.

12.7. Nos recursos quanto ao RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO, NÃO será permitida a entrega de documentos ou informações complementares, nem a substituição de documentos.

12.8. A listagem dos recursos deferidos e indeferidos será publicada no *site* do IAN (www.ian.org.br), conforme o Cronograma do Anexo II deste Edital, NÃO sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou *e-mail*, e NÃO sendo enviado individualmente, a qualquer candidato, o teor das decisões.

CAPÍTULO 13: DA CONVOCAÇÃO E DO PROVIMENTO.

13.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas oferecidas, observada estritamente a ordem de classificação no Resultado Final do Concurso Público nos respectivos cargos, serão convocados por meio de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, e serão comunicados por *e-mail* e telegrama com Aviso de Recebimento (AR), para a realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo a comprovação de requisitos para a admissão no cargo e os exames médicos.

13.1.1. O candidato deverá acompanhar as publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ referentes a este Concurso Público, sendo exclusivamente responsável pelos danos causados pelo NÃO acompanhamento dessas publicações.

13.1.2. O NÃO atendimento à convocação e seus requisitos ou a manifestação por escrito de desistência do candidato implicará a sua EXCLUSÃO definitiva no Concurso Público.

13.1.3. Todo o processo de homologação do Resultado Final, convocação do candidato, análise documental, exames médicos, nomeação e posse do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, será de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, considerando que as atribuições contratuais do IAN se encerram na entrega do Resultado Final do Concurso Público para todos os cargos.

13.2. Para efeitos de provimento no cargo, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, conforme laudo emitido por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, e à apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

13.2.1. Somente será empossado no cargo o candidato considerado apto no exame de saúde admissional de caráter ELIMINATÓRIO, e aquele que apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, toda a documentação exigida.

13.2.2. Os ônus para realização dos exames médicos serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

13.2.3. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) 02 fotos 3x4 recentes;

b) Carteira de Trabalho;

c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

e) Cédula de Identidade;

f) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável. Se for viúvo, apresentar também a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a averbação na Certidão de Casamento;

g) Certidão de Nascimento própria e dos filhos menores;

h) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;

i) Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;

j) Comprovante de residência;

k) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

l) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
m) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC;

n) Registro no Conselho, quando for o caso, com a anuidade paga;

o) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadoria ou pensão;

p) Comprovante de Antecedentes Criminais;

q) Certidão de Crimes Eleitorais;

r) Títulos postados no *site* do IAN e pontuados.

13.2.3.1. A Prefeitura Municipal de Queimados/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

13.2.3.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13.2.3.3. A Prefeitura Municipal de Queimados/RJ determinará, em Edital de Convocação, uma data para a apresentação da documentação a que se refere o subitem 13.2.3 e dos exames médicos.

13.2.3.4. O IAN e a Prefeitura municipal de Queimados/RJ recomendam que o candidato PROVIDENCIE COM ANTECEDÊNCIA os documentos e exames necessários para a posse.

13.2.3.4.1. O candidato convocado que NÃO apresentar a documentação exigida e os exames médicos dentro da data determinada pela Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

13.2.3.5. Se o candidato já for ocupante de outro cargo, função ou emprego público nas esferas municipal, estadual ou federal, na ocasião da posse, deverá regularizar sua situação funcional.

13.2.3.5.1. No caso previsto no subitem 13.2.3.5, se o cargo, função ou emprego público NÃO for acumulável, o candidato deverá apresentar o respectivo protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

13.2.4. Os candidatos deverão comparecer para o exame médico pré-admissional munidos dos seguintes exames:

a) Hemograma completo, VHS, com validade máxima de até 3 meses anteriores à data de marcação da perícia médica;

b) Glicose, hemoglobina glicada, ácido úrico, perfil lipídico, ureia, creatinina, TGO, TGP, GGT e Anti-HBs, com validade máxima de até 3 meses anteriores à data de marcação da perícia médica;

c) Urina EAS, com validade máxima de até 3 meses anteriores à data de marcação da perícia médica;

d) Laudo de Otorrino, com avaliação das cordas vocais e videolaringoscopia, com validade máxima de até 90 dias anteriores à data de marcação da perícia médica;

e) Audiometria tonal e vocal e laudo do médico otorrinolaringologista com RQE, com validade máxima de até 6 meses anteriores à data da avaliação pericial admissional;

f) Laudo oftalmológico contendo acuidade visual, com e sem correção, pela tabela de Snellen, biomicroscopia, tonometria e fundoscopia, emitido por médico oftalmologista com RQE, com validade máxima de até 6 meses anteriores à data da avaliação pericial admissional;

g) Eletrocardiograma e teste ergométrico, ambos com laudo de médico cardiologista com RQE, para candidatos com 40 anos (inclusive) ou mais, com validade máxima de até 3 meses anteriores à data da avaliação pericial admissional;

h) Para candidatos do sexo masculino com 50 anos (inclusive) ou mais: PSA total e livre, com validade máxima de até 3 meses anteriores à data da avaliação pericial admissional;

i) Para candidatas do sexo feminino com 40 anos (inclusive) ou mais: mamografia digital com laudo, com validade máxima de até 3 meses anteriores à data da avaliação pericial admissional;

j) Comprovante de esquema vacinal atualizado, contendo vacina antitetânica (DT), com menos de 10 anos, Tríplice Viral e Hepatite B;

k) Para os cargos de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO, CUIDADOR, CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, PEDAGOGO, PSICÓLOGO, PSICÓLOGO ESCOLAR, ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR e MUSICOTERAPEUTA**: laudo psiquiátrico, com validade máxima de até 30 dias anteriores à data da avaliação pericial admissional, contendo descrição da saúde mental e psicológica do candidato para o exercício das funções do cargo, especialmente quando submetido à tomada de decisão sob pressão e estresse emocional, bem como informação quanto ao uso ou não de medicamentos psicotrópicos, emitido por médico psiquiatra com RQE;

l) Para os cargos de **TÉCNICO EM RAIO X e RADIOLOGISTA**: dosagem de reticulócitos, com validade máxima de até 3 meses anteriores à data da avaliação pericial admissional.

13.2.5. O candidato que, por qualquer motivo, NÃO apresentar a documentação e os exames exigidos dentro do prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá automaticamente o direito à posse.

13.3. O candidato convocado para tomar posse poderá manifestar desistência definitiva.

13.3.1. A desistência do candidato será feita mediante requerimento endereçado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ ou setor equivalente.

CAPÍTULO 14: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. O CRONOGRAMA com as datas previstas para a realização de todas as etapas do Concurso Público encontra-se no ANEXO II deste Edital.

14.1.1. Dependendo da necessidade, o Cronograma poderá sofrer alterações, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao Concurso Público.

14.2. A habilitação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse público e das necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, e dentro do prazo de validade do Concurso Público de que trata este Edital.

14.3. A jornada de trabalho será organizada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, observada a carga horária do respectivo cargo.

14.4. As informações referentes à classificação e à nota do candidato NÃO serão transmitidas por telefone, em hipótese alguma.

14.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto ao IAN e junto à Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, enquanto durar a validade deste Concurso Público.

14.5.1. A atualização dos dados pessoais do candidato deverá ser feita pelo *e-mail* contato@ian.org.br.

14.5.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da NÃO atualização dos seus dados pessoais.

14.5.3. O IAN e a Prefeitura Municipal de Queimados/RJ NÃO se responsabilizam por eventuais prejuízos causados ao candidato decorrentes de endereço desatualizado, endereço de difícil acesso, correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e de correspondência recebida por terceiros.

14.6. O candidato que desejar comprovante de comparecimento nas provas deverá solicitá-lo ao Coordenador do Local de Prova no dia de aplicação.

14.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto NÃO consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado, Aviso ou Edital de Retificação.

14.8. A Prefeitura Municipal de Queimados/RJ e o IAN se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público, mesmo quando alteradas as datas previstas no Cronograma inicial ou na imprevisível reaplicação de provas.

14.9. O IAN e a Prefeitura Municipal de Queimados/RJ NÃO emitirão declaração de aprovação no Concurso Público, sendo a própria publicação do Resultado Final do Concurso Público um documento hábil para a comprovação da aprovação do candidato.

14.10. Os candidatos que NÃO atenderem às condições estabelecidas neste Edital e suas alterações serão ELIMINADOS do Concurso Público, seja qual for a fase do certame.

14.11. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital e suas alterações NÃO serão considerados.

14.12. Os documentos produzidos pelo IAN, tais como atas, listas de presença etc., e aqueles enviados pelos candidatos, seja qual for a fase do Concurso Público, são de uso exclusivo do IAN, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou aos candidatos.

14.13. O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações tais como nome, data de nascimento, nota e desempenho, entre outras, que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade e transparência dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na *internet* por meio de mecanismos de busca.

14.14. NÃO poderão participar deste Concurso Público pessoas que possuam qualquer vínculo com o IAN, instituição organizadora deste Concurso Público, bem como seus ascendentes, descendentes ou colaterais até o terceiro grau.

14.15. O IAN e a Prefeitura Municipal de Queimados/RJ NÃO se responsabilizam por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas ou outros materiais referentes ao conteúdo das provas, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

14.16. NÃO serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor NÃO seja objeto de recurso apontado neste Edital.

14.17. Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que impeça ou prejudique a realização deste Concurso Público ou de alguma de suas fases, ao IAN será reservado o direito de reaplicar as provas, de modo a viabilizar o Concurso Público.

14.18. O Prefeito do Município de Queimados/RJ, no uso das suas atribuições legais, poderá adiar este certame por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

14.19. As ocorrências NÃO previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Prefeitura Municipal de Queimados/RJ juntamente com o IAN.

14.20. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, de forma fundamentada, perante a Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, o interessado que NÃO o fizer até o prazo estipulado no subitem 14.20.1.

14.20.1. Para impugnar os termos deste Edital, o candidato deverá acessar o *site* do IAN, entre os dias **9 E 11 DE SETEMBRO de 2026**, e seguir o passo-a-passo para a impugnação dos termos do Edital de Abertura.

14.21. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

14.22. Fazem parte deste Edital de Abertura os seguintes anexos:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.
ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO.
ANEXO III – MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA PcD.
ANEXO IV – MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL.
ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO PARA LACTANTE.
ANEXO VI – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL.
ANEXO VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA.

Queimados/RJ, 8 de setembro de 2026.

_____
Viviane Santos de Lima Bahia
Secretária Municipal de Administração

_____
Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL MÉDIO COMPLETO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Cargo Público: Agente Administrativo

Atribuições do cargo: programar e supervisionar os trabalhos que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; programar e supervisionar atividades administrativas; supervisionar unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução em termos de desenvolvimento regional ou setorial; proceder a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; supervisionar a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; orientar a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; tomar parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; participar de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; supervisionar os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectiva documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; atuar na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso, organização de temários e admissão e qualificação do pessoal; supervisionar trabalhos atinentes e exames técnicos, acompanhando os estudos e verificações de pedidos de registro de marcas de indústria ou de comércio, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressões ou sinais de propaganda e recompensa industriais, para implementar as leis referentes à administração geral e específica; dar sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento do processo de orientação e controle de tráfego de veículos e embarcações e no que diz respeito à instrução dos processos de licença, inscrição, registro, transferência de propriedade e mudança de nome e características, baseando-se em estudos realizados, para colaborar no processo de aplicação da legislação geral e específica e da jurisprudência administrativa e judiciária; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Agente de Apoio à Inclusão
Atribuições do cargo: promover o atendimento das necessidades específicas do aluno portador de necessidades especiais, em escola regular; atuar no ambiente escolar dentro e fora da sala de aula, acompanhando o aluno nas dependências da instituição, auxiliando-o a se locomover e a se localizar no espaço escolar; permanecer durante a entrada e saída do aluno da escola, orientando e conduzindo-o ao seu grupo da turma; facilitar a inclusão do aluno na sala de aula, acompanhando o trabalho cooperativo; manter-se sempre junto ao aluno e ao professor na sala de aula, cumprindo dentro do possível, a rotina pedagógica, auxiliando no cumprimento das tarefas escolares; acompanhar o aluno nos espaços e atividades fora da sala de aula, nas atividades lúdicas e recreativas, durante a alimentação, a ida ao banheiro (principalmente em processo de desfraldamento) e nas atividades de higiene; realizar higiene corporal do aluno incluído. Caso o aluno tenha autonomia para essas atividades, deverá estar presente para supervisionar; acompanhar o aluno em atividades sociais e culturais programadas pela Unidade Escolar; ler e escrever pelo aluno em caso de impossibilidade do mesmo; na falta do aluno assistido, o profissional deverá permanecer em sala de aula apropriando-se dos conteúdos curriculares para repassar ao aluno quando este retornar à aula. cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar e SEMED; entregar relatórios, sempre que solicitado, à ETAP e SEMED; participar de centros de estudos, treinamentos e formações oferecidas pela escola e/ou pela SEMED; participar efetivamente das atividades propostas pela escola e pela SEMED, sempre que convocado; cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar e SEMED; comparecer a reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Almoxarife
Atribuições do cargo: organizar e/ou executar os trabalhos de almoxarifado, como recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas de mercadorias compradas ou fabricadas, observando normas e instruções ou dando orientações a respeito do desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender às unidades de produção ou à demanda comercial; verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando as necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição; controlar o recebimento do material comprado ou produzido, confrontando as notas de pedidos e as especificações com o material entregue, para assegurar a sua perfeita correspondência aos dados anotados; organizar o armazenamento de material e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada; zelar pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramento e perda; efetuar o registro dos materiais em guarda no depósito e das atividades realizadas, lançando os dados em livros, fichas e mapas apropriados, para facilitar consultas e elaboração dos inventários; fazer o arrolamento dos materiais estocados ou em movimento, verificando periodicamente os registros e outros dados pertinentes para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Cuidador
Atribuições do cargo: cuidar da alimentação, higiene e proteção dos assistidos; organizar o ambiente; orientar os assistidos para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar fotografias e registros de modo a preservar a história de vida do assistido; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, auxiliado, quando for o caso, por um profissional de nível superior; apoiar na preparação de desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Cuidador de Residência Terapêutica
Atribuições do cargo: organizar o cotidiano da casa, bem como a higiene pessoal dos usuários; administrar medicação; acompanhar as consultas médicas, as atividades de tratamento no CAPS e as atividades sociais; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Monitor de Alunos
Atribuições do cargo: auxiliar a equipe técnico-administrativo-pedagógica e docente, atuando de forma direta com o corpo discente; zelar pela organização da escola como um todo; exercer o monitoramento das dependências da escola: pátio, corredores, refeitório, portões e demais locais onde haja alunos, em atividade ou não; auxiliar na organização da entrada e saída dos turnos, zelando pela segurança do aluno, pelo seu deslocamento, seu direcionamento e sua permanência nos espaços de atividades pedagógicas; monitorar o deslocamento e permanência dos alunos nos corredores e banheiros da unidade escolar; monitorar o cumprimento, pelos alunos, de horários estipulados para as atividades escolares; manter a ordem e a segurança no ambiente de trabalho, em conformidade com as normas e instruções para a prevenção de acidentes; prestar assistência, no que lhe couber, ao aluno que adoecer ou sofrer qualquer acidente, comunicando o fato de forma imediata à autoridade escolar competente; colaborar de forma efetiva na divulgação de informações junto à comunidade escolar; comunicar sistematicamente ao dirigente de turno a dinâmica das atividades em andamento, bem como as ocorrências no seu turno de trabalho; comunicar à dirigência de turno os casos de alunos retardatários e não permitir, antes de findar os trabalhos escolares, a saída de alunos sem a devida autorização; informar à direção e/ou dirigência de turno, a permanência de pessoas não autorizadas no recinto da unidade escolar; participar de pleito eletivo do Conselho Escolar e atuar de forma efetiva como representante do seu segmento quando eleito para cargo neste colegiado; participar da discussão do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, designadas pela Direção da escola; cumprir normas da Secretaria Municipal de Educação; desempenhar as funções com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, presteza e discrição; cuidar da segurança dos alunos nas dependências e proximidades da escola; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvir reclamações e analisar os fatos e encaminhá-los a autoridade competente, além de executar trabalhos administrativos diversos relativos ao alunos, dentro dos estabelecimentos de educação do município, contribuir com a organização e monitoramento da escola; colaborar com o controle da frequência dos alunos; acompanhar o embarque e desembarque dos alunos

no transporte escolar; acompanhar os professores em atividades recreativas; colaborar com a organização dos alunos no refeitório; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Técnico de Aparelho Gessado

Atribuições do cargo: proceder imobilizações da coluna vertebral – imobilizações provisórias gessadas e não-gessadas, imobilizações definitivas; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Técnico de Enfermagem 40 horas

Atribuições do cargo: exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; assistir ao Enfermeiro: a) no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem, b) na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave, c) na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, d) na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, e) na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; participar das atividades de atenção realizando 40 horas de procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde; contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Técnico de Laboratório

Atribuições do cargo: coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes; preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; operar equipamentos analíticos e de suporte; executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos; administrar e organizar o local de trabalho; trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança; mobilizar capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Técnico de Saúde Bucal

Atribuições do cargo: exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico sempre sob a supervisão do Dentista e/ou Cirurgião-Dentista; organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços

de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidade em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do Cirurgião-Dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo Cirurgião-Dentista; supervisionar, sob delegação do Cirurgião-Dentista, o trabalho dos Auxiliares de Saúde Bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo Cirurgião-Dentista; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o Cirurgião-Dentista em ambientes clínicos e hospitalares; colaborar em pesquisas; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Técnico em Raio X

Atribuições do cargo: executar exames radiológicos, sob a supervisão do médico, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de raio X, para atender as requisições médicas; exercer outras atribuições correlatas.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Cargo Público: Agente Fazendário

Atribuições do cargo: formular, disseminar e avaliar as diretrizes de gestão fazendária; opinar nos processos de contencioso tributário; exercer outras atribuições correlatas previstas no Código Tributário Municipal.

Cargo Público: Agente Fiscal

Atribuições do cargo: promover o enquadramento de novos contribuintes ou alterações cadastrais; emitir parecer dos relatórios de lançamento por tipo de ISS; emitir parecer dos relatórios de retenção de ISS na fonte; atendimento aos contribuintes; executar o procedimento de auditoria; defesa de recursos; elaborar cálculo do imposto; emitir parecer quanto a emissão de guia em processo administrativo; emitir parecer quanto aos relatórios da receita; executar procedimentos de auditoria em cartórios; acompanhar e manter atualizado o cadastro de atividades econômicas; classificar as atividades das novas empresas cadastradas; verificar as declarações anuais de ICMS e efetuar correções; elaborar recursos de inclusões ou retificações;

acompanhar os resultados de fixação do IPM; emitir parecer quanto aos relatórios de receita das taxas de serviços; emitir parecer quanto aos relatórios de receita das taxas de poder de polícia; elaborar a classificação de atividades para cobrança de taxas de poder de polícia; executar procedimentos de fiscalização externa – taxas de poder de polícia; fiscalizar o contribuinte quanto ao cumprimento da legislação municipal tributária; opinar nos processos de contencioso tributário; exercer outras atribuições correlatas previstas no Código Tributário Municipal.

Cargo Público: Assistente Social

Atribuições do cargo: exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; restar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação; analisar as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social; estudar o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente; ajudar a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais; planejar e desenvolver atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social; planejar e dirigir programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, empresas ou junto a comunidades sociais; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Assistente Social Escolar

Atribuições do cargo: realizar abordagens individuais, mas também coletivas: em ações com familiares, docentes, gestores (as), movimentos sociais, entre outros; atuar na implementação e execução da Política de Educação, operando em programas, projetos e ações afirmativas; defender as condições de acesso à educação como condição necessária à sua consolidação como política pública e direito social; compreender as desigualdades que atravessam a política educacional e reconhecer sujeitos coletivos e de processos de luta no campo para criar articulações; o trabalho na educação deve seguir as diretrizes do Código de Ética Profissional que rege a área e as orientações das Diretrizes Curriculares da ABEPSS; ir além da dimensão estratégica voltada para a garantia do acesso e permanência na educação; elaborar e executar programas de orientação sócio familiar, com vista à melhoria do desempenho do aluno; acompanhar as famílias encaminhadas pelas unidades escolares que se encontram em situação de vulnerabilidade, a fim de proporcionar acesso às demais políticas públicas, visando sua inserção como cidadão de direito; realizar visitas domiciliares para identificação das necessidades sociais das famílias, intervindo quando necessário; em conjunto com a Orientação Educacional, realizar parcerias com as equipes do Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, unidades de saúde e Secretaria de Assistência Social a fim de viabilizar o atendimento e a garantia de acesso aos direitos sociais; orientar e encaminhar os alunos e responsáveis quanto a obtenção de documentos pessoais, benefícios destinados à pessoa com deficiência, como Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família e aos benefícios econômicos e sociais que se fizerem necessários.

Cargo Público: Biólogo
Atribuições do cargo: fazer análises clínicas de exudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, líquor, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; realizar estudos análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; proceder à análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exudatos e transudatos humanos ou animais, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnico-periciais; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Cirurgião-dentista 40 horas
Atribuições do cargo: diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral; examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento; extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves; restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do doente; fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção; substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética; tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengiva; fazer perícia odontoadministrativa, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados para admissão de empregados a serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros; fazer perícia odontolegal, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações; registrar os dados coletados, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; aconselhar aos clientes os cuidados de higiene, entrevistando-os, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; realizar tratamentos especiais, servindo- se da prótese e de outros meios, para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos; prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes; diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em Ortodontia; fazer radiografias dentárias simples e oclusais, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Cirurgião-dentista com Especialidade em Odontologia para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais
Atribuições do cargo: prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em

saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Secundária em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do trabalho; planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de odontologia no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde. efetuar restaurações, extrações, limpeza dentária, aplicação de flúor, pulpectomia e demais procedimentos necessários ao tratamento, devolvendo ao dente sua vitalidade, função e estética; atender pacientes com necessidades especiais nos serviços de urgência odontológica, prescrevendo medicamentos de acordo com as necessidades e tipo de problema detectado; efetuar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção; substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o dente, a fim de facilitar a mastigação e restabelecer a estética; realizar e analisar radiografias dentárias; realizar sessões educativas, proferindo palestras a comunidade, enfatizando a importância da saúde oral e orientando sobre cuidados necessários com a higiene bucal; participar de equipe multiprofissional, orientando e treinando pessoal, desenvolvendo programas de saúde, visando contribuir para a melhoria da saúde da população; relacionar, para fins de pedidos ao setor competente, o material odontológico e outros produtos utilizados no serviço, supervisionando-os para que haja racionalização no uso dos mesmos; participar de reuniões com os profissionais da área, analisando e avaliando problemas surgidos no serviço, procurando os meios adequados para solucioná-los; planejar as ações a serem desenvolvidas, para promoção da saúde oral; participar de atividades de capacitação e treinamento de pessoal de nível elementar, médio e superior, na área de sua atuação; planejar, elaborar e implantar projetos de saúde bucal, acompanhando a sua execução; realizar tratamento e retratamento endodôntico em dentes decíduos; diagnosticar, prevenir e tratar os problemas de saúde bucal dos pacientes que apresentam uma complexidade no seu sistema biológico e/ou psicológico e/ou social, bem como percepção e atuação dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e de áreas correlatas com o paciente; diagnosticar as alterações que afetam o sistema estomatognático; tratar as lesões dos tecidos moles, dos dentes, dos arcos dentários e das estruturas ósseas adjacentes decorrentes de cáries, traumatismos, alterações na odontogênese, maloclusões e malformações congênitas; promover a condução psicológica da criança e do adolescente e paciente adulto para a atenção odontológica; prescrever medicamentos e solicitar exames complementares que se fizerem necessários ao desempenho em suas áreas de competência; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Cargo Público: Cirurgião-dentista Endodontista

Atribuições do cargo: prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Secundária em saúde bucal, tratamento endodôntico utilizando técnicas de instrumentação manual ou rotatórios, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência,

mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do trabalho; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; desenvolver a prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos periradiculares; efetuar exames, emitir diagnósticos e tratar afecções da boca, dentes e regiões maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal em geral; realizar exames gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos; executar atividades individualmente ou em equipe, técnicas ou científica na área da Saúde Pública correspondentes à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho; participar do planejamento, elaboração e execução de programa de treinamento em serviços e de capacitação de recursos humanos; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Cirurgião-dentista Periodontista

Atribuições do cargo: prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Secundária em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do trabalho; realizar estudo e avaliação dos tecidos de suporte e circulares dos dentes e seus substitutos; atuar no diagnóstico, tratamento e prevenção das alterações periodontais e manifestações de doenças sistêmicas que acometam o periodonto; realizar terapia para controle da saúde periodontal; realizar cirurgias para manter ou reestabelecer a saúde do periodonto; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Cargo Público: Contador

Atribuições do cargo: organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da empresa, órgãos governamentais e outras instituições públicas ou privadas, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da instituição; planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar a observância do plano de contas adotado; controlar e acompanhar o recolhimento dos tributos municipais, estaduais e federais, bem como a escrituração de todos os livros comerciais e fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participar desses trabalhos,

adotando os índices indicados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes; organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição; preparar a declaração do imposto de renda da instituição, segundo a legislação que rege a matéria, para apurar o valor do tributo devido; elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da instituição, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da diretoria; assessorar a direção em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores; realizar trabalhos de audiência contábil; realizar perícias e verificações judiciais ou extrajudiciais; efetuar trabalhos de contabilidade para diversas entidades, por conta própria ou para firmas de prestações ou serviços de contabilidade; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Enfermeiro 40 horas

Atribuições do cargo: exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; supervisionar, coordenar e executar atividades relativas a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos, estando sob supervisão da área médica e a Secretaria Municipal de Saúde; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à Unidade Básica de Saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção; participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de Informática; realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano - infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consulta de Enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de Enfermagem e outros membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos

necessários para o adequado funcionamento das Unidades de Saúde; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Farmacêutico

Atribuições do cargo: exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; realizar exame e controle das águas de consumo humano e industrial, de piscinas, praias e balneários; controle de qualidade de água como reagente e para fins terapêuticos, além de planejar e elaborar programação de ações de controle ambiental na sua área de atuação; elaborar projeto para o desenvolvimento de infraestrutura farmacêutica; realizar o preparo, distribuição, dispensação e controle de medicamentos, antimicrobianos e produtos para a saúde; realizar a otimização da terapia medicamentosa; informar sobre medicamentos e produtos para a saúde; ensino, educação permanente e pesquisa; participar da padronização dos medicamentos e correlatos para uso no atendimento pré-hospitalar e hospitalar; adquirir, armazenar, dispensar e adotar procedimentos de validação da qualidade dos medicamentos e correlatos destinados ao atendimento das urgências/emergências hospitalares; normatizar e/ou supervisionar os procedimentos de desinfecção dos materiais e equipamentos das ambulâncias; realizar atividades educativas relacionadas ao controle da infecção hospitalar dirigidas aos profissionais envolvidos na manipulação de pacientes; controlar os medicamentos psicoativos atendendo aos preceitos contidos na legislação sanitária vigente; participar das discussões relacionadas a protocolos de tratamento e outros relacionados ao serviço de atendimento às urgências/emergências ou hospitalares; realizar a elaboração de laudos técnicos para a verificação de perdas decorrentes da destruição ou inutilização de produtos farmacêuticos deteriorados ou com vigência prescrita; realizar o assessoramento e consultoria, em quaisquer níveis da administração pública, cujas atribuições envolvam, fundamentalmente, aplicação de conhecimentos adquiridos na forma estabelecida no item anterior; realizar as atividades de vigilância sanitária: fiscalização profissional e técnica de empresas, produtos ou serviços de natureza farmacêutica, dependentes de conhecimentos exclusivos, constantes do currículo de formação profissional; realizar a seleção de produtos farmacêuticos, no caso de prescrição pelo nome genérico do medicamento, devendo levar em consideração os dados sobre a sua biodisponibilidade; manter os livros de substâncias sujeitas a regime especial de controle em ordem e assinados, demais livros e documentos previstos na legislação vigente; manter e fazer cumprir o sigilo profissional; notificar reações adversas a medicamentos (RAM); garantir o descarte corretos dos resíduos de saúde; promover que na farmácia sejam garantidas boas condições de higiene e segurança; garantir o fracionamento de medicamentos de acordo com a BPF vigente; garantir a desratização e desinsetização do estabelecimento farmacêutico; realizar a dispensação e o controle de antimicrobianos (Resolução CFF nº 542, de 19/01/ 2011, medicamentos estratégicos e medicamentos especializados); manter os medicamentos e substâncias medicamentosas em bom estado de conservação, de modo a serem fornecidos nas devidas condições de pureza e eficiência; responsabilidade técnica por e a direção de: estabelecimentos farmacêuticos de dispensação e ou manipulação de fórmulas magistrais, homeopáticas e farmacopeicas públicas; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Farmacêutico Bioquímico
Atribuições do cargo: executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos; fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; analisar produtos farmacêuticos a cada dose em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento, recipientes e invólucros, medindo-os e pesando-os; analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Fisioterapeuta
Atribuições do cargo: aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde, através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; gerenciar serviços de saúde, orientando e supervisionando recursos humanos; exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Fonoaudiólogo
Atribuições do cargo: atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de Fonoaudiologia; tratar de pacientes e clientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Angiologista
Atribuições do cargo: realizar atendimento de pacientes portadores de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Cardiologista
Atribuições do cargo: realizar atendimento na área de Cardiologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Cirurgião Geral
Atribuições do cargo: realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência, desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Clínico Geral
Atribuições do cargo: aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças do corpo humano; efetuar exames médicos; fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; praticar intervenções cirúrgicas para prevenção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; aplicar as leis e regulamentações da saúde pública, para salvaguardar e promover saúde da coletividade; realizar autópsias, realizar pesquisas sobre naturezas, causa e desenvolvimento de enfermidades; realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; examinar o paciente auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico e, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender a determinações legais; atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Colposcopista
Atribuições do cargo: planejar, executar e controlar os procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica; atender consultas médicas, com aplicação de exame de colposcopia, nas unidades de saúde da rede municipal; prescrever exames para apoio e diagnóstico segundo protocolos clínicos; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; manter registro dos pacientes examinados,

anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento, quando for o caso, atendendo os critérios de referência e contrarreferência; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras; participar de comissões permanentes ou especiais; preparar relatórios periódicos de atividades, conforme exigido pela Administração; efetivar as determinações das normas legais pertinentes ao exercício da medicina e do Conselho Regional de Medicina e regulamentos do serviço da especialidade; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Dermatologista

Atribuições do cargo: executar atividades de estudo, avaliação e tratamento da pele e seus anexos (unhas, cabelo, glândulas sebáceas e sudoríparas), abrangendo a clínica, a cirurgia dermatológica, a cosmiatria, a micologia e a patologia, atendo-se, além da prevenção e tratamento de doenças da pele, com a estética e conservação da integridade desse órgão; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Dermatologista Sanitário

Atribuições do cargo: realizar exames na área ambulatorial; atuar no programa de dermatologia sanitária com ênfase na prevenção e controle da hanseníase e doenças dermatológicas; participar ainda dos programas de ação conjunta com os demais setores na área de saúde preventiva; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico do Trabalho

Atribuições do cargo: realizar diagnóstico e tratamento de doenças profissionais; realizar perícia médica; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Endocrinologista

Atribuições do cargo: executar atividades no tratamento de diabetes, obesidade, alterações hormonais como desordens da glândula tireoide, alterações do ciclo menstrual e outras doenças relacionadas à falta ou ao excesso de hormônios; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Epidemiologista

Atribuições do cargo: elaborar análise dos indicadores de saúde da população, compreensão da distribuição diferencial do processo saúde-doença, identificação de problemas prioritários, orientação e intervenção; planejar e executar campanhas de vacinação conforme normas do Ministério da Saúde, organizar e implementar o programa de imunização no Município; organizar, orientar o fluxo de informações, coletar dados sobre a saúde; enviar informações para instâncias superiores com prioridade estabelecida pelos mesmos, divulgar a informação para as pessoas pertinentes, programar e executar conforme necessidade, cursos de capacitação; realizar investigação epidemiológica, instituir controle e prevenção de acordo com cada agravo, supervisionar os serviços de saúde no que concerne atividade do

setor; realizar junto aos técnicos do setor a programação pactuada e integrada deste teto, realizar prestação de conta do teto financeiro de epidemiologia e outros recursos financeiros destinados a fundo para o setor; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Fisiatra

Atribuições do cargo: atuar na assistência e no acompanhamento ambulatorial da rede básica e/ou hospitalar, no atendimento ao paciente internado e nos setores de emergência; atuar de acordo com as normas técnicas e programa da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a importância da integração multiprofissional; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Gastroenterologista

Atribuições do cargo: executar atividades relativas ao conhecimento da fisiologia, sintomas e tratamento de doenças gastrointestinais; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Geriatra

Atribuições do cargo: executar trabalhos no âmbito da medicina com compreensão das doenças prevalecentes no envelhecimento e seu tratamento; gerenciar a assistência ao idoso no âmbito domiciliar, ambulatorial e hospitalar; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Ginecologista/Obstetra

Atribuições do cargo: fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atende a mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para a preservação da vida da mãe e do filho; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões,

revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Mastologista

Atribuições do cargo: prestar assistência médica em Mastologista efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Nefrologista

Atribuições do cargo: realizar consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas, cirurgias; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de faltas ao emprego; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Neurologista

Atribuições do cargo: realizar atendimento na área de Neurologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Neuropediatra
Atribuições do cargo: realizar consultas médicas em crianças ou adolescentes; emitir diagnósticos, prescrever tratamentos às doenças ou disfunções do sistema nervoso e do sistema muscular que se manifestam na criança ou na adolescência; a plicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Neuropsiquiatra
Atribuições do cargo: realizar exames psiquiátricos e exames complementares em Psiquiatria; classificação diagnóstico em psiquiatria pela CID 10 e pelo DSM 5; tratar transtornos mentais orgânicos; transtornos de humor, ansiedade, ajustamento, alimentares, de conduta, opositivo desafiador, do controle dos esfíncteres, do tique e do hábito, de déficit de atenção/hiperatividade, deficiência mental, manifestações psiquiátricas da epilepsia, emocionais e do comportamento, de reações ao estresse; transtornos invasivos do desenvolvimento; transtornos específicos do desenvolvimento; transtornos emocionais do comportamento; transtornos psicológicos ligados a doenças sistêmicas; transtornos de aprendizagem; paralisia cerebral; reabilitação de pacientes com disfunções cognitivas; epidemiologia dos transtornos psiquiátricos; psicofarmacoterapia, psicoterapiasna; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Oftalmologista
Atribuições do cargo: realizar atendimento na área de Oftalmologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Ortopedista
Atribuições do cargo: realizar atendimento na área de Ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Otorrinolaringologista
Atribuições do cargo: tratar das afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos; examinar os ouvidos, nariz ou garganta, utilizando otoscópio, rinoscópio laringoscópio e outros instrumentos e aparelhos para estabelecer o diagnóstico; realizar cirurgias desses órgãos, seguindo as técnicas indicadas para cada caso, para restabelecer ou melhorar a função dos mesmos ou eliminar processo patológico; indicar ou encaminhar pacientes para a Fonoaudiologia, realizando entrevistas ou orientando-os para possibilitar o tratamento adequado nos casos de cirurgia da laringe e cordas vocais; realizar exames otoneurológicos, empregando técnicas especializadas, para verificar as funções próprias do ouvido interno; realizar tratamentos clínicos,

prescrevendo medicação especializada, para recuperar os órgãos afetados; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Pediatra

Atribuições do cargo: realizar atendimento clínico de pediatria em unidade básica de saúde; realizar o preenchimento de fichas de notificação compulsória; realizar atividades interdisciplinares; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Pneumologista

Atribuições do cargo: executar o tratamento das doenças pulmonares e respiratórias, incluindo as intervenções de cirurgia torácica; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Pneumologista Sanitário

Atribuições do cargo: fazer exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para patologias clínicas ou cirúrgicas do aparelho respiratório e vias respiratórias; exercer outras atribuições
correlatas.

Cargo Público: Médico Psiquiatra

Atribuições do cargo: realizar atendimento na área de Psiquiatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Radiologista

Atribuições do cargo: realizar exames de diagnóstico por imagem, como radiografias, tomografias e outros métodos radiológicos; interpretar exames radiológicos e emitir laudos médicos; analisar imagens para diagnóstico de doenças e lesões; solicitar exames complementares quando necessário; orientar e acompanhar pacientes durante a realização de exames; operar e supervisionar o uso de equipamentos de Radiologia; garantir a aplicação de normas de proteção radiológica; participar de equipes multiprofissionais na definição de diagnósticos e condutas; registrar e documentar resultados em prontuários médicos; atuar em serviços de saúde pública e hospitalar; participar de programas de prevenção e diagnóstico precoce; cumprir normas técnicas, éticas e de biossegurança. executar outras atividades correlatas à especialidade.

Cargo Público: Médico Reumatologista

Atribuições do cargo: exercer suas atribuições junto às UBS, ESF e outras unidades de saúde; realizar exames médicos nos pacientes; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos e outras formas de

tratamento das afecções dos tecidos conjuntivos, articulações e doenças autoimunes, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo e desenvolver outras atribuições pertinentes ao local onde estiver exercendo a função; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Sanitarista

Atribuições do cargo: realizar consultas médicas; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem com intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou curativa; desenvolver atividade de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; participar das ações de vigilância epidemiológica; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Tisiologista

Atribuições do cargo: prestar assistência médica integral especializada a pacientes portadores de moléstias pulmonares, nas fases de atendimento ambulatorial e de internação; colaborar no aperfeiçoamento técnico-científico dos profissionais da área de pneumo-tisiologia e no processo de educação continuada; orientar as atividades de enfermaria e ambulatório, no tocante à pneumotisiologia; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Ultrassonografista

Atribuições do cargo: realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica obstétrico abdominal, pediátrico, peq. partes etc.) empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde; colaborar na organização, orientação e execução de cursos e treinamentos de pessoal auxiliar; requisitar e controlar material e medicamentos necessários à realização de exames radiográficos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; executar outras tarefas semelhantes; colaborar e participar de programas de treinamento e capacitação no âmbito institucional; participar da elaboração de Plano de Trabalho Anual em consonância com as metas e diretrizes institucionais; zelar pelo bom atendimento e bem estar dos pacientes atendidos no serviço de ultrassonografia; exercer outras atribuições correlatas

Cargo Público: Médico Urologista

Atribuições do cargo: realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e/ou cirúrgica) nas patologias de bexiga, próstata, cálculo renal, sistema urogenital, tumores do trato geniturinário, reprodução e disfunção sexual masculina e DST; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Médico Veterinário
Atribuições do cargo: praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; assessorar a elaboração de legislação pertinente; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Musicoterapeuta
Atribuições do cargo: utilizar da música e/ou seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia), como um processo para facilitar e promover a comunicação, relação, aprendizagem, mobilização, expressão, organização e outros objetivos terapêuticos relevantes, a fim de atender às necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas; desenvolver potenciais e restabelecer funções do indivíduo para que possa alcançar uma melhor integração intra e interpessoal e, consequentemente, uma melhor qualidade de vida pela prevenção, reabilitação ou tratamento; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Nutricionista
Atribuições do cargo: criar o Programa de Alimentação Escolar em consonância com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, vinculando as ações ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento dos alunos da rede municipal de educação com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativos do FNDE; estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE); planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais; propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção: compra, armazenamento, produção, e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias; planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto aos alunos, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente, de acordo com as normativas da FNDE; interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino; elaborar o Plano Anual de Trabalho do PAE, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; assessorar o CAE no

que diz respeito à execução técnica do PAE; executar outras atividades afins pertinentes ao PAE, conforme regulamento da profissão e do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Cargo Público: Pedagogo

Atribuições do cargo: coordenar, acompanhar e avaliar as atividades do processo de ensino e aprendizagem, no âmbito e/ou fora do âmbito escolar, objetivando a melhoria da prática educacional; criar condições de espaço sistemático para estudo e reflexão das questões inerentes à construção do conhecimento e das teorias da aprendizagem; trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo; participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não escolares; levantar dados, estudar resultados, estabelecer metas de redirecionamento da prática docente, em ambientes escolares e não escolares, quando necessário; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Psicólogo

Atribuições do cargo: proceder o estudo e a avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas; proceder à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratórios e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal; analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando a sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidades; promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; elaborar e aplicar testes utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada; participar na elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimento de traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, promovendo entrevistas, elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação do ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados e determinação de características especiais necessárias ao professor; reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos

em testes e exames, para elaborar subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; diagnostica a existência de possíveis problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas; atuar na área de propaganda, visando detectar motivações e descobrir a melhor maneira de atendê-las; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo Público: Psicólogo Escolar

Atribuições do cargo: realizar acompanhamento biopsicossocial dos alunos e avaliação técnica; realizar intervenções com os alunos, individuais e em grupo; desenvolver, com o educando, quando encaminhado aos centros multiprofissionais, atividades visando prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear na escola o desenvolvimento de potencialidades, a autorrealização e o exercício da cidadania; realizar entrevistas com responsáveis com o objetivo de orientar e pesquisar a dinâmica familiar e situações que estejam refletindo no comportamento do aluno no espaço escolar; colaborar com os professores na construção do Plano Educacional Individualizado – PEI; Encaminhar aos pais e à unidade escolar a devolutiva de ações realizadas com os alunos em atendimento, a fim de que o trabalho seja unificado, visando o bem-estar do educando.

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

ITEM	ETAPAS DO CERTAME	DATA/2026
01	**PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA.**	8 de setembro
02	**INÍCIO DAS INSCRIÇÕES.**	9 de setembro
03	Prazo de REQUERIMENTO DE ISENÇÃO de pagamento de inscrição no *site* do IAN.	9 a 11 de setembro
04	PRAZO DE IMPUGNAÇÃO dos termos do Edital de Abertura.	9 a 11 de setembro
05	Publicação, no *site* do IAN, do RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO contra os termos do Edital de Abertura.	15 de setembro
06	Publicação, no *site* do IAN, da LISTAGEM DE CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS.	15 de setembro
07	Prazo de RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO de pagamento de inscrição.	16 e 17 de setembro
08	Publicação, no *site* do IAN, da LISTAGEM DEFINITIVA DE CANDIDATOS ISENTOS de pagamento de inscrição, e do RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO de pagamento de inscrição.	22 de setembro
09	**TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES.**	13 de outubro
10	**ÚLTIMO DIA PARA O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO.**	14 de outubro
11	Último dia para a solicitação, no *site* do IAN, de ATENDIMENTO ESPECIAL.	13 de outubro
12	Último dia para o envio da documentação da PROVA DE TÍTULOS.	13 de outubro
13	Último dia de inscrição com RESERVA DE VAGAS PARA PcD e com RESERVA DE VAGAS PARA INDÍGENAS, PRETOS E PARDOS.	13 de outubro
14	Publicação, no *site* do IAN, da LISTAGEM COM DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO das solicitações de ATENDIMENTO ESPECIAL.	23 de outubro
15	Publicação, no *site* do IAN, das INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, da LISTAGEM PRELIMINAR DE CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD, e da LISTAGEM PRELIMINAR DE CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA INDÍGENAS, PRETOS E PARDOS.	23 de outubro
16	Prazo de RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL.	24 a 25 de outubro

17	Prazo de RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM RESERVA DE VAGAS PARA PcD E RESERVA DE VAGAS PARA INDÍGENAS, PRETOS E PARDOS.	24 a 25 de outubro
18	Publicação, no *site* do IAN, da LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDO, e do RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL.	30 de outubro
19	Publicação, no *site* do IAN, do RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM RESERVA DE VAGAS, da LISTAGEM FINAL DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS, e das INSCRIÇÕES CONFIRMADAS (HOMOLOGADAS).	30 de outubro
20	**Publicação, no *site* do IAN, do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA.**	17 de novembro
21	**Publicação, no *site* do IAN, dos LOCAIS E HORÁRIOS DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.**	17 de novembro
22	**APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA APENAS PARA OS CARGOS de Assistente Social, Assistente Social Escolar, Biólogo, Cirurgião-dentista de todas as especialidades, Enfermeiro 40 horas, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico de todas as especialidades, Musicoterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Psicólogo Escolar, Almoxarife, Contador, Cuidador, Cuidador de Residência Terapêutica, Monitor de Alunos, Técnico de Aparelho Gessado, Técnico de Enfermagem 40 horas, Técnico de Laboratório, Técnico de Saúde Bucal, Técnico em Raio X e Pedagogo.**	20 de novembro
23	**APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA APENAS PARA OS CARGOS de Agente de Apoio à Inclusão, Agente Fiscal, Agente Administrativo e Agente Fazendário.**	22 de novembro
24	Publicação, no *site* do IAN, do GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA para TODOS OS CARGOS.	23 de novembro

25	Prazo de RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA; e publicação, no *site* do IAN, dos CADERNOS DE QUESTÕES, apenas durante o prazo recursal.	24 a 25 de novembro
26	Publicação, no *site* do IAN, para TODOS OS CARGOS, DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA PROVA OBJETIVA, DO GABARITO DEFINITIVO, E DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA.	18 de dezembro
27	Prazo de RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA PROVA OBJETIVA; e publicação, no *site* do IAN, das imagens das FOLHAS DE RESPOSTAS, apenas durante o prazo recursal.	19 a 20 de dezembro
28	Publicação, no *site* do IAN, do RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR; e publicação, no *site* do IAN, da CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS.	30 de dezembro
29	**Publicação, no *site* do IAN, do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS.**	30 de dezembro
30	Publicação, no *site* do IAN, do RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS.	**DATA/2027** 8 de janeiro
31	Prazo para a interposição de RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS.	9 a 10 de janeiro
32	Publicação, no *site* do IAN, do RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS.	15 janeiro
33	Publicação, no *site* do IAN, da CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS (NOTA FINAL no concurso, por cargo).	22 de janeiro
34	Publicação, no *site* do IAN, do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO; Publicação, no *site* do IAN, de NOVO CRONOGRAMA do Concurso Público.	29 de janeiro

NOVO CRONOGRAMA será divulgado pelo IAN juntamente com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO.

OBS.:
1) Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes técnico-operacionais.
2) Todas as publicações referentes a este Concurso Público serão feitas após as 17 horas.

ANEXO III – MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA PcD

LAUDO MÉDICO (Candidato PcD)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o (a) senhor (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, expedida pelo(a) _____, CPF nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira, por apresentar a (s) seguinte (s) condição(ões):_____, CID_____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funcionalidades: _____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento: _____.

Cidade/UF, _____ de _____ de _____.

_____

Carimbo com CRM e assinatura do (a) médico (a)

ANEXO IV – MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL

LAUDO MÉDICO
(Atendimento Especial)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o (a) senhor (a) _____ portador do Documento de Identidade nº _____, expedida pelo(a) _____, CPF nº_____, necessita de ATENDIMENTO ESPECIAL para realizar a sua prova.

Informo, inclusive, que o candidato(a) necessita da(s) seguinte(s) condição(ões) especial(ais): _____.

Cidade/UF, _____ de _____ de _____.

_____

Carimbo com CRM e assinatura do médico

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO PARA LACTANTE

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL À LACTANTE

Eu,_____, CPF nº _____, portadora da Carteira de Identidade nº_____, expedida pelo (a)_____, candidata ao cargo de _____, venho requerer Atendimento Especial à Lactante para realizar as provas, em função de estar amamentando.

Nome completo do (a) ACOMPANHANTE: _____, RG:_____, CPF: _____.

OBSERVAÇÕES:

1) O original deste documento deverá ser apresentado ao Coordenador do Local de Prova no dia de aplicação da Prova Objetiva, sob pena de NÃO concessão do Atendimento Especial.

2) O (A) ACOMPANHANTE deverá apresentar o ORIGINAL do seu Documento de Identificação (RG) ao Coordenador do Local de Prova, sob pena de NÃO poder permanecer no Local de Prova.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

_____
(Assinatura da candidata)

Espaço reservado à Coordenação do Concurso: ( ) Deferido ( ) Indeferido

_____
(Assinatura do Coordenador Responsável)

ANEXO VI – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para os fins do disposto na Lei Municipal n° 1.645/2022, regulamentada pelo Decreto nº 2.924/2023, que determina a reserva de vagas para indígenas, pretos e pardos, eu, _____, titular do RG nº _____, expedido em ___/___/_____, pelo órgão expedidor_____, inscrito no CPF sob nº _____, AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou:

( ) Preto(a) - ( ) Pardo(a) - ( ) Indígena - ( ) outros/especificar _____, estando ciente de que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL MÉDIO COMPLETO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

AGENTE ADMINISTRATIVO – AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO – ALMOXARIFE – CUIDADOR – CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – MONITOR DE ALUNOS – TÉCNICO DE APARELHO GESSADO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 horas – TÉCNICO DE LABORATÓRIO – TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL – TÉCNICO EM RAIO X.

LÍNGUA PORTUGUESA (Para TODOS os cargos de Nível Médio Completo e Nível Médio Técnico)

1. Leitura, compreensão e interpretação de texto. 2. Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia. 3. Ortografia: emprego das letras, das palavras e da acentuação gráfica. 4. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação. 5. Classes de palavras: Pronomes - classificação, emprego e colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise); Verbos - emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares, abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições - relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas; Conjunções - classificação, relações estabelecidas por conjunções, locuções conjuntivas; Substantivos - classificação e flexões; Adjetivos - classificação e flexões. 6. Termos da oração: identificação e classificação. 7. Processos sintáticos de coordenação e subordinação. 8. Classificação dos períodos e orações. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Emprego do acento indicativo de crase.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (Para TODOS os cargos de Nível Médio Completo e Nível Médio Técnico)

1. Lei Orgânica do Município de Queimados/RJ. 2. Lei Municipal nº 1.060, de 22 de dezembro de 2011 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Queimados, das suas autarquias e fundações públicas.

Obs.: Todos esses arquivos encontram-se disponíveis no *site* do IAN (www.ian.org.br).

SAÚDE PÚBLICA (APENAS para os cargos de CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, TÉCNICO DE APARELHO GESSADO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 horas, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL E TÉCNICO EM RAIO X.)

1. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes, organização e funcionamento; níveis de atenção e Redes de Atenção à Saúde; direitos dos usuários; Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990. 2. Atenção Primária à Saúde: organização e princípios básicos. 3. Humanização e acolhimento nos serviços de saúde. 4. Promoção, prevenção e educação em saúde. 5. Vigilância em Saúde: noções de vigilância epidemiológica e sanitária; prevenção e controle de doenças e agravos; notificação compulsória. 6. Imunização: noções básicas e Programa Nacional de Imunizações – PNI. 7. Biossegurança: higiene das mãos; precauções; uso de EPI; prevenção de infecções e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 8. Segurança do paciente: princípios e medidas básicas de prevenção de riscos e incidentes na assistência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

1. Administração Pública: Conceitos e princípios da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência); Organização administrativa (administração direta e indireta); Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos e espécies (noções); Poderes administrativos (noções básicas); 2. Administração Geral: Funções administrativas - planejamento, organização, direção e controle; Organização e métodos (O&M); Elaboração de fluxogramas, organogramas e rotinas administrativas; Gestão por processos (noções básicas). 3. Administração de Recursos Humanos: Recrutamento e seleção (noções); Treinamento e desenvolvimento de pessoal; Avaliação de desempenho (noções); Rotinas de pessoal (controle de frequência, férias, registros funcionais). 4. Administração de Materiais e Patrimônio: Gestão de materiais - compras, recebimento, armazenamento e distribuição; Controle de estoque; Inventário de bens; Controle patrimonial. 5. Administração Financeira e Orçamentária (noções): Conceitos básicos de orçamento público; Receita e despesa pública (noções); Execução orçamentária e financeira; Controle de gastos públicos. 6. Arquivologia e Gestão Documental: Conceitos de arquivo; Classificação, organização e conservação de documentos; Protocolo: recebimento, registro, tramitação e expedição de documentos; Arquivo físico e digital. 7. Redação Oficial: Correspondências oficiais - ofício, memorando, relatório; Padrão formal de linguagem; Clareza, objetividade e concisão; Noções do Manual de Redação da Presidência da República. 8. Legislação e Normas Administrativas (noções): Aplicação de leis e regulamentos na Administração Pública; Interpretação básica de normas; Procedimentos administrativos. 9. Planejamento e Controle Administrativo: Elaboração e acompanhamento de planos de ação; Controle de execução física e financeira; Análise de dados e elaboração de relatórios; Indicadores de desempenho (noções). 10. Ética e Conduta no Serviço Público: Princípios éticos; Responsabilidade do servidor público; Relações interpessoais e atendimento ao público. 11. Noções Básicas de Informática.

AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

1. Educação Inclusiva: Conceito de educação inclusiva; Princípios da inclusão escolar; Diversidade e respeito às diferenças; Papel do profissional de apoio na inclusão. 2. Noções sobre Deficiência e Necessidades Educacionais Especiais: Deficiência física, intelectual, visual e auditiva (noções); Transtornos do desenvolvimento (noções); Limitações e potencialidades do aluno; Adaptação de atividades com orientação do professor. 3. Apoio às Atividades Pedagógicas: Auxílio ao professor em sala de aula; Organização de materiais pedagógicos; Acompanhamento do aluno nas tarefas escolares; Estímulo à participação e autonomia do aluno. 4. Cuidados com Higiene e Bem-Estar do Aluno: Higiene pessoal do aluno assistido; Troca de roupas e cuidados básicos; Alimentação escolar assistida; Noções de saúde e bem-estar. 5. Acompanhamento em Atividades Escolares: Apoio durante recreação, deslocamentos e atividades externas; Segurança e vigilância do aluno; Interação social e convivência escolar. 6. Noções de Primeiros Socorros: Atendimento básico em emergências; Cuidados em casos de quedas, engasgos e mal-estar; Acionamento de ajuda adequada. 7. Relações Interpessoais e Trabalho em Equipe: Comunicação com professores, equipe escolar e família; Postura profissional; Trabalho colaborativo. 8. Ética e Conduta no Serviço Público: Respeito à dignidade da pessoa; Sigilo e responsabilidade; Direitos da criança e do adolescente. 9. Noções de Legislação Educacional e Inclusiva: Direito à educação inclusiva; Noções de atendimento educacional especializado; Deveres da escola e do profissional de apoio; Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990 (noções); Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015 (noções).

ALMOXARIFE
1. Administração de Materiais: Conceitos e objetivos da administração de materiais; Classificação de materiais; Cadeia de suprimentos (noções básicas); Funções do almoxarifado. 2. Recebimento e Conferência de Materiais: Conferência de notas fiscais e pedidos; Verificação de qualidade, quantidade e especificações; Procedimentos de recebimento; Registro de entrada de materiais. 3. Armazenamento e Organização de Estoques: Técnicas de armazenagem; Endereçamento e identificação de materiais; Layout de almoxarifado; Estocagem racional e ordenada. 4. Controle de Estoques: Controle de entrada e saída; Estoque mínimo, máximo e ponto de reposição; Métodos de controle (PEPS/FIFO, UEPS/LIFO – noções); Previsão de consumo e reposição de materiais; 5. Inventário de Materiais: Inventário físico; Periodicidade e tipos de inventário; Conciliação entre estoque físico e registros; Ajustes e controle de divergências. 6. Conservação e Segurança de Materiais: Condições de armazenamento; Controle de validade e perecibilidade; Prevenção de perdas, danos e deterioração; Noções de segurança no almoxarifado. 7. Documentação e Registros de Almoxarifado: Fichas de controle de estoque; Mapas e relatórios de movimentação; Requisição de materiais; Sistemas informatizados de controle (noções). 8. Planejamento e Reposição de Estoques: Análise de consumo; Planejamento de compras; Elaboração de pedidos de reposição; Controle de níveis de estoque. 9. Noções de Administração Pública: Princípios da administração pública; Responsabilidade na gestão de bens públicos; Controle e prestação de contas (noções). 10. Ética e Conduta no Serviço Público: Responsabilidade funcional; Organização e disciplina; Relações interpessoais.
CUIDADOR
1. Atribuições e atuação do Cuidador: funções, responsabilidades, limites de atuação; postura profissional; ética, respeito, sigilo, dignidade, autonomia e proteção do assistido. 2. Cuidados básicos: alimentação, higiene pessoal, vestuário, conforto, repouso, mobilidade e organização do ambiente; incentivo à autonomia nas atividades da vida diária. 3. Proteção e segurança do assistido: prevenção de acidentes, quedas e outros riscos; identificação de situações que exijam comunicação ou encaminhamento à equipe responsável; noções básicas de primeiros socorros. 4. Desenvolvimento e convivência: relações interpessoais; comunicação; vínculos afetivos e sociais; respeito às individualidades; fortalecimento da autoestima, identidade, autonomia e cidadania. 5. Preservação da história de vida: importância dos vínculos, referências pessoais e familiares; organização de fotografias, documentos e registros relacionados à trajetória do assistido. 6. Acompanhamento do assistido: acompanhamento aos serviços de saúde, escola e demais atividades cotidianas; apoio e orientação conforme as necessidades individuais e as determinações da equipe técnica. 7. Trabalho em equipe e rede de atendimento: atuação integrada com profissionais de nível superior e demais integrantes da equipe; comunicação de ocorrências; acompanhamento e cumprimento das orientações técnicas. 8. Acolhimento e desligamento: noções sobre acolhimento institucional; adaptação à rotina; preservação dos vínculos familiares e comunitários; apoio na preparação para o desligamento, sob orientação e supervisão profissional. 9. Direitos e proteção: Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; noções sobre prevenção de negligência, discriminação, violência e outras violações de direitos. 10. Registros e rotina de cuidados: registro e comunicação das atividades, intercorrências e informações relevantes sobre o assistido; organização e cumprimento das rotinas institucionais.
CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA
1. Política de Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica: Princípios da Reforma Psiquiátrica brasileira; Desinstitucionalização e reinserção social; Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); Funcionamento dos

Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Papel das Residências Terapêuticas. 2. Noções de Saúde Mental: Conceito de saúde e doença mental; Principais transtornos mentais (Esquizofrenia, Transtornos de humor, Transtornos de ansiedade e Transtornos por uso de substâncias como álcool e outras drogas); Crises psíquicas e manejo inicial; Estigma e inclusão social. 3. Cuidados Básicos ao Usuário: Higiene pessoal (banho, cuidados com o corpo, vestuário); Alimentação e nutrição básica; Organização do ambiente doméstico; Rotina diária e promoção da autonomia; Acompanhamento nas atividades de vida diária (AVDs). 4. Administração de Medicamentos: Noções básicas sobre medicamentos psicotrópicos; Cuidados na administração de medicamentos; Horários, dosagens e observação de efeitos colaterais; Armazenamento correto de medicamentos; Importância da prescrição médica. 5. Acompanhamento Terapêutico: Apoio nas atividades do CAPS; Acompanhamento em consultas médicas; Participação em atividades terapêuticas e sociais; Incentivo à adesão ao tratamento; Registro de informações relevantes sobre o usuário. 6. Relações Interpessoais e Comunicação: Comunicação empática e escuta ativa; Relação cuidador/usuário; Trabalho em equipe multiprofissional; Resolução de conflitos; Respeito à individualidade e dignidade. 7. Direitos Humanos e Cidadania: Direitos das pessoas com transtornos mentais; Inclusão social e combate à discriminação; Autonomia e protagonismo do usuário; Ética no cuidado. 8. Noções de Primeiros Socorros: Atendimento inicial em emergências; Quedas, convulsões e desmaios; Acionamento de serviços de emergência; Cuidados básicos até atendimento especializado. 9. Organização da Residência Terapêutica: Rotinas da casa (limpeza, alimentação, organização); Convivência coletiva; Planejamento de atividades diárias; Segurança no ambiente residencial. 10. Ética Profissional: Sigilo e confidencialidade; Postura profissional; Limites da atuação do Cuidador; Responsabilidade no cuidado.

MONITOR DE ALUNOS

1. Organização e Rotinas Escolares: Controle de entrada e saída de alunos; Organização de filas e deslocamentos; Apoio na rotina escolar diária; Controle e orientação em ambientes coletivos; 2. Acompanhamento de Alunos: Supervisão de alunos em atividades internas e externas; Apoio em atividades extraclasse; Organização de recreação e convivência escolar; Noções de disciplina e limites. 3. Transporte Escolar: Embarque e desembarque de alunos; Segurança no transporte escolar; Organização e controle durante o trajeto; Noções de comportamento seguro no trânsito. 4. Organização do Refeitório Escolar: Organização de filas e distribuição de refeições; Acompanhamento dos alunos durante a alimentação; Noções de higiene no ambiente escolar; Apoio à equipe de alimentação. 5. Atendimento ao Público: Atendimento a pais e responsáveis; Comunicação clara e cordial; Encaminhamento de demandas à equipe escolar; Postura profissional no atendimento. 6. Segurança e Primeiros Socorros: Prevenção de acidentes no ambiente escolar; Cuidados básicos em emergências; Noções de primeiros socorros. 7. Relações Interpessoais e Trabalho em Equipe: Convivência com alunos, professores e equipe escolar; Mediação de conflitos; Trabalho colaborativo. Ética e Conduta no Serviço Público: Responsabilidade e disciplina; Respeito às normas institucionais; Sigilo e postura profissional. 9. Noções de Legislação Educacional: Direitos e deveres dos alunos; Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990 (noções); Noções de proteção integral da criança e do adolescente.

TÉCNICO DE APARELHO GESSADO

1. Noções de Anatomia e Fisiologia Humana: Sistema musculoesquelético (ossos, articulações e músculos); Estrutura da coluna vertebral; Noções básicas de funcionamento do corpo humano. 2. Imobilizações Ortopédicas: Conceito e finalidade das imobilizações; Tipos de imobilização: provisórias e definitivas; Imobilizações gessadas e não gessadas; Técnicas básicas de imobilização de membros e coluna; Indicações

e cuidados nas imobilizações. 3. Materiais Utilizados em Aparelhos Gessados: Tipos de gesso e materiais sintéticos; Faixas, talas e ataduras; Equipamentos e instrumentos utilizados; Armazenamento e conservação dos materiais. 4. Técnicas de Aplicação e Retirada de Gesso: Preparo do paciente; Técnicas de aplicação de aparelhos gessados; Tempo de secagem e acabamento; Técnicas de retirada de gesso; Cuidados para evitar lesões durante os procedimentos. 5. Cuidados com o Paciente: Orientações ao paciente com imobilização; Prevenção de complicações (edema, lesões, má circulação); Higiene e conforto do paciente; Monitoramento de sinais de alerta. 6. Noções de Urgência e Emergência: Atendimento inicial em traumas; Imobilização em situações emergenciais; Noções de primeiros socorros. 7. Biossegurança: Higienização das mãos; Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Prevenção de infecções; Descarte adequado de materiais. 8. Rotinas de Trabalho em Serviços de Saúde: Organização do ambiente de trabalho; Trabalho em equipe multiprofissional; Cumprimento de protocolos e orientações médicas. 9. Noções de Normas do Ministério da Saúde: Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde (SUS); Normas de segurança e qualidade no atendimento; Protocolos de atendimento em serviços de saúde (noções). 10. Protocolos Básicos de Atendimento em Ortopedia (noções): Atendimento inicial ao paciente com trauma ortopédico; Condutas básicas em fraturas, luxações e entorses; Imobilização adequada conforme tipo de lesão; Fluxo de atendimento em serviços de saúde. 11. Ética e Conduta no Serviço Público: Sigilo profissional; Humanização no atendimento; Responsabilidade e postura profissional.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 horas

1. Fundamentos de Enfermagem: Princípios científicos e técnicos da Enfermagem; Processo de trabalho em Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem (noções); Ética e legislação profissional; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Humanização da assistência; Trabalho em equipe multiprofissional. 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização da Atenção Básica; Estratégia Saúde da Família (ESF); Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Territorialização e adscrição da população; Redes de Atenção à Saúde (RAS); Participação social e controle social. 3. Atenção Básica e Atuação Territorial: Acolhimento e escuta qualificada; Classificação de risco (noções); Atendimento à demanda espontânea; Visitas domiciliares; Atuação em espaços comunitários (escolas, associações etc.); Promoção da saúde e prevenção de agravos. 4. Assistência de Enfermagem: Verificação de sinais vitais; Higiene, conforto e segurança do paciente; Administração de medicamentos: Vias de administração, Cálculo de doses (noções) e Segurança do paciente; Curativos e tratamento de feridas; Coleta de material para exames; Registros de Enfermagem. 5. Assistência ao Paciente em Estado Grave: Urgência e emergência (noções); Suporte Básico de Vida (SBV); Reconhecimento de sinais de gravidade; Cuidados imediatos ao paciente crítico; Encaminhamento e regulação. 6. Vigilância Epidemiológica: Conceitos básicos; Doenças transmissíveis e não transmissíveis; Notificação compulsória; Investigação epidemiológica; Cadeia de transmissão; Imunização e calendário vacinal. 7. Controle de Infecção e Biossegurança: Infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS); Higienização das mãos; Uso de EPIs; Esterilização e desinfecção; Gerenciamento de resíduos; Prevenção de acidentes com material biológico. 8. Segurança do Paciente: Protocolos de segurança; Identificação do paciente; Prevenção de quedas; Prevenção de lesões por pressão; Administração segura de medicamentos; Redução de riscos na assistência. 9. Saúde Coletiva e Programas Prioritários: Saúde da criança, mulher, homem e idoso; Pré-natal, parto e puerpério (noções); Crescimento e desenvolvimento; Doenças crônicas (hipertensão, diabetes); Saúde mental (noções); Programas e políticas do Ministério da Saúde. 10. Educação em Saúde: Planejamento de ações educativas; Estratégias de educação em saúde; Comunicação com a comunidade; Promoção do autocuidado; Ações coletivas e individuais. 11. Gestão de Insumos e Organização dos

Serviços: Controle de materiais e medicamentos; Armazenamento e conservação; Organização da unidade de saúde; Apoio ao planejamento das ações; Indicadores de saúde (noções). 12. Educação Permanente em Saúde: Atualização contínua; Participação em treinamentos; Integração da equipe; Melhoria da qualidade da assistência. 13. Procedimentos Técnicos de Enfermagem: Administração de medicamentos (VO, IM, IV, SC); Curativos simples e complexos (noções); Oxigenoterapia e nebulização; Glicemia capilar; Coleta de sangue (noções); Assistência em procedimentos médicos.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

1. Noções de Anatomia e Fisiologia Humana: Sistemas do corpo humano (noções gerais); Composição do sangue e outros fluidos biológicos; Noções básicas de funcionamento do organismo. 2. Coleta de Material Biológico: Tipos de materiais biológicos (sangue, urina, fezes, secreções); Técnicas básicas de coleta (noções); Identificação e acondicionamento de amostras; Orientação ao paciente para coleta. 3. Preparo e Processamento de Amostras: Triagem, separação e preparo de amostras; Centrifugação e conservação de materiais; Procedimentos laboratoriais básicos. 4. Exames Laboratoriais: Noções de exames hematológicos, bioquímicos, microbiológicos e parasitológicos; Finalidade dos exames; Interpretação básica de resultados (noções). 5. Equipamentos de Laboratório: Tipos e funcionamento básico de equipamentos analíticos; Operação de equipamentos; Calibração e verificação; Manutenção preventiva e corretiva (noções). 6. Controle de Qualidade em Laboratório: Boas práticas laboratoriais; Controle interno de qualidade; Padronização de procedimentos; Rastreabilidade de amostras. 7. Biossegurança: Normas de biossegurança em laboratório; Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Prevenção de contaminação e acidentes; Descarte de resíduos biológicos. 8. Organização e Rotinas de Laboratório: Organização do ambiente de trabalho; Armazenamento de reagentes e materiais; Controle de estoque de insumos; Fluxo de trabalho laboratorial. 9. Noções de Normas do Ministério da Saúde: Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); Normas técnicas para laboratórios clínicos (noções); Protocolos de atendimento e segurança. 10. Comunicação e Registros: Registro de exames e resultados; Preenchimento de formulários e sistemas; Comunicação com equipe de saúde; Orientação ao paciente. 11. Ética e Conduta Profissional: Sigilo de informações laboratoriais; Responsabilidade técnica; Humanização no atendimento.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

1. Fundamentos de Saúde Bucal: Anatomia e fisiologia da cavidade oral; Estrutura e função dos dentes; Doenças bucais mais prevalentes: cárie dentária, doença periodontal e lesões bucais; Promoção da saúde bucal. 2. Sistema Único de Saúde (SUS) e Saúde Bucal: Princípios e diretrizes do SUS; Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente); Atenção Básica em saúde bucal; Estratégia Saúde da Família (ESF); Trabalho em equipe multiprofissional. 3. Assistência em Odontologia: Preparação do paciente para atendimento; Acolhimento e humanização; Instrumentação odontológica; Auxílio ao Cirurgião-Dentista em procedimentos clínicos e cirúrgicos; Atendimento em ambiente ambulatorial e hospitalar. 4. Materiais e Instrumentais Odontológicos: Classificação dos materiais odontológicos; Manipulação de materiais restauradores; Seleção de moldeiras; Confecção de modelos em gesso; Inserção de materiais restauradores (sob supervisão). 5. Radiologia Odontológica: Processamento de filmes radiográficos; Técnicas de radiografia intraoral (noções); Proteção radiológica; Armazenamento e conservação de radiografias. 6. Biossegurança em Odontologia: Controle de infecção cruzada; Limpeza, desinfecção e esterilização; Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Antissepsia e assepsia; Gerenciamento de resíduos odontológicos. 7. Controle de Infecção: Cadeia de transmissão de doenças; Medidas preventivas; Esterilização de instrumentais; Segurança do paciente e do profissional. 8. Procedimentos Preventivos em Saúde Bucal: Técnicas de higiene bucal; Aplicação tópica de flúor (sob orientação);

Remoção de biofilme dental; Educação em saúde bucal; Prevenção de doenças bucais. 9. Organização do Processo de Trabalho: Rotinas em consultório odontológico; Controle de estoque de materiais; Registro de dados e prontuários; Apoio administrativo em saúde bucal; Planejamento das ações da equipe. 10. Epidemiologia em Saúde Bucal: Levantamentos epidemiológicos; Indicadores de saúde bucal; Planejamento em saúde coletiva; Participação em pesquisas. 11. Educação em Saúde: Estratégias educativas; Promoção da saúde bucal; Ações coletivas (escolas, comunidades); Capacitação de agentes multiplicadores. 12. Trabalho em Equipe e Supervisão: Integração com a equipe de saúde; Supervisão de Auxiliares em Saúde Bucal (ASB); Participação em treinamentos; Educação permanente. 13. Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos (Apoio): Isolamento do campo operatório; Antissepsia pré e pós-procedimento; Remoção de suturas (conforme orientação); Apoio em procedimentos restauradores; Instrumentação em ambiente hospitalar. 14. Ética e Legislação Profissional: Código de Ética Odontológica; Lei nº 11.889/2008 (regulamenta TSB e ASB); Responsabilidade profissional; Sigilo profissional.

TÉCNICO EM RAIO X

1. Noções de Anatomia e Fisiologia Humana: Estrutura do corpo humano; Sistema esquelético; Principais órgãos e estruturas radiológicas; Noções de planos e posições anatômicas. 2. Fundamentos de Radiologia: Conceito e formação dos raios X; Propriedades dos raios X; Interação da radiação com o corpo humano (noções); Qualidade da imagem radiográfica (noções). 3. Técnicas Radiológicas: Posicionamento do paciente para exames; Técnicas básicas de radiografia; Fatores de exposição (noções); Tipos de exames radiológicos comuns. 4. Operação de Equipamentos de Raios X: Funcionamento básico dos aparelhos; Preparação e ajuste do equipamento; Noções de calibração; Cuidados com o manuseio dos equipamentos. 5. Proteção Radiológica: Princípios de proteção contra radiação; Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Proteção do paciente, do profissional e de terceiros; Noções de limites de exposição. 6. Processamento e Registro de Imagens: Noções de revelação de filmes (quando aplicável); Identificação e arquivamento de exames; Controle e organização de imagens. 7. Radiologia Digital (noções): Conceitos de radiografia digital; Sistemas digitais de aquisição de imagem; Vantagens e cuidados no uso de sistemas digitais; Armazenamento eletrônico de imagens. 8. Controle de Qualidade em Radiologia: Conceitos de controle de qualidade; Verificação de equipamentos; Padronização de procedimentos; Garantia da qualidade das imagens. 9. Biossegurança: Higienização de equipamentos e ambiente; Prevenção de contaminação; Descarte de resíduos de serviços de saúde. 10. Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (noções): Regulamentação básica do uso de radiações ionizantes; Segurança radiológica; Responsabilidades no uso de equipamentos de raio X; Controle e fiscalização. 11. Noções de Normas do Ministério da Saúde: Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); Normas de segurança em radiologia (noções); Protocolos de atendimento em diagnóstico por imagem. 12. Assistência ao Paciente: Orientação antes, durante e após o exame; Cuidados com o paciente durante o procedimento; Atendimento humanizado. 13. Organização e Rotinas do Serviço de Radiologia: Organização do ambiente de trabalho; Controle de exames realizados; Manutenção da ordem e limpeza do setor. 14. Ética e Conduta Profissional: Sigilo das informações do paciente; Responsabilidade técnica; Relações interpessoais no ambiente de trabalho.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

AGENTE FAZENDÁRIO – AGENTE FISCAL – ASSISTENTE SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR – BIÓLOGO – CIRURGIÃO-DENTISTA 40 horas – CIRURGIÃO-DENTISTA COM ESPECIALIDADE EM ODONTOLOGIA PARA PESSOAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA – CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA – CONTADOR – ENFERMEIRO 40 horas – FARMACÊUTICO – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FISIOTERAPEUTA – FONOAUDIÓLOGO – MÉDICO ANGIOLOGISTA – MÉDICO CARDIOLOGISTA – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – MÉDICO CLÍNICO GERAL – MÉDICO COLPOSCOPISTA – MÉDICO DERMATOLOGISTA – MÉDICO DERMATOLOGISTA SANITÁRIO – MÉDICO DO TRABALHO – MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA – MÉDICO EPIDEMIOLOGISTA – MÉDICO FISIATRA – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA – MÉDICO GERIATRA – MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA – MÉDICO MASTOLOGISTA – MÉDICO NEFROLOGISTA – MÉDICO NEUROLOGISTA – MÉDICO NEUROPEDIATRA – MÉDICO NEUROPSIQUIATRA – MÉDICO OFTALMOLOGISTA – MÉDICO ORTOPEDISTA – MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA – MÉDICO PEDIATRA – MÉDICO PNEUMOLOGISTA – MÉDICO PNEUMOLOGISTA SANITÁRIO – MÉDICO PSIQUIATRA – MÉDICO RADIOLOGISTA – MÉDICO REUMATOLOGISTA – MÉDICO SANITARISTA – MÉDICO TISIOLOGISTA – MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA – MÉDICO UROLOGISTA – MÉDICO VETERINÁRIO – MUSICOTERAPEUTA – NUTRICIONISTA – PEDAGOGO – PSICÓLOGO – PSICÓLOGO ESCOLAR .

LÍNGUA PORTUGUESA (Para TODOS os cargos de Nível Superior Completo)

1. Leitura, compreensão e interpretação de texto. 2. Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia. 3. Ortografia: emprego das letras, das palavras e da acentuação gráfica. 4. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação. 5. Classes de palavras: Pronomes - classificação, emprego e colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise); Verbos - emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares, abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições - relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas; Conjunções - classificação, relações estabelecidas por conjunções, locuções conjuntivas; Substantivos - classificação e flexões; Adjetivos - classificação e flexões. 6. Termos da oração: identificação e classificação. 7. Processos sintáticos de coordenação e subordinação. 8. Classificação dos períodos e orações. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Emprego do acento indicativo de crase.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (Para TODOS os cargos de Nível Superior Completo)

1. Lei Orgânica do Município de Queimados/RJ. 2. Lei Municipal nº 1.060, de 22 de dezembro de 2011 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Queimados, das suas autarquias e fundações públicas.

Obs.: Todos esses arquivos encontram-se disponíveis no *site* do IAN (www.ian.org.br).

SAÚDE PÚBLICA (APENAS para os cargos de BIÓLOGO, CIRURGIÃO-DENTISTA 40 horas, CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA, CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA, CIRURGIÃO-DENTISTA COM ESPECIALIDADE EM ODONTOLOGIA PARA PESSOAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ENFERMEIRO 40 horas, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, PSICÓLOGO ESCOLAR E TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS.)

1. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes, organização, funcionamento e competências; Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990. 2. Organização da atenção à saúde: níveis de atenção, regionalização, hierarquização e Redes de Atenção à Saúde. 3. Atenção Primária à Saúde: princípios, organização, territorialização e integração com os demais níveis de atenção. 4. Políticas de promoção, prevenção e educação em saúde: determinantes e condicionantes do processo saúde-doença. 5. Humanização e acolhimento: princípios da Política Nacional de Humanização e direitos dos usuários dos serviços de saúde. 6. Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador; prevenção e controle de doenças e agravos; notificação compulsória. 7. Epidemiologia e indicadores de saúde: conceitos básicos; incidência, prevalência, mortalidade, letalidade e principais indicadores de saúde. 8. Imunização: Programa Nacional de Imunizações – PNI e princípios gerais da vacinação. 9. Biossegurança e controle de infecções: precauções, prevenção de riscos ocupacionais e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 10. Segurança do paciente e qualidade da assistência: princípios, prevenção de incidentes e eventos adversos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE FAZENDÁRIO

1. Direito Tributário: Conceito e fontes do Direito Tributário; Sistema Tributário Nacional; Competência tributária; Tributos: espécies (impostos, taxas, contribuições); Obrigação tributária (principal e acessória); Fato gerador, sujeito ativo e passivo; Crédito tributário: constituição, lançamento e extinção; Suspensão, exclusão e extinção do crédito tributário; Infrações e penalidades; Processo administrativo tributário. 2. Constituição Federal – Sistema Tributário Nacional: Sistema Tributário Nacional na Constituição Federal de 1988; Princípios constitucionais tributários; Limitações ao poder de tributar; Repartição de receitas tributárias. 3. Legislação Tributária Municipal: Código Tributário Municipal de Queimados/RJ; Normas gerais e específicas da tributação municipal; Tributos municipais: IPTU, ISS, ITBI, taxas e contribuições; Lançamento, arrecadação, fiscalização e cobrança; Obrigações acessórias; Processo administrativo tributário municipal; Penalidades e sanções; Atualizações e interpretações da legislação municipal; 4. Administração Tributária e Gestão Fazendária: Planejamento e gestão fazendária; Administração da arrecadação; Fiscalização tributária; Modernização da gestão fiscal; Indicadores de desempenho fiscal; Política fiscal municipal; 5. Contencioso Tributário: Processo administrativo fiscal; Defesa do contribuinte; Julgamento em instâncias administrativas; Recursos administrativos; Princípios do contraditório e ampla defesa. 6. Processo Judicial Tributário: Execução fiscal; Ações tributárias (mandado de segurança, ação anulatória, ação declaratória); Defesa judicial do contribuinte; Garantias do crédito tributário. 7. Auditoria Fiscal: Conceito e finalidade da auditoria fiscal; Procedimentos de fiscalização; Análise de documentos fiscais; Identificação de irregularidades; Técnicas básicas de auditoria. 8. Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública; Atos administrativos; Poderes administrativos; Processo administrativo; Responsabilidade do agente público. 9. Finanças Públicas: Receita pública; Despesa pública; Orçamento

público; Execução orçamentária. 10. Contabilidade Pública: Conceitos básicos; Receita e despesa sob enfoque contábil; Demonstrações contábeis públicas. 11. Legislação Aplicada à Gestão Fiscal: Lei Complementar nº 101/2000; Instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA. 12. Ética e Conduta no Serviço Público: Ética profissional; Responsabilidade funcional; Sigilo fiscal. 13. Noções de Informática.

AGENTE FISCAL

1. Direito Tributário: Conceito, fontes e interpretação da legislação tributária; Sistema Tributário Nacional; Competência tributária e conflitos de competência; Tributos: espécies e natureza jurídica; Obrigação tributária: principal e acessória; Fato gerador, sujeito ativo e passivo; Responsabilidade tributária; Crédito tributário: constituição (lançamento de ofício, por declaração e homologação); Suspensão, exclusão e extinção do crédito tributário; Garantias e privilégios do crédito tributário; Infrações, sanções e penalidades; Prescrição e decadência. 2. Sistema Tributário na Constituição Federal de 1988: Princípios constitucionais tributários (legalidade, anterioridade, isonomia etc.); Limitações ao poder de tributar; Repartição de receitas tributárias; Competência tributária dos Municípios. 3. Legislação Tributária Municipal: Código Tributário Municipal de Queimados; ISS: incidência, lista de serviços, base de cálculo, alíquotas, retenção na fonte; IPTU, ITBI, taxas de serviços e taxas de poder de polícia; Cadastro mobiliário e imobiliário; Obrigações acessórias; Lançamento, arrecadação e fiscalização; Penalidades, autos de infração e cobrança administrativa; Jurisprudência administrativa municipal. 4. ISS – Lei Complementar Nacional: Lei Complementar nº 116/2003; Lista de serviços; Local de incidência; Substituição tributária e retenção na fonte; Conflitos entre municípios; Jurisprudência aplicada. 5. Fiscalização Tributária: Poder de polícia administrativa; Procedimentos fiscais completos (planejamento, execução e conclusão); Lavratura de autos de infração; Notificações fiscais; Diligências externas; Fiscalização de empresas e cartórios; Cruzamento de informações fiscais. 6. Auditoria Fiscal: Planejamento de auditoria; Técnicas de auditoria fiscal; Auditoria documental e contábil; Auditoria eletrônica; Identificação de fraudes e evasão fiscal; Auditoria em ISS e receitas municipais. 7. Simples Nacional: Lei Complementar nº 123/2006; Regime tributário simplificado; Apuração e fiscalização do ISS no Simples; Exclusão e desenquadramento. 8. SPED e Fiscalização Eletrônica: Sistema Público de Escrituração Digital (SPED); Nota Fiscal Eletrônica (NF-e); Escrituração Fiscal Digital (EFD); Cruzamento de dados fiscais. 9. Cadastro Fiscal e Atividades Econômicas: Cadastro de contribuintes; Classificação de atividades econômicas; Enquadramento e reenquadramento fiscal; Atualização cadastral. 10. Receitas Públicas e Indicadores Fiscais: Receitas tributárias e não tributárias; Taxas de serviços e poder de polícia; Relatórios de arrecadação; Índice de Participação dos Municípios (IPM); Análise de desempenho fiscal. 11. Processo Administrativo Tributário: Procedimentos fiscais administrativos; Defesa e impugnação do contribuinte; Recursos administrativos; Julgamento em instâncias administrativas; Elaboração de pareceres técnicos. 12. Processo Judicial Tributário: Execução fiscal; Lei nº 6.830/1980; Mandado de segurança em matéria tributária; Ação anulatória, declaratória e repetição de indébito; Garantias do crédito tributário. 13. Contabilidade Aplicada à Fiscalização: Contabilidade geral e fiscal; Demonstrações contábeis; Análise de balanços; Escrituração fiscal e contábil; Apuração de tributos. 14. Finanças Públicas: Receita pública; Despesa pública; Orçamento público; Execução orçamentária. 15. Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública; Atos administrativos; Poderes administrativos; Processo administrativo; Responsabilidade do agente público. 16. Gestão Fiscal: Lei Complementar nº 101/2000; Planejamento público (PPA, LDO e LOA); Controle e transparência fiscal. 17. Ética e Conduta no Serviço Público; Ética profissional; Sigilo fiscal; Responsabilidade funcional. 18. Noções de Informática.

ASSISTENTE SOCIAL

1. Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social: Origem e evolução do Serviço Social; Correntes teórico-metodológicas; Serviço Social na contemporaneidade; Questão social e suas expressões; Projeto ético-político do Serviço Social. 2. Instrumentalidade do Serviço Social: Instrumentos e técnicas de intervenção; Entrevista, visita domiciliar, estudo social e relatório social; Elaboração de parecer social; Planejamento, execução e avaliação de ações sociais. 3. Políticas Públicas e Seguridade Social: Conceito e evolução das políticas públicas; Sistema de Seguridade Social; Sistema Único de Saúde (SUS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Políticas públicas setoriais. 4. Legislação Social: Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.742/1993 (LOAS); Lei nº 8.069/1990 (ECA); Lei nº 10.741/2003; Lei nº 11.340/2006; Lei nº 13.146/2015. 5. Regulamentação Profissional: Lei nº 8.662/1993; Atribuições privativas do Assistente Social; Competências profissionais; Exercício profissional. 6. Normativas e Diretrizes do CFESS: Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social; Código de Ética Profissional do Assistente Social; Parâmetros de atuação profissional; Normas técnicas do exercício profissional. 7. Política de Assistência Social: Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Princípios, diretrizes e organização da Assistência Social; Proteção social básica e especial; Vigilância socioassistencial. 8. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Serviços da proteção social básica; Serviços da proteção social especial; Organização da rede socioassistencial. 9. Trabalho do Assistente Social nas Políticas Setoriais: Atuação na saúde; Atuação na assistência social; Atuação na educação; Atuação em organizações públicas e privadas; Trabalho com famílias, grupos e comunidades. 10. Planejamento e Gestão em Serviço Social: Planejamento social; Elaboração e gestão de projetos; Monitoramento e avaliação; Indicadores sociais. 11. Pesquisa em Serviço Social: Métodos e técnicas de pesquisa social; Diagnóstico social; Coleta e análise de dados; Estudos sociais. 12. Questões Sociais Contemporâneas: Desigualdade social; Vulnerabilidade social; Violência e exclusão; Políticas de inclusão. 13. Trabalho Interdisciplinar e Intersetorial: Atuação em equipe multiprofissional; Articulação entre políticas públicas; Rede de proteção social. 14. Ética Profissional: Código de Ética do Assistente Social; Sigilo profissional; Direitos e deveres; Responsabilidade profissional.

ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

1. Fundamentos do Serviço Social: fundamentos históricos, teóricos, metodológicos, éticos e técnico-operativos do Serviço Social; projeto ético-político profissional. 2. Serviço Social na Educação: inserção e atribuições do Assistente Social na política educacional; educação como direito social; acesso, permanência e inclusão escolar; enfrentamento das desigualdades sociais no contexto educacional. 3. Legislação e ética profissional: Lei nº 8.662/1993; Código de Ética Profissional do Assistente Social; Diretrizes Curriculares da ABEPSS; Lei nº 13.935/2019. 4. Política de Educação e proteção integral: Constituição Federal – direitos sociais e educação; Lei nº 9.394/1996 – LDB; Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990; direitos da criança e do adolescente no ambiente escolar. 5. Política de Assistência Social: LOAS; SUAS; proteção social básica e especial; CRAS e CREAS; articulação entre educação, assistência social e demais políticas públicas. 6. Família, escola e vulnerabilidade social: trabalho social com famílias; orientação sociofamiliar; vulnerabilidade e risco social; violência, negligência, abandono, evasão e infrequência escolar; inclusão social e garantia de direitos. 7. Instrumentais técnico-operativos do Serviço Social: estudo social; entrevista; visita domiciliar; abordagem individual e coletiva; observação; relatório, parecer e registro social; encaminhamento e acompanhamento de usuários e famílias. 8. Trabalho em rede e intersetorialidade: articulação com Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, unidades de saúde, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demais serviços da rede de proteção. 9.

Direitos e benefícios socioassistenciais: Benefício de Prestação Continuada – BPC; Cadastro Único; Programa Bolsa Família; benefícios eventuais; orientação e encaminhamento para acesso a direitos, serviços e documentação civil. 10. Educação inclusiva e diversidade: direitos da pessoa com deficiência; Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015; inclusão e enfrentamento das diferentes formas de discriminação no ambiente escolar.

BIÓLOGO

1. Biologia Celular e Molecular Aplicada: Estrutura e função celular; Organização e expressão gênica; Replicação, transcrição e tradução; Alterações celulares relacionadas a doenças; Aplicações em análises clínicas (noções). 2. Bioquímica Aplicada: Metabolismo de carboidratos, lipídios e proteínas; Enzimas e cinética enzimática; Equilíbrio ácido-base e distúrbios metabólicos; Bioquímica clínica aplicada a exames laboratoriais. 3. Microbiologia Clínica: Bactérias, vírus e fungos de importância médica; Identificação microbiológica; Técnicas de cultura e isolamento; Controle de infecção. 4. Parasitologia Clínica: Protozoários, helmintos e ectoparasitas; Ciclos biológicos e formas de transmissão; Métodos diagnósticos laboratoriais. 5. Imunologia Aplicada: Sistema imunológico; Resposta imune humoral e celular; Antígeno, anticorpo e imunocomplexos; Testes imunológicos (noções). 6. Análises Clínicas: Hematologia - hemograma, elementos figurados do sangue; Bioquímica clínica - glicose, ureia, creatinina, enzimas; Urinálise - exame físico, químico e microscópico; Parasitologia fecal; Líquor e outros fluidos biológicos; Coleta, acondicionamento e conservação de amostras; Interpretação técnica de resultados; Controle interno e externo de qualidade. 7. Técnicas Laboratoriais e Instrumentação: Microscopia óptica; Centrifugação e preparo de amostras; Espectrofotometria (noções aplicadas); Cromatografia (noções aplicadas); Técnicas de cultura microbiológica; Padronização de procedimentos laboratoriais. 8. Toxicologia e Análises Periciais: Toxicologia geral e analítica; Substâncias tóxicas e venenos; Análise de materiais biológicos suspeitos; Métodos químicos, físicos e biológicos de detecção; Cadeia de custódia (noções); Elaboração de laudos técnico-periciais; Interpretação de resultados laboratoriais em contexto pericial; 9. Botânica e Plantas Medicinais (Aplicado): Morfologia e fisiologia vegetal; Classificação botânica; Princípios ativos de plantas medicinais; Técnicas de extração de compostos bioativos; Aplicações terapêuticas (noções); Controle de qualidade de matérias-primas vegetais. 10. Métodos de Pesquisa e Análise Científica: Métodos de pesquisa em ciências biológicas; Coleta e análise de dados; Interpretação de resultados; Elaboração de relatórios técnicos e científicos. 11. Biossegurança: Normas de biossegurança em laboratório; Classificação de riscos biológicos; Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Prevenção de acidentes laboratoriais; Descarte de resíduos biológicos. 12. Legislação e Normas Técnicas: Normas do Ministério da Saúde aplicáveis a laboratórios; Normas da ANVISA (noções); Ética em pesquisa e análises laboratoriais. 13. Ética Profissional: Responsabilidade técnica; Sigilo profissional; Conduta ética na atuação laboratorial e pericial.

CIRURGIÃO-DENTISTA 40 horas

1. Fundamentos de Odontologia: Anatomia e fisiologia da cavidade bucal; Anatomia dental e oclusão; Histologia e embriologia oral; Sistema estomatognático. 2. Semiologia e Diagnóstico em Odontologia: Anamnese e exame clínico; Diagnóstico das afecções bucais; Exames complementares; Interpretação de exames laboratoriais e radiográficos; Elaboração de plano de tratamento. 3. Dentística Restauradora: Etiologia da cárie dentária; Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas e cimentos odontológicos; Técnicas restauradoras diretas e indiretas; Estética dental. 4. Periodontia: doenças periodontais, diagnóstico periodontal, raspagem e alisamento radicular, profilaxia e controle do biofilme. 5. Endodontia: Anatomia dos canais radiculares; Diagnóstico pulpar e periapical; Tratamento endodôntico;

Técnicas de instrumentação e obturação. 6. Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial: Princípios de cirurgia oral; Exodontias simples e complexas; Infecções odontogênicas; Controle de hemorragias; Suturas e pós-operatório. 7. Anestesiologia Odontológica: Técnicas anestésicas (troncular, infiltrativa e tópica); Farmacologia dos anestésicos locais; Complicações anestésicas. 8. Prótese Dentária: Prótese total e parcial; Coroas e próteses fixas; Reabilitação oral; Moldagem e confecção. 9. Radiologia Odontológica: Técnicas radiográficas intra e extraorais; Radiografias periapicais, interproximais e oclusais; Interpretação radiográfica; Proteção radiológica. 10. Ortodontia (Noções): Crescimento craniofacial; Má oclusão; Diagnóstico ortodôntico; Encaminhamento. 11. Patologia Bucal: Lesões bucais; Doenças infecciosas orais; Lesões potencialmente malignas; Câncer bucal. 12. Farmacologia em Odontologia: Analgésicos e anti-inflamatórios; Antibióticos; Prescrição medicamentosa; Interações medicamentosas. 13. Biossegurança e Controle de Infecção: Infecção cruzada; Esterilização e desinfecção; Uso de EPIs; Gerenciamento de resíduos; Segurança do paciente. 14. Odontologia Legal e Perícia: Perícia odontoadministrativa; Perícia odontolegal; Elaboração de laudos e pareceres; Identificação humana. 15. Saúde Coletiva e Odontologia no SUS: Sistema Único de Saúde (SUS); Política Nacional de Saúde Bucal; Atenção Básica e ESF; Epidemiologia em saúde bucal; Planejamento em saúde pública. 16. Educação em Saúde Bucal: Promoção da saúde; Prevenção de doenças bucais; Orientação de higiene oral; Ações coletivas e individuais. 17. Registros e Documentação Odontológica: Prontuário odontológico; Evolução clínica; Registros de procedimentos; Aspectos legais da documentação. 18. Ética e Legislação Profissional: Código de Ética Odontológica; Lei nº 5.081/1966 (Regulamenta o exercício da Odontologia); Lei nº 4.324/1964 (Cria os Conselhos de Odontologia); Responsabilidade civil, penal e administrativa; Responsabilidade técnica; Sigilo profissional; Relação profissional–paciente; Publicidade e propaganda em odontologia; Termo de consentimento livre e esclarecido.

CIRURGIÃO-DENTISTA COM ESPECIALIDADE EM ODONTOLOGIA PARA PESSOAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1. Fundamentos da Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais: Conceito e classificação de pacientes com necessidades especiais; Abordagem odontológica em pacientes com limitações físicas, mentais, sensoriais e sistêmicas; Princípios de atendimento humanizado e integral; Barreiras de acesso e inclusão em saúde bucal. 2. Condições Sistêmicas e Implicações Odontológicas: Doenças sistêmicas com repercussão bucal – cardiopatias, diabetes mellitus, epilepsia, doenças neurológicas, síndromes genéticas (ex.: Down); Pacientes imunocomprometidos; Uso de medicamentos e implicações odontológicas; Avaliação de risco clínico. 3. Manejo Clínico e Comportamental do Paciente Pessoa Portadora de Necessidades Especiais: Técnicas de manejo comportamental; Atendimento de crianças, adolescentes e adultos com deficiência; Sedação (noções); Contenção física e farmacológica (aspectos éticos e técnicos); Comunicação com pacientes e familiares. 4. Semiologia e Diagnóstico em Odontologia: Anamnese ampliada; Exame clínico e diagnóstico diferencial; Diagnóstico das alterações do sistema estomatognático; Exames complementares e radiológicos; Planejamento do tratamento individualizado. 5. Dentística Restauradora: Tratamento da cárie dentária; Técnicas restauradoras em pacientes Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais; Materiais restauradores; Reabilitação funcional e estética. 6. Endodontia: Tratamento endodôntico em pacientes especiais; Pulpectomia em dentes decíduos; Retratamento endodôntico; Condutas em situações de difícil manejo. 7. Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial: Exodontias simples e complexas; Pequenas cirurgias ambulatoriais; Tratamento de infecções; Controle de hemorragias; Atendimento de urgências odontológicas. 8. Periodontia: Doenças periodontais em pacientes Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais; Profilaxia e raspagem; Controle do biofilme; Manutenção periodontal. 9. Prótese Dentária e Reabilitação Oral: Reabilitação oral em pacientes com

limitações; Próteses totais e parciais; Coroas e incrustações; Adaptação funcional. 10. Radiologia Odontológica: Técnicas radiográficas adaptadas; Interpretação de radiografias; Radioproteção. 11. Farmacologia em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios e antibióticos; Sedativos (noções); Prescrição medicamentosa; Interações medicamentosas. 12. Patologia Bucal: Lesões dos tecidos moles e duros; Alterações da odontogênese; Malformações congênitas; Traumatismos dentários. 13. Ortodontia (Noções): Má oclusão; Alterações do desenvolvimento craniofacial; Encaminhamento especializado. 14. Biossegurança e Controle de Infecção: Infecção cruzada; Esterilização e desinfecção; Uso de EPIs; Segurança do paciente. 15. Saúde Coletiva e Odontologia no SUS: Sistema Único de Saúde (SUS); Atenção Secundária em saúde bucal; Redes de Atenção à Saúde; Epidemiologia em saúde bucal; Planejamento, programação e avaliação em saúde. 16. Educação em Saúde Bucal: Promoção da saúde; Prevenção de agravos; Educação em saúde para pacientes e familiares; Ações coletivas e comunitárias. 17. Trabalho em Equipe Multiprofissional: Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade; Integração com equipe de saúde; Encaminhamento e acompanhamento de pacientes; Capacitação de equipes. 18. Gestão e Planejamento em Saúde Bucal: Planejamento e execução de ações; Organização do serviço odontológico; Gestão de insumos; Avaliação de indicadores de saúde. 19. Registros e Documentação Odontológica: Prontuário odontológico; Evolução clínica; Registros legais; Solicitação de exames. 20. Ética e Legislação Profissional: Código de Ética Odontológica; Lei nº 5.081/1966 (Exercício da Odontologia); Lei nº 4.324/1964 (Conselhos de Odontologia); Direitos da pessoa com deficiência; Responsabilidade civil, penal e administrativa; Sigilo profissional; Consentimento informado.

CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA

1. Fundamentos da Endodontia: Anatomia interna dos dentes; Morfologia dos canais radiculares; Histologia e fisiologia da polpa dentária; Complexo dentina-polpa; Patologia pulpar e periapical. 2. Diagnóstico em Endodontia: Anamnese e exame clínico; Testes de vitalidade pulpar; Diagnóstico diferencial das dores orofaciais; Exames radiográficos e complementares; Interpretação de imagens; Planejamento do tratamento endodôntico. 3. Instrumentação dos Canais Radiculares: Técnicas de preparo químico-mecânico; Instrumentação manual; Instrumentação mecanizada (sistemas rotatórios e reciprocantes); Determinação do comprimento de trabalho; Uso de localizadores apicais. 4. Irrigação e Medicação Intracanal: Soluções irrigadoras (hipoclorito de sódio, EDTA, entre outros); Técnicas de irrigação; Medicação intracanal; Controle da infecção endodôntica. 5. Obturação dos Canais Radiculares: Técnicas de obturação; Materiais obturadores; Condensação lateral e vertical; Selamento apical e coronário. 6. Retratamento Endodôntico: Indicações e contraindicações; Técnicas de desobturação; Remoção de pinos e materiais; Reintervenção clínica. 7. Endodontia em Dentes Decíduos: Anatomia e particularidades; Pulpectomia; Técnicas e materiais específicos. 8. Urgências em Endodontia: Dor odontogênica; Abscessos e infecções periapicais; Tratamento de urgência; Controle da dor. 9. Cirurgia Parendodôntica: Indicações; Apicectomia; Curetagem periapical; Retrobturação. 10. Traumatismo Dentário: Classificação dos traumatismos; Atendimento de urgência; Reimplante dentário; Prognóstico. 11. Endodontia e Reabilitação: Relação endodontia e dentística; Pinos intrarradiculares; Restauração pós-endodôntica; Preservação da estrutura dental. 12. Radiologia em Endodontia: Técnicas radiográficas; Radiografia periapical; Interpretação de imagens; Tomografia (noções). 13. Farmacologia Aplicada à Endodontia: Analgésicos; Anti-inflamatórios; Antibióticos; Medicação intracanal; Prescrição medicamentosa. 14. Biossegurança e Controle de Infecção: Infecção cruzada; Esterilização e desinfecção; Uso de EPIs; Controle microbiológico. 15. Saúde Coletiva e Atuação no SUS: Sistema Único de Saúde (SUS); Atenção Secundária em saúde bucal; Centros de Especialidades Odontológicas (CEO); Epidemiologia em

saúde bucal; Planejamento e programação em saúde. 16. Educação em Saúde Bucal: Promoção da saúde; Prevenção de agravos; Ações coletivas; Orientação ao paciente. 17. Trabalho em Equipe e Capacitação: Atuação multiprofissional; Integração com equipes de saúde; Treinamento e capacitação de pessoal; Educação permanente. 18. Registros e Documentação Odontológica: Prontuário odontológico; Evolução clínica; Registros radiográficos; Aspectos legais da documentação. 19. Ética e Legislação Profissional: Código de Ética Odontológica; Lei nº 5.081/1966 (Regulamenta a Odontologia); Lei nº 4.324/1964 (Conselhos de Odontologia); Responsabilidade civil, penal e administrativa; Sigilo profissional; Consentimento informado.

CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA

1. Fundamentos de Periodontia: Anatomia do periodonto – gengiva, ligamento periodontal, cemento, osso alveolar; Fisiologia periodontal; Microbiologia periodontal; Biofilme dental. 2. Semiologia e Diagnóstico Periodontal: Anamnese e exame clínico periodontal; Sondagem periodontal; Índices periodontais; Diagnóstico das doenças periodontais; Exames complementares e radiográficos; Planejamento do tratamento periodontal. 3. Doenças Periodontais: Gengivite; Periodontite; Doenças periodontais necrosantes; Periodontite associada a doenças sistêmicas; Classificações das doenças periodontais. 4. Relação Periodonto–Doenças Sistêmicas: Diabetes mellitus; Doenças cardiovasculares; Gravidez e alterações hormonais; Imunossupressão; Influência bidirecional entre saúde sistêmica e periodontal. 5. Terapia Periodontal Básica: Controle do biofilme; Raspagem e alisamento radicular; Profilaxia; Polimento coronário; Educação em higiene bucal. 6. Terapia Periodontal Cirúrgica: Indicações cirúrgicas; Retalhos periodontais; Cirurgia ressectiva e regenerativa; Enxertos gengivais e ósseos; Cirurgia mucogengival. 7. Manutenção Periodontal: Terapia periodontal de suporte; Controle da doença periodontal; Reavaliação clínica; Manutenção a longo prazo. 8. Urgências em Periodontia: Abscessos periodontais; Gengivites agudas; Hemorragias gengivais; Atendimentos de urgência. 9. Periodontia e Reabilitação Oral: Relação com prótese dentária; Planejamento interdisciplinar; Preparação periodontal pré-protética; Estética gengival. 10. Radiologia em Periodontia: Interpretação de radiografias periodontais; Avaliação de perda óssea; Técnicas radiográficas. 11. Farmacologia Aplicada à Periodontia: Antibióticos em periodontia; Anti-inflamatórios; Antissépticos bucais; Terapia medicamentosa adjunta. 12. Biossegurança e Controle de Infecção: Infecção cruzada; Esterilização e desinfecção; Uso de EPIs; Segurança do paciente. 13. Saúde Coletiva e Periodontia no SUS: Sistema Único de Saúde (SUS); Atenção Secundária em saúde bucal; Centros de Especialidades Odontológicas (CEO); Epidemiologia das doenças periodontais; Planejamento em saúde pública. 14. Educação em Saúde Bucal: Promoção da saúde periodontal; Prevenção das doenças periodontais; Orientação de higiene bucal; Ações coletivas. 15. Trabalho em Equipe Multiprofissional: Integração com equipes de saúde; Encaminhamento de pacientes; Acompanhamento longitudinal; Educação permanente. 16. Registros e Documentação Odontológica: Prontuário periodontal; Periodontograma; Evolução clínica; Aspectos legais. 17. Ética e Legislação Profissional: Código de Ética Odontológica; Lei nº 5.081/1966 (Exercício da Odontologia); Lei nº 4.324/1964 (Conselhos de Odontologia); Responsabilidade civil, penal e administrativa; Sigilo profissional; Consentimento informado.

CONTADOR

1. Contabilidade Geral: Princípios de contabilidade; Patrimônio: conceitos, elementos e variações; Escrituração contábil; Plano de contas; Regime de competência e de caixa; Lançamentos contábeis; Demonstrações contábeis: Balanço patrimonial; DRE; DFC; DMPL. 2. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; Plano de Contas Aplicado ao Setor

Público (PCASP); Receita e despesa pública; Execução orçamentária e financeira; Restos a pagar; Demonstrações contábeis públicas. 3. Orçamento Público: Instrumentos de planejamento; PPA; LDO; LOA; Ciclo orçamentário; Créditos adicionais; Controle da execução orçamentária. 4. Análise das Demonstrações Contábeis: Análise horizontal e vertical; Indicadores econômicos e financeiros; Liquidez, rentabilidade e endividamento; Interpretação de resultados. 5. Contabilidade de Custos: Classificação de custos; Métodos de custeio (absorção, variável, ABC); Apuração e controle de custos; Custos no setor público. 6. Contabilidade Tributária: Tributos federais, estaduais e municipais; Apuração de impostos (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS); Obrigações acessórias; Planejamento tributário. 7. Legislação Tributária: Sistema Tributário Nacional na Constituição Federal de 1988; Normas gerais de Direito Tributário; Retenções tributárias; Obrigações fiscais. 8. Auditoria Contábil: Auditoria interna e externa; Procedimentos de auditoria; Testes e evidências; Relatórios de auditoria. 9. Perícia Contábil: Conceito e finalidade; Perícia judicial e extrajudicial; Elaboração de laudos periciais; Assistência técnica. 10. Legislação Aplicada à Gestão Fiscal: Lei Complementar nº 101/2000; Limites fiscais; Transparência e controle. 11. Depreciação, Avaliação e Reavaliação de Ativos: Depreciação, amortização e exaustão; Reavaliação de ativos; Avaliação patrimonial; Controle do ativo imobilizado. 12. Escrituração Contábil e Fiscal: Livros contábeis e fiscais; Escrituração digital; Conciliação contábil; Regularidade fiscal. 13. Análise e Conciliação de Contas: Conciliações bancárias; Ajustes contábeis; Identificação e correção de erros; Controle de saldos. 14. Demonstrações e Relatórios Gerenciais: Elaboração de balancetes; Relatórios contábeis e financeiros; Análise da situação patrimonial; Pareceres técnicos. 15. Administração Financeira e Orçamentária: Planejamento financeiro; Gestão de recursos públicos; Controle financeiro. 16. Ética e Legislação Profissional: Código de Ética do Contador; Normas do Conselho Federal de Contabilidade; Responsabilidade civil e profissional. 17. Noções de Informática.

ENFERMEIRO 40 horas

1. Fundamentos de Enfermagem: Princípios científicos da Enfermagem; Processo de trabalho em Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Consulta de Enfermagem; Exame físico de Enfermagem; Humanização da assistência; Trabalho em equipe multiprofissional. 2. Ética e Legislação Profissional: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Lei nº 7.498/1986 (Regulamenta o exercício da Enfermagem); Decreto nº 94.406/1987; Responsabilidade civil, penal e administrativa; Sigilo profissional; Atribuições do Enfermeiro; Exercício profissional na Atenção Básica. 3. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Estratégia Saúde da Família (ESF); Territorialização e adscrição da clientela; Redes de Atenção à Saúde (RAS); Programas e políticas públicas de saúde. 4. Atenção Básica e Saúde da Família: Acolhimento e escuta qualificada; Classificação de risco (noções); Atenção à demanda espontânea; Visitas domiciliares; Atenção à família e comunidade; Atuação em espaços comunitários (escolas, associações etc.); Planejamento, execução e avaliação das ações. 5. Assistência de Enfermagem: Administração de medicamentos (todas as vias); Curativos simples e complexos; Cuidados com feridas; Coleta de exames laboratoriais; Assistência ao paciente em diferentes níveis de complexidade; Assistência ao paciente grave. 6. Urgência e Emergência: Atendimento inicial ao paciente crítico; Suporte Básico de Vida (SBV); Noções de Suporte Avançado de Vida (SAV); Classificação de risco; Atendimento pré-hospitalar (noções). 7. Controle de Infecção e Biossegurança: Infecção relacionada à assistência à saúde (IRAS); Higienização das mãos; Uso de EPIs; Esterilização e desinfecção; Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Segurança do paciente. 8. Vigilância em Saúde: Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis e não transmissíveis; Notificação compulsória; Investigação epidemiológica; Imunização e calendário vacinal. 9. Saúde Coletiva: Promoção

da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Programas de saúde pública. 10. Saúde da Criança e do Adolescente: Crescimento e desenvolvimento; Imunização; Doenças prevalentes; Atenção integral à saúde. 11. Saúde da Mulher: Pré-natal, parto e puerpério; Planejamento reprodutivo; Prevenção do câncer de colo do útero e mama; 12. Saúde do Adulto e do Idoso: Doenças crônicas (hipertensão, diabetes); Saúde do trabalhador; Envelhecimento saudável; Cuidados paliativos (noções). 13. Saúde Mental: Atenção psicossocial; Transtornos mentais (noções); Acolhimento e encaminhamento; Rede de atenção psicossocial (RAPS). 14. Gestão e Gerenciamento em Enfermagem: Planejamento, organização e avaliação dos serviços; Supervisão e coordenação da equipe de enfermagem; Gerenciamento do processo de trabalho; Gestão de insumos e materiais; Indicadores de saúde; Protocolos assistenciais. 15. Educação Permanente em Saúde: Capacitação e treinamento de equipes; Educação em serviço; Atualização profissional; Desenvolvimento de competências. 16. Protocolos e Linhas de Cuidado: Protocolos clínicos na Atenção Básica; Linhas de cuidado prioritárias; Assistência baseada em evidências; Protocolos institucionais. 17. Informática em Saúde: Sistemas de informação em saúde; Prontuário eletrônico; Registro e monitoramento de dados; Uso de tecnologias na assistência. 18. Procedimentos de Enfermagem de Média e Alta Complexidade: Administração de medicamentos (VO, IM, IV, SC); Cateterismo (noções); Curativos complexos; Assistência ao paciente crítico; Monitoramento clínico.

FARMACÊUTICO

1. Fundamentos de Farmácia: Conceitos básicos em Farmácia; Assistência e Atenção Farmacêutica; Uso racional de medicamentos; Farmácia clínica. 2. Farmacologia: Farmacocinética e Farmacodinâmica; Classes terapêuticas de medicamentos; Interações medicamentosas; Reações Adversas a Medicamentos (RAM); Toxicologia. 3. Assistência Farmacêutica no SUS: Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Ciclo da assistência farmacêutica – Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição e Dispensação; Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME); Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas. 4. Dispensação e Atenção Farmacêutica: Dispensação de medicamentos; Orientação farmacêutica ao paciente; Acompanhamento farmacoterapêutico; Uso seguro de medicamentos; Farmacovigilância. 5. Controle de Medicamentos: Medicamentos sujeitos a controle especial; Controle de antimicrobianos; Escrituração e livros de controle; Armazenamento e conservação de medicamentos; Validade e estabilidade. 6. Farmácia Hospitalar: Padronização de medicamentos; Farmácia clínica hospitalar; Dispensação hospitalar; Participação em protocolos terapêuticos; Segurança do paciente. 7. Controle de Infecção e Biossegurança: Infecção hospitalar; Uso racional de antimicrobianos; Desinfecção e esterilização; Normas de biossegurança; Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 8. Tecnologia Farmacêutica: Formas farmacêuticas; Manipulação de medicamentos; Boas Práticas de Fabricação (BPF); Fracionamento de medicamentos; Controle de qualidade. 9. Vigilância Sanitária: Legislação sanitária; Fiscalização de estabelecimentos farmacêuticos; Controle de produtos sujeitos à vigilância sanitária; Inspeção sanitária; Licenciamento sanitário. 10. Análises Clínicas e Controle de Qualidade: Controle de qualidade de medicamentos; Análise de água (consumo humano, piscinas, balneários); Parâmetros físico-químicos e microbiológicos; Controle de qualidade de produtos para saúde. 11. Gestão e Logística Farmacêutica: Planejamento e gestão de estoques; Aquisição e armazenamento; Logística de medicamentos; Avaliação de consumo; Gestão de insumos. 12. Farmácia em Urgência e Emergência: Dispensação em serviços de urgência; Padronização de medicamentos emergenciais; Controle e armazenamento em ambulâncias; Protocolos terapêuticos emergenciais. 13. Educação em Saúde e Pesquisa: Educação permanente em saúde; Orientação de profissionais e pacientes; Pesquisa em saúde; Uso de evidências científicas. 14. Informática em Saúde: Sistemas de informação em saúde; Registro e

controle de medicamentos; Uso de tecnologias na assistência farmacêutica. 15. Ética e Legislação Profissional: Código de Ética Farmacêutica; Lei nº 3.820/1960 (Cria o Conselho Federal e Regionais de Farmácia); Lei nº 5.991/1973 (Controle sanitário do comércio de drogas e medicamentos); Lei nº 13.021/2014 (Exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas); Portaria SVS/MS nº 344/1998 (Controle de substâncias especiais); Responsabilidade técnica; Sigilo profissional. 16. Boas Práticas e Segurança: Boas Práticas de Armazenamento; Boas Práticas de Dispensação; Garantia da qualidade; Segurança do paciente; Descarte correto de resíduos.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

1. Farmácia Geral e Assistência Farmacêutica: Conceitos e fundamentos da assistência farmacêutica; Ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação); Uso racional de medicamentos; Atenção farmacêutica. 2. Farmacotécnica: Manipulação de medicamentos; Formas farmacêuticas (sólidas, líquidas e semissólidas); Cálculos farmacêuticos; Pesagem, medição e mistura de insumos; Estabilidade e conservação de medicamentos. 3. Química Farmacêutica: Estrutura química de fármacos; Relação estrutura-atividade; Propriedades físico-químicas; Reações químicas aplicadas a fármacos. 4. Análises Clínicas: Bioquímica clínica; Hematologia; Imunologia; Parasitologia; Microbiologia clínica; Coleta, preparo e conservação de amostras; Interpretação de exames laboratoriais. 5. Controle de Qualidade de Medicamentos: Controle físico-químico; Controle microbiológico; Ensaios de pureza, teor e potência; Validação de métodos analíticos. 6. Toxicologia: Toxicologia geral e analítica; Intoxicações e envenenamentos; Análise de toxinas; Interpretação toxicológica. 7. Análise de Substâncias de Origem Animal e Vegetal: Produtos biológicos; Princípios ativos naturais; Análise de extratos vegetais; Controle de qualidade de produtos naturais. 8. Farmacologia: Mecanismo de ação dos fármacos; Farmacocinética e farmacodinâmica; Interações medicamentosas; Efeitos adversos. 9. Legislação Farmacêutica e Sanitária: Normas da ANVISA; Controle de medicamentos sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos; Receituário médico, odontológico e veterinário; 10. Controle de Entorpecentes e Psicotrópicos: Legislação específica; Escrituração e controle de estoque; Mapas, livros e sistemas de controle; Armazenamento e segurança. 11. Produtos Médicos e Hospitalares: Materiais médico-hospitalares; Dispensação e controle; Boas práticas de armazenamento. 12. Análises Biológicas e Imunobiológicos: Soros, vacinas e imunobiológicos; Controle de qualidade biológica; Testes de pirogênio; Avaliação de atividade terapêutica. 13. Biossegurança: Normas de biossegurança; Controle de riscos químicos e biológicos; Uso de EPIs; Descarte de resíduos. 14. Métodos Analíticos Instrumentais: Espectrofotometria; Cromatografia; Técnicas laboratoriais avançadas; Validação de análises. 15. Ética e Legislação Profissional: Código de Ética Farmacêutica; Normas do Conselho Federal de Farmácia; Responsabilidade técnica; Sigilo profissional. 16. Normas e Diretrizes em Saúde: Diretrizes do Ministério da Saúde; Políticas públicas de medicamentos; Assistência farmacêutica no SUS.

FISIOTERAPEUTA

1. Fundamentos de Fisioterapia: Conceitos, princípios e objetivos da fisioterapia; Avaliação funcional do paciente; Diagnóstico cinético-funcional; Plano terapêutico. 2. Anatomia e Fisiologia Humana Aplicadas: Sistema musculoesquelético; Sistema nervoso; Sistema cardiorrespiratório; Biomecânica do movimento. 3. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia: Cinesioterapia; Eletroterapia; Termoterapia e crioterapia; Terapias manuais; Hidroterapia. 4. Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia: Lesões musculoesqueléticas; Reabilitação funcional; Pós-operatório ortopédico; Prevenção de lesões. 5. Fisioterapia Neurológica: Doenças neurológicas (AVC, Parkinson, lesões medulares); Reabilitação neuromotora; Controle motor. 6. Fisioterapia Respiratória: Avaliação respiratória; Técnicas de

desobstrução brônquica; Reabilitação pulmonar; Ventilação. 7. Fisioterapia em Saúde Coletiva: Sistema Único de Saúde (SUS); Atenção primária à saúde; Estratégia Saúde da Família; Vigilância em saúde. 8. Prevenção e Promoção da Saúde: Programas de prevenção; Educação em saúde; Qualidade de vida; Ergonomia e saúde do trabalhador. 9. Fisioterapia do Trabalho: Ergonomia; Prevenção de doenças ocupacionais; Análise de posto de trabalho; Ginástica laboral. 10. Gestão em Serviços de Saúde: Planejamento e organização de serviços; Gestão de recursos humanos; Supervisão de equipes; Indicadores de saúde. 11. Metodologia Científica e Pesquisa: Métodos de pesquisa; Elaboração de trabalhos científicos; Interpretação de dados; Participação em eventos científicos. 12. Ética e Legislação Profissional: Código de Ética da Fisioterapia; Normas do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Responsabilidade profissional; Sigilo profissional. 13. Biossegurança: Normas de biossegurança; Prevenção de riscos; Uso de EPIs; Segurança do paciente. 14. Trabalho Interdisciplinar: Atuação em equipe multiprofissional; Integração com outras áreas da saúde; Abordagem integral do paciente. 15. Protocolos e Diretrizes em Saúde: Diretrizes do Ministério da Saúde; Protocolos clínicos; Linhas de cuidado.

FONOAUDIÓLOGO

1. Fundamentos da Fonoaudiologia: Conceitos, princípios e áreas de atuação da Fonoaudiologia; Processo fonoaudiológico: avaliação, diagnóstico, prognóstico e intervenção; Protocolos clínicos e procedimentos terapêuticos. 2. Anatomia e Fisiologia da Comunicação Humana: Sistema nervoso central e periférico; Anatomia e fisiologia da fala, voz e audição; Sistema estomatognático; Desenvolvimento da linguagem. 3. Linguagem: Aquisição e desenvolvimento da linguagem; Distúrbios da linguagem oral e escrita; Transtornos do desenvolvimento; Avaliação e terapia da linguagem. 4. Motricidade Orofacial: Funções estomatognáticas (respiração, sucção, mastigação e deglutição); Disfagia orofaríngea; Avaliação e terapia miofuncional. 5. Voz: Produção vocal; Distúrbios vocais; Avaliação e terapia vocal; Saúde vocal e prevenção. 6. Audiologia: Avaliação auditiva; Perda auditiva; Audiometria; Reabilitação auditiva. 7. Fonoaudiologia Clínica: Atendimento em diferentes ciclos de vida (criança, adulto e idoso); Reabilitação fonoaudiológica; Terapias específicas. 8. Fonoaudiologia em Saúde Coletiva: Sistema Único de Saúde (SUS); Atenção primária à saúde; Estratégia Saúde da Família; Vigilância em saúde. 9. Promoção da Saúde e Prevenção: Programas de promoção da saúde; Prevenção de distúrbios da comunicação; Educação em saúde; Qualidade de vida. 10. Orientação e Acompanhamento Familiar: Orientação a pacientes, familiares e cuidadores; Estratégias de intervenção familiar; Adesão ao tratamento. 11. Gestão em Serviços de Saúde: Planejamento e organização de serviços; Gestão de recursos humanos, materiais e financeiros; Supervisão de equipes; Indicadores de saúde. 12. Metodologia Científica e Pesquisa: Métodos de pesquisa em saúde; Elaboração de trabalhos científicos; Análise e interpretação de dados; Ensino e produção científica. 13. Ética e Legislação Profissional: Código de Ética da Fonoaudiologia; Normas do Conselho Federal de Fonoaudiologia; Responsabilidade profissional; Sigilo profissional. 14. Biossegurança: Normas de biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Segurança do paciente. 15. Trabalho Interdisciplinar: Atuação em equipe multiprofissional; Integração com outras áreas da saúde; Abordagem integral do paciente. 16. Protocolos e Diretrizes em Saúde: Diretrizes do Ministério da Saúde; Protocolos clínicos; Linhas de cuidado.

MÉDICO ANGIOLOGISTA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de

frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Anatomia e Fisiologia do Sistema Vascular: Anatomia arterial, venosa e linfática; Microcirculação; Hemodinâmica; Fisiologia vascular. 2. Semiologia e Diagnóstico em Angiologia: Anamnese vascular; Exame físico vascular; Avaliação de pulsos periféricos; Diagnóstico clínico diferencial. 3. Métodos Diagnósticos em Angiologia: Ultrassonografia Doppler vascular; Angiotomografia e angiorressonância; Arteriografia e flebografia; Interpretação de exames vasculares. 4. Doenças Arteriais: Doença arterial periférica; Aterosclerose; Isquemia aguda e crônica; Aneurismas arteriais; Doença carotídea; 5. Doenças Venosas: Insuficiência venosa crônica; Varizes; Trombose venosa profunda (TVP); Síndrome pós-trombótica; Tromboembolismo venoso. 6. Doenças Linfáticas: Linfedema; Insuficiência linfática; Tratamento clínico e compressivo. 7. Tratamento Clínico em Angiologia: Terapêutica medicamentosa; Anticoagulantes e antiagregantes plaquetários; Controle de fatores de risco; Cuidados com úlceras vasculares. 8. Tratamento Cirúrgico e Procedimentos Vasculares: Indicações cirúrgicas; Técnicas cirúrgicas básicas vasculares; Procedimentos minimamente invasivos; Escleroterapia. 9. Urgências e Emergências Vasculares: Isquemia aguda; Trombose e embolia; Complicações vasculares agudas; Condutas emergenciais. 10. Angiologia em Saúde Coletiva: Prevenção de doenças vasculares; Educação em saúde; Fatores de risco (tabagismo, diabetes, hipertensão); Epidemiologia das doenças vasculares. 11. Atendimento Clínico Geral em Angiologia: Abordagem integral do paciente; Diagnóstico e acompanhamento; Encaminhamentos e seguimento.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Anatomia, Fisiologia e Fisiopatologia Cardiovascular: Anatomia do coração e grandes vasos; Fisiologia da circulação sistêmica e pulmonar; Hemodinâmica; Mecanismos fisiopatológicos das doenças cardiovasculares; 2. Semiologia Cardiológica: Anamnese dirigida; Exame físico cardiovascular; Ausculta cardíaca; Avaliação de sopros, bulhas e sinais clínicos. 3. Métodos Diagnósticos em Cardiologia: Eletrocardiograma (ECG); Teste ergométrico; Ecocardiograma; Monitorização ambulatorial (Holter e MAPA); Cateterismo cardíaco; Exames laboratoriais em cardiologia. 4. Hipertensão Arterial Sistêmica: Diagnóstico e classificação; Estratificação de risco; Tratamento farmacológico e não farmacológico; Emergências hipertensivas. 5. Doença Arterial Coronariana: Angina estável e instável; Síndrome coronariana aguda (IAM com e sem supra de ST); Estratificação de risco; Tratamento clínico e intervencionista. 6. Insuficiência Cardíaca: Classificação e fisiopatologia; Diagnóstico clínico e laboratorial; Tratamento farmacológico; Dispositivos e terapias avançadas. 7. Arritmias Cardíacas: Fibrilação atrial; Taquiarritmias e bradiarritmias; Distúrbios de

condução; Indicações de marcapasso. 8. Valvopatias: Estenoses e insuficiências valvares; Diagnóstico clínico e ecocardiográfico; Indicações cirúrgicas. 9. Doenças do Pericárdio: Pericardite; Derrame pericárdico; Tamponamento cardíaco. 10. Cardiomiopatias: Dilatada, hipertrófica e restritiva; Diagnóstico e manejo. 11. Doenças da Aorta e Vasculares: Dissecção aórtica; Aneurismas; Doença arterial periférica. 12. Emergências Cardiológicas: Parada cardiorrespiratória; Síndromes coronarianas agudas; Edema agudo de pulmão; Choque cardiogênico. 13. Prevenção Cardiovascular: Fatores de risco - dislipidemia, diabetes, tabagismo, obesidade. Estratificação de risco cardiovascular; Medicina preventiva. 14. Farmacologia Cardiovascular: Anti-hipertensivos; Antiarrítmicos; Anticoagulantes e antiagregantes; Drogas vasoativas; Efeitos adversos e interações. 15. Cardiologia em Saúde Coletiva: Sistema Único de Saúde (SUS); Atenção primária e especializada; Programas de controle de doenças cardiovasculares.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de

Cirurgia Geral: Princípios da cirurgia; Avaliação pré-operatória; Risco cirúrgico; Indicações e contraindicações cirúrgicas. 2. Semiologia Cirúrgica: Anamnese e exame físico em cirurgia; Diagnóstico diferencial em abdome agudo; Interpretação de sinais clínicos cirúrgicos. 3. Técnica Cirúrgica: Assepsia e antissepsia; Instrumental cirúrgico; Técnicas de sutura; Hemostasia; Cicatrização de feridas. 4. Anestesiologia: Tipos de anestesia (local, regional e geral); Avaliação do risco anestésico; Complicações anestésicas. 5. Infecção em Cirurgia: Infecção de sítio cirúrgico; Antibioticoprofilaxia; Sepse e choque séptico. 6. Trauma: Atendimento inicial ao politraumatizado (ABCDE do trauma); Trauma abdominal, torácico e craniano; Controle de hemorragias; Suporte avançado. 7. Abdome Agudo: Abdome inflamatório (apendicite, colecistite); Abdome perfurativo; Abdome obstrutivo; Abdome hemorrágico. 8. Cirurgia do Aparelho Digestivo: Doença do refluxo gastroesofágico; Úlcera péptica; Colelitíase e colecistite; Pancreatite; Doenças intestinais. 9. Hérnias da Parede Abdominal: Hérnia inguinal, femoral, umbilical e incisional; Diagnóstico e tratamento cirúrgico. 10. Oncologia Cirúrgica: Princípios do tratamento cirúrgico do câncer; Neoplasias do trato digestivo; Estadiamento. 11. Cirurgia Vascular: Doença arterial periférica; Trombose venosa; Isquemia aguda. 12. Urgências e Emergências Cirúrgicas: Hemorragias; Choque; Obstruções intestinais; Perfurações viscerais. 13. Cuidados Pós-Operatórios: Monitorização do paciente; Complicações pós-operatórias; Dor pós-operatória; Nutrição em cirurgia. 14. Medicina Preventiva em Cirurgia: Prevenção de complicações; Avaliação de fatores de risco; Orientação ao paciente. 15. Métodos Diagnósticos em Cirurgia: Exames laboratoriais; Ultrassonografia; Tomografia computadorizada; Interpretação clínica dos exames.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame

pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Clínica Médica: Semiologia médica; Anamnese e exame físico completo; Raciocínio clínico; Diagnóstico diferencial; Interpretação de sinais e sintomas. 2. Cardiologia: Hipertensão arterial sistêmica; Insuficiência cardíaca; Doença arterial coronariana; Arritmias cardíacas; Emergências cardiológicas. 3. Pneumologia: Pneumonias; Asma; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC); Tuberculose; Derrame pleural. 4. Gastroenterologia: Doença do refluxo gastroesofágico; Doença péptica; Hepatites; Cirrose hepática; Hemorragia digestiva; Doenças intestinais. 5. Endocrinologia: Diabetes mellitus; Doenças da tireoide; Dislipidemias; Distúrbios metabólicos. 6. Nefrologia: Insuficiência renal aguda e crônica; Infecção do trato urinário; Nefropatias. 7. Neurologia: Acidente vascular cerebral (AVC); Meningites; Distúrbios neurológicos comuns. 8. Hematologia: Anemias; Distúrbios hematológicos básicos. 9. Infectologia: Doenças sexualmente transmissíveis; HIV/AIDS; Parasitoses; Dengue, chikungunya e outras arboviroses; Infecções virais respiratórias (ex.: influenza). 10. Doenças Oncológicas: Neoplasias mais prevalentes; Diagnóstico inicial e encaminhamento. 11. Urgência e Emergência: Atendimento ao paciente crítico; Parada cardiorrespiratória; Choque; Trauma; Emergências clínicas e cirúrgicas. 12. Farmacologia Clínica: Princípios da farmacologia; Antibióticos; Anti-inflamatórios e corticosteroides; Anti-hipertensivos; Interações medicamentosas; Prescrição médica segura. 13. Métodos Diagnósticos: Interpretação de exames laboratoriais; Radiologia básica; Exames de imagem; Exames complementares invasivos e não invasivos. 14. Medicina Preventiva e Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS); Vigilância em saúde; Programas de prevenção; Promoção da saúde; Epidemiologia básica. 15. Saúde Coletiva e Clínica Ampliada: Projetos terapêuticos singulares; Apoio matricial; Atenção integral ao paciente. 16. Medicina Legal (noções): Atestados médicos; Declaração de óbito; Aspectos legais da prática médica; Autópsia (noções). 17. Registros e Documentação Médica: Prontuário do paciente; Evolução clínica; Sigilo e guarda de informações.

MÉDICO COLPOSCOPISTA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças

prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Ginecologia: Anatomia e fisiologia do trato genital feminino; Ciclo menstrual; Hormônios sexuais femininos; Semiologia ginecológica. 2. Colposcopia: Princípios da colposcopia; Equipamentos e técnica colposcópica; Indicações e contraindicações; Achados colposcópicos normais e anormais; Classificação colposcópica (IFCPC); Documentação colposcópica. 3. Patologia do Colo do Útero: Lesões intraepiteliais escamosas (LSIL e HSIL); Neoplasia intraepitelial cervical (NIC I, II e III); Câncer do colo do útero; Infecção pelo HPV; Fatores de risco. 4. Rastreamento do Câncer do Colo do Útero: Citologia oncótica (Papanicolau); Diretrizes de rastreamento; Fluxogramas de conduta; Programas de prevenção. 5. Diagnóstico em Colposcopia: Interpretação de exames citológicos; Indicação de biópsia dirigida; Curetagem endocervical; Exames complementares. 6. Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos: Biópsia do colo uterino; Exérese da zona de transformação (CAF/LEEP); Conização; Tratamento de lesões precursoras; Acompanhamento pós-tratamento. 7. Infecções Genitais e Doenças Sexualmente Transmissíveis (ISTs): HPV; Sífilis; Gonorreia e clamídia; Herpes genital; Diagnóstico e tratamento. 8. Ginecologia Preventiva: Prevenção do câncer ginecológico; Vacinação contra HPV; Educação em saúde; Promoção da saúde da mulher. 9. Farmacologia Aplicada: Antibióticos; Antivirais; Antifúngicos; Prescrição medicamentosa em ginecologia. 10. Interpretação de Exames: Citologia oncótica; Histopatologia; Exames laboratoriais; Exames de imagem (noções). 11. Atenção à Saúde da Mulher no SUS: Sistema Único de Saúde (SUS); Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher; Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas; Referência e contrarreferência. 12. Vigilância em Saúde: Notificação compulsória; Vigilância epidemiológica do câncer; Programas de controle do câncer do colo do útero. 13. Educação em Saúde: Orientação às pacientes; Ações educativas; Promoção da saúde sexual e reprodutiva. 14. Trabalho em Equipe Multiprofissional: Integração com equipes de saúde; Encaminhamento e acompanhamento de pacientes; Discussão de casos clínicos. 15. Gestão e Organização do Serviço: Planejamento e organização dos serviços; Elaboração de relatórios;

Indicadores de saúde; Protocolos assistenciais. 16. Registros e Documentação Médica: Prontuário médico; Registros clínicos; Laudos e pareceres; Relatórios técnicos.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Dermatologia: Anatomia e fisiologia da pele e anexos cutâneos; Semiologia dermatológica; Lesões elementares da pele; Métodos diagnósticos em dermatologia. 2. Dermatologia Clínica: Dermatites (atópica, de contato, seborreica); Psoríase; Acne e afecções das glândulas sebáceas; Urticária e reações alérgicas cutâneas; Doenças autoimunes da pele. 3. Infecções Cutâneas: Infecções bacterianas da pele; Infecções virais (herpes simples, herpes-zóster, HPV); Micoses superficiais e profundas; Infecções parasitárias cutâneas. 4. Dermatologia Oncológica: Neoplasias benignas da pele; Câncer de pele não melanoma; Melanoma; Diagnóstico precoce e prevenção. 5. Dermatologia Cirúrgica: Técnicas cirúrgicas dermatológicas; Biópsia de pele; Exérese de lesões cutâneas. 6. Cosmiatria e Dermatologia Estética:

Procedimentos estéticos dermatológicos; Peelings químicos; Toxina botulínica; Preenchimentos cutâneos; 7. Dermatologia Especializada: Doenças dos cabelos (alopecias); Doenças das unhas; Doenças das glândulas sudoríparas; Dermatologia pediátrica; Dermatologia geriátrica. 8. Farmacologia em Dermatologia: Corticosteroides tópicos e sistêmicos; Antifúngicos; Antibióticos tópicos e sistêmicos; Imunossupressores. 9. Prevenção em Saúde Pública: Fotoproteção; Prevenção do câncer de pele; Educação em saúde dermatológica.

MÉDICO DERMATOLOGISTA SANITÁRIO

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Dermatologia: Anatomia e fisiologia da pele e anexos cutâneos; Semiologia dermatológica; Lesões elementares da pele; Métodos diagnósticos em dermatologia. 2. Dermatologia Clínica: Dermatites (atópica, de contato, seborreica); Psoríase; Acne; Urticária; Doenças autoimunes cutâneas. 3. Dermatologia Sanitária – Hanseníase: Epidemiologia da hanseníase; Agente etiológico e formas de

transmissão; Classificação clínica e operacional; Diagnóstico clínico e laboratorial; Avaliação neurológica e incapacidades; Tratamento (poliquimioterapia); Reações hansênicas; Prevenção de incapacidades; Vigilância epidemiológica; Controle de contatos. 4. Doenças Dermatológicas de Interesse em Saúde Pública: Micoses superficiais e profundas; Leishmaniose tegumentar; Escabiose e pediculose; Infecções bacterianas da pele; Infecções virais cutâneas. 5. Atenção Ambulatorial em Dermatologia: Atendimento clínico dermatológico; Diagnóstico e acompanhamento de pacientes; Encaminhamento e referência no SUS. 6. Prevenção e Promoção da Saúde: Educação em saúde dermatológica; Prevenção de doenças de pele; Controle de doenças transmissíveis. 7. Saúde Pública e Organização do SUS: Sistema Único de Saúde (SUS); Vigilância em saúde; Programas de controle da hanseníase; Atenção primária em saúde; Trabalho em equipe multiprofissional. 8. Farmacologia em Dermatologia Sanitária: Antimicrobianos utilizados em dermatologia; Antifúngicos; Corticosteroides; Esquemas terapêuticos da hanseníase.

MÉDICO DO TRABALHO

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares.

53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Medicina do Trabalho: Conceitos de saúde ocupacional; Relação trabalho-saúde-doença; História natural das doenças ocupacionais; Níveis de prevenção em saúde do trabalhador. 2. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho: Doenças profissionais e doenças do trabalho; LER/DORT; Pneumoconioses; Perda auditiva induzida por ruído (PAIR); Dermatoses ocupacionais; Transtornos mentais relacionados ao trabalho; Intoxicações ocupacionais. 3. Toxicologia Ocupacional: Agentes químicos no ambiente de trabalho; Vias de exposição; Efeitos tóxicos agudos e crônicos; Monitoramento biológico. 4. Higiene e Segurança do Trabalho: Riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes; Mapas de risco; Medidas de controle e prevenção; Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC). 5. Ergonomia: Análise ergonômica do trabalho; Organização do trabalho; Posturas e movimentos repetitivos; Prevenção de agravos musculoesqueléticos. 6. Perícia Médica: Nexo causal e concausal; Incapacidade laborativa; Avaliação de aptidão para o trabalho; Emissão de laudos e pareceres; Perícia judicial e administrativa. 7. Programas de Saúde Ocupacional: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Vigilância em saúde do trabalhador. 8. Legislação Trabalhista e Previdenciária Aplicada: Normas Regulamentadoras (NRs); Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); Benefícios previdenciários relacionados ao trabalho; Acidente de trabalho e doença ocupacional. 9. Epidemiologia e Estatística em Saúde do Trabalhador: Indicadores de saúde ocupacional; Estudos epidemiológicos; Vigilância epidemiológica; Análise de agravos relacionados ao trabalho. 10. Promoção da Saúde no Trabalho: Programas de prevenção; Qualidade de vida no trabalho; Educação em saúde; Reabilitação profissional.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia

isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Endocrinologia: Fisiologia do sistema endócrino; Eixos hormonais; Mecanismos de ação hormonal; Homeostase metabólica. 2. Diabetes Mellitus: Classificação e fisiopatologia; Diagnóstico e rastreamento; Tratamento farmacológico e não farmacológico; Insulinoterapia; Complicações agudas e crônicas. 3. Obesidade e Síndrome Metabólica: Fisiopatologia da obesidade; Avaliação clínica e diagnóstica; Tratamento clínico e medicamentoso; Complicações metabólicas. 4. Doenças da Tireoide: Hipotireoidismo e hipertireoidismo; Nódulos tireoidianos; Tireoidites; Distúrbios funcionais e estruturais. 5. Distúrbios do Eixo Hipotálamo-Hipófise: Doenças da hipófise; Hipopituitarismo; Hiperprolactinemia; Adenomas hipofisários. 6. Doenças das Glândulas Adrenais: Síndrome de Cushing; Doença de Addison; Hiperaldosteronismo; Feocromocitoma. 7. Distúrbios do Crescimento e Desenvolvimento: Baixa estatura; Puberdade precoce e tardia; Distúrbios hormonais do crescimento. 8. Endocrinologia Reprodutiva: Alterações do ciclo menstrual; Síndrome dos ovários policísticos (SOP); Infertilidade de causa hormonal; Distúrbios hormonais femininos e masculinos. 9. Metabolismo Ósseo e Mineral: Osteoporose; Distúrbios do cálcio e fósforo; Doenças das paratireoides. 10. Dislipidemias: Classificação; Diagnóstico; Tratamento clínico. 11. Métodos Diagnósticos em Endocrinologia: Interpretação de exames hormonais; Testes funcionais endócrinos; Exames de imagem. 12. Farmacologia em Endocrinologia: Antidiabéticos orais e insulina; Hormonioterapia; Medicamentos para tireoide; Fármacos para obesidade. 13. Urgências Endócrinas: Cetoacidose diabética; Estado hiperosmolar; Crise tireotóxica; Coma mixedematoso. 14. Prevenção e Promoção da Saúde: Educação em saúde; Prevenção de complicações crônicas; Rastreamento de doenças endócrinas.

MÉDICO EPIDEMIOLOGISTA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da

mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Epidemiologia: Conceitos básicos de epidemiologia; Processo saúde-doença; História natural das doenças; Determinantes e condicionantes de saúde. 2. Medidas Epidemiológicas: Incidência e prevalência; Mortalidade e letalidade; Indicadores de saúde; Análise de risco. 3. Estudos Epidemiológicos: Estudos descritivos; Estudos analíticos (coorte, caso-controle, transversal); Interpretação de dados epidemiológicos; Inferência causal. 4. Vigilância Epidemiológica: Sistemas de vigilância em saúde; Notificação compulsória; Investigação epidemiológica; Monitoramento de agravos; Controle de surtos e epidemias. 5. Imunização e Programas de Vacinação: Programa Nacional de Imunizações (PNI); Calendário vacinal; Conservação e rede de frio; Planejamento e execução de campanhas de vacinação; Cobertura vacinal e indicadores. 6. Análise de Situação de Saúde: Diagnóstico de saúde da população; Identificação de problemas prioritários; Planejamento em saúde; Intervenções em saúde coletiva. 7. Sistemas de Informação em Saúde: Coleta e processamento de dados; Fluxo de informações em saúde; Sistemas nacionais de informação; Qualidade e uso da informação. 8. Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde: Programação pactuada e integrada (PPI); Planejamento estratégico em saúde; Avaliação de serviços e programas; Indicadores de desempenho. 9. Economia da Saúde e Financiamento: Financiamento do SUS; Gestão de recursos em saúde; Prestação de contas; Controle de recursos financeiros em epidemiologia. 10. Educação em Saúde e Capacitação: Planejamento de ações educativas; Capacitação de profissionais de saúde; Educação permanente em saúde. 11. Controle e Prevenção de Doenças: Doenças transmissíveis; Doenças não transmissíveis; Medidas de controle e prevenção; Vigilância em saúde pública.

MÉDICO FISIATRA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância

Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Medicina Física e Reabilitação: Conceitos de reabilitação; Funcionalidade e incapacidade; Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF); Avaliação funcional do paciente. 2. Semiologia e Avaliação em Fisiatria: Anamnese e exame físico funcional; Avaliação musculoesquelética; Avaliação neurológica funcional; Escalas de avaliação funcional; 3. Reabilitação em Doenças Neurológicas: Acidente vascular cerebral (AVC); Lesão medular; Traumatismo cranioencefálico; Doenças neuromusculares; Paralisia cerebral. 4. Reabilitação em Doenças Musculoesqueléticas: Doenças osteoarticulares; Lombalgias e cervicalgias; Lesões por esforço repetitivo (LER/DORT); Reabilitação pós-traumática. 5. Reabilitação Cardiopulmonar: Reabilitação em doenças cardíacas; Reabilitação em doenças respiratórias; Condicionamento físico. 6. Recursos Terapêuticos em Fisiatria: Fisioterapia; Terapia ocupacional; Eletroterapia; Termoterapia e crioterapia; Cinesioterapia. 7. Órteses, Próteses e Tecnologia Assistiva: Indicações e uso de órteses; Próteses; Dispositivos auxiliares de locomoção; Adaptações funcionais. 8. Dor e Cuidados em Reabilitação: Dor aguda e crônica; Síndromes dolorosas; Tratamento farmacológico e não farmacológico. 9. Reabilitação em Situações Especiais: Paciente geriátrico; Paciente pediátrico; Paciente com deficiência; Reabilitação hospitalar e ambulatorial. 10. Atendimento em Urgência e Ambiente Hospitalar: Atuação em pacientes internados; Reabilitação precoce; Intercorrências clínicas em reabilitação; Atendimento em emergências. 11. Trabalho em Equipe Multiprofissional: Integração com

equipe de saúde; Plano terapêutico interdisciplinar; Comunicação em equipe. 12. Programas e Protocolos em Saúde: Protocolos da rede pública; Programas de reabilitação no SUS; Linhas de cuidado.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. 1. Fundamentos de Gastroenterologia: Anatomia e fisiologia do trato gastrointestinal; Funções digestivas e absortivas; Motilidade gastrointestinal; Secreções digestivas. 2. Semiologia e Métodos Diagnósticos: Anamnese e exame físico em gastroenterologia; Exames laboratoriais; Endoscopia digestiva; Colonoscopia; Exames de imagem do aparelho digestivo. 3. Doenças do Esôfago: Doença do refluxo gastroesofágico (DRGE); Esofagites; Distúrbios de motilidade esofágica; Neoplasias esofágicas. 4. Doenças do Estômago e Duodeno: Gastrites; Doença péptica; Infecção por *Helicobacter pylori*; Neoplasias gástricas. 5. Doenças do Intestino Delgado e Grosso: Doenças inflamatórias intestinais (Doença de Crohn e retocolite ulcerativa); Síndrome do intestino irritável; Diarreias agudas e crônicas; Constipação intestinal; Neoplasias intestinais. 6. Doenças

Hepáticas: Hepatites virais; Esteatose hepática; Cirrose hepática; Insuficiência hepática; Hipertensão portal. 7. Doenças das Vias Biliares e Pâncreas: Colelitíase; Colecistite; Colangites; Pancreatite aguda e crônica; Neoplasias pancreáticas. 8. Hemorragias Digestivas: Hemorragia digestiva alta; Hemorragia digestiva baixa; Diagnóstico e manejo clínico. 9. Urgências em Gastroenterologia: Abdome agudo; Perfuração de vísceras; Obstrução intestinal; Complicações hepáticas graves. 10. Farmacologia em Gastroenterologia: Antiácidos e inibidores da bomba de prótons; Procinéticos; Antibióticos; Terapias para doenças hepáticas. 11. Prevenção e Promoção da Saúde Digestiva: Rastreamento de câncer gastrointestinal; Prevenção de doenças hepáticas; Educação alimentar.

MÉDICO GERIATRA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Geriatria e Gerontologia: Processo de envelhecimento; Fisiologia do envelhecimento; Senescência e senilidade; Avaliação global do idoso. 2. Síndromes Geriátricas: Quedas; Imobilidade; Incontinência

urinária e fecal; Delirium; Demência; Depressão no idoso; Fragilidade. 3. Doenças Prevalentes no Idoso: Doenças cardiovasculares; Diabetes mellitus; Doenças osteoarticulares; Doenças respiratórias; Doenças neurológicas; Neoplasias; Doenças infecciosas. 4. Polifarmácia e Farmacologia no Idoso: Alterações farmacocinéticas e farmacodinâmicas; Uso racional de medicamentos; Interações medicamentosas; Reações adversas. 5. Avaliação Multidimensional do Idoso: Avaliação funcional; Avaliação cognitiva; Avaliação nutricional; Avaliação social. 6. Assistência ao Idoso nos Diferentes Níveis de Atenção: Atenção domiciliar; Atenção ambulatorial; Atenção hospitalar; Cuidados continuados. 7. Cuidados Paliativos: Princípios dos cuidados paliativos; Controle de sintomas; Terminalidade; Comunicação com paciente e família. 8. Reabilitação e Promoção da Saúde do Idoso: Prevenção de incapacidades; Atividade física no idoso; Envelhecimento saudável; Educação em saúde. 9. Saúde Mental do Idoso: Transtornos cognitivos; Transtornos de humor; Transtornos comportamentais; Abordagem terapêutica. 10. Ética e Direitos da Pessoa Idosa: Estatuto da Pessoa Idosa; Autonomia e consentimento; Violência contra o idoso; Bioética no envelhecimento. 11. Organização da Atenção ao Idoso no SUS: Políticas públicas de saúde do idoso; Linhas de cuidado; Rede de atenção à saúde. 12. Trabalho em Equipe Multiprofissional: Integração interdisciplinar; Plano terapêutico singular; Gestão do cuidado.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites.

43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Ginecologia e Obstetrícia: Anatomia e fisiologia do sistema reprodutor feminino; Ciclo menstrual e regulação hormonal; Puberdade e climatério; Semiologia ginecológica e obstétrica. 2. Ginecologia Geral: Doenças benignas do aparelho reprodutor feminino; Miomas uterinos; Endometriose; Distúrbios menstruais; Doenças da mama; Infecções ginecológicas. 3. Obstetrícia – Pré-Natal: Assistência pré-natal de baixo e alto risco; Exames de rotina no pré-natal; Avaliação da idade gestacional; Intercorrências gestacionais. 4. Gestação, Parto e Puerpério: Fisiologia da gestação; Trabalho de parto e parto; Assistência ao parto normal; Complicações do parto; Puerpério normal e patológico. 5. Obstetrícia de Alto Risco: Pré-eclâmpsia e eclâmpsia; Diabetes gestacional; Infecções na gestação; Hemorragias obstétricas; Gestação múltipla. 6. Planejamento Familiar: Métodos contraceptivos; Orientação reprodutiva; Saúde sexual e reprodutiva. 7. Oncologia Ginecológica: Câncer de colo do útero; Câncer de mama; Câncer de endométrio e ovário; Rastreamento e diagnóstico precoce. 8. Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs): HPV; Sífilis; Gonorreia e clamídia; HIV/AIDS; Diagnóstico e tratamento. 9. Colposcopia e Citologia (Noções): Exame citopatológico (Papanicolau); Interpretação de resultados; Noções de colposcopia. 10. Endocrinologia Ginecológica: Síndrome dos ovários policísticos (SOP); Distúrbios hormonais; Menopausa e terapia hormonal. 11. Urgência e Emergência em Ginecologia e Obstetrícia: Gravidez ectópica; Abortamento; Hemorragias ginecológicas; Emergências obstétricas. 12. Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos: Exames ginecológicos; Coleta de citologia; Pequenos procedimentos ambulatoriais; Noções de cirurgias ginecológicas. 13. Farmacologia Aplicada: Medicamentos em ginecologia e obstetrícia; Uso seguro de medicamentos na gestação; Antibióticos e hormônios. 14. Interpretação de Exames: Exames laboratoriais; Ultrassonografia (noções); Exames hormonais; Exames citológicos e histopatológicos. 15. Saúde da Mulher no SUS: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher; Atenção Básica e especializada; Protocolos clínicos; Linhas de cuidado. 16. Vigilância em Saúde: Notificação compulsória; Vigilância de óbito materno; Indicadores de saúde da mulher. 17. Educação em Saúde: Promoção da saúde da mulher; Ações educativas; Planejamento de campanhas. 18. Trabalho em Equipe Multiprofissional: Integração com equipes de saúde; Encaminhamento e contrarreferência; Discussão de casos. 19. Gestão e Organização do Serviço: Planejamento em saúde; Organização dos serviços; Elaboração de relatórios; Indicadores de saúde. 20. Registros e Documentação Médica: Prontuário médico; Evolução clínica; Emissão de atestados e laudos.

MÉDICO MASTOLOGISTA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas

públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos da Mastologia: Anatomia e fisiologia das mamas; Desenvolvimento mamário; Alterações fisiológicas (puberdade, gestação, lactação e climatério); Semiologia mamária. 2. Propedêutica Mamária: Anamnese específica; Exame clínico das mamas; Identificação de sinais e sintomas; Diagnóstico diferencial. 3. Métodos de Diagnóstico em Mastologia: Mamografia; Ultrassonografia mamária; Ressonância magnética (noções); Biópsias (PAAF, core biopsy, excisional); Interpretação de exames de imagem (BI-RADS). 4. Patologias Benignas da Mama: Mastalgia; Doença fibrocística; Fibroadenoma; Cistos mamários; Mastites e abscessos. 5. Câncer de Mama: Epidemiologia; Fatores de risco; Classificação e estadiamento; Diagnóstico precoce; Prognóstico. 6. Rastreamento e Prevenção: Diretrizes de rastreamento; Mamografia de rotina; Prevenção primária e secundária; Educação em saúde. 7. Tratamento do Câncer de Mama: Tratamento cirúrgico – Mastectomia e Cirurgias conservadoras; Tratamento sistêmico – Quimioterapia e Hormonioterapia; Radioterapia (noções); Terapias-alvo (noções). 8. Urgências em Mastologia: Abscessos mamários; Complicações infecciosas; Dor mamária aguda; Atendimento de urgência. 9. Mastologia e Saúde da Mulher: Integração com ginecologia; Alterações hormonais; Lactação e aleitamento materno. 10. Farmacologia Aplicada: Antibióticos; Analgésicos e anti-inflamatórios; Terapias hormonais; Medicamentos oncológicos (noções). 11. Interpretação de Exames: Exames laboratoriais; Exames de imagem; Histopatologia. 12. Saúde Pública e Mastologia no SUS: Sistema Único de Saúde (SUS); Políticas de controle do câncer de mama; Linhas de cuidado; Protocolos clínicos. 13. Vigilância em Saúde: Notificação compulsória; Registro de câncer; Indicadores de saúde. 14. Educação em Saúde: Campanhas de prevenção; Orientação à população; Promoção do autoexame. 15. Trabalho em Equipe Multiprofissional: Integração com equipes de saúde; Encaminhamento e acompanhamento; Discussão de casos clínicos. 16. Gestão e Organização do Serviço: Planejamento em saúde; Organização dos serviços;

Elaboração de relatórios; Avaliação de indicadores. 17. Registros e Documentação Médica: Prontuário médico; Evolução clínica; Laudos e pareceres; Relatórios técnicos.

MÉDICO NEFROLOGISTA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Nefrologia: Anatomia e fisiologia renal; Filtração glomerular; Regulação hidroeletrolítica; Equilíbrio ácido-base. 2. Semiologia e Métodos Diagnósticos em Nefrologia: Anamnese e exame físico; Exames laboratoriais (ureia, creatinina, eletrólitos); Exame de urina (EAS); Métodos de imagem; Biópsia renal; 3. Doença Renal Aguda: Definição e classificação; Etiologias (pré-renal, renal, pós-renal); Diagnóstico; Tratamento. 4. Doença Renal Crônica: Estadiamento; Fatores de risco; Progressão da doença; Tratamento conservador. 5. Distúrbios Hidroeletrolíticos e Ácido-Base: Distúrbios do sódio, potássio, cálcio e fósforo; Acidose e alcalose metabólica e respiratória; Abordagem clínica. 6. Glomerulopatias: Síndrome nefrótica; Síndrome nefrítica; Glomerulonefrites; Doenças autoimunes renais. 7. Infecções do Trato Urinário: Infecção urinária

baixa e alta; Pielonefrite; ITU recorrente. 8. Hipertensão Arterial e Rim: Hipertensão secundária; Nefroesclerose; Relação rim-pressão arterial. 9. Litíase Renal: Fisiopatologia; Diagnóstico; Tratamento e prevenção. 10. Terapias Renais Substitutivas: Hemodiálise; Diálise peritoneal; Indicações e complicações. 11. Transplante Renal: Indicações; Avaliação do receptor; Complicações; Imunossupressão. 12. Nefrologia Preventiva: Prevenção de doença renal; Rastreamento; Educação em saúde. 13. Procedimentos em Nefrologia: Acesso vascular para diálise; Cateterismo; Procedimentos ambulatoriais. 14. Urgências em Nefrologia: Hipercalemia grave; Edema agudo de pulmão de origem renal; Crise hipertensiva; Insuficiência renal aguda grave. 15. Farmacologia em Nefrologia: Diuréticos; Anti-hipertensivos; Ajuste de doses em insuficiência renal; Nefrotoxicidade medicamentosa.

MÉDICO NEUROLOGISTA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Neurologia: Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico; Neuroanatomia funcional;

Neurofisiologia; Mecanismos de neurotransmissão. 2. Semiologia Neurológica e Métodos Diagnósticos: Anamnese neurológica; Exame neurológico; Avaliação do estado mental; Exames complementares (EEG, TC, RM); Líquor (punção lombar). 3. Doenças Cerebrovasculares: Acidente vascular cerebral isquêmico; Acidente vascular cerebral hemorrágico; Ataque isquêmico transitório; Fatores de risco e prevenção. 4. Epilepsias: Classificação das crises epilépticas; Diagnóstico; Tratamento; Estado de mal epiléptico. 5. Doenças Neurodegenerativas: Doença de Alzheimer; Doença de Parkinson; Demências; Esclerose lateral amiotrófica. 6. Doenças Desmielinizantes: Esclerose múltipla; Outras doenças desmielinizantes. 7. Doenças Neuromusculares: Miopatias; Neuropatias periféricas; Miastenia gravis. 8. Cefaleias e Dor Neurológica: Cefaleia tensional; Enxaqueca; Cefaleias secundárias; Neuralgias. 9. Infecções do Sistema Nervoso Central: Meningites; Encefalites; Abscessos cerebrais. 10. Distúrbios do Movimento: Tremores; Distonias; Coreias. 11. Distúrbios do Sono: Insônia; Apneia do sono; Parassonias. 12. Urgências Neurológicas: AVC agudo; Estado de mal epiléptico; Coma; Hipertensão intracraniana. 13. Reabilitação Neurológica: Recuperação funcional; Acompanhamento do paciente neurológico; Integração multiprofissional. 14. Farmacologia em Neurologia: Antiepilépticos; Antiparkinsonianos; Analgésicos e neuromoduladores; Tratamento das demências. 15. Medicina Preventiva em Neurologia: Prevenção de AVC; Controle de fatores de risco; Educação em saúde.

MÉDICO NEUROPEDIATRA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência

renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Neuropediatria: Desenvolvimento neuropsicomotor; Neuroanatomia e neurofisiologia da infância; Plasticidade cerebral; Avaliação neurológica da criança. 2. Semiologia Neurológica em Pediatria: Anamnese pediátrica; Exame neurológico em recém-nascidos, lactentes e crianças; Avaliação do desenvolvimento; Marcos do desenvolvimento neuropsicomotor. 3. Epilepsias na Infância: Classificação das crises epilépticas; Síndromes epilépticas da infância; Diagnóstico; Tratamento; Estado de mal epiléptico. 4. Transtornos do Neurodesenvolvimento: Transtorno do espectro autista (TEA); Transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH); Atraso global do desenvolvimento; Deficiência intelectual. 5. Paralisia Cerebral: Etiologia e classificação; Diagnóstico; Manejo clínico e reabilitação. 6. Doenças Neuromusculares: Distrofias musculares; Miopatias; Neuropatias periféricas; Miastenia. 7. Infecções do Sistema Nervoso Central: Meningites; Encefalites; Infecções congênitas. 8. Doenças Metabólicas e Genéticas: Erros inatos do metabolismo; Doenças neurodegenerativas da infância; Abordagem diagnóstica. 9. Distúrbios do Movimento em Pediatria: Tremores; Distonias; Coreias. 10. Cefaleias na Infância: Enxaqueca; Cefaleia tensional; Cefaleias secundárias. 11. Urgências Neurológicas em Pediatria: Convulsões febris; Estado de mal epiléptico; Coma; Hipertensão intracraniana; 12. Métodos Diagnósticos em Neuropediatria: Eletroencefalograma (EEG); Neuroimagem (TC, RM); Avaliações neuropsicológicas; Exames laboratoriais específicos. 13. Reabilitação e Acompanhamento: Estimulação precoce; Reabilitação neurológica; Integração multiprofissional; Acompanhamento longitudinal. 14. Medicina Preventiva em Neuropediatria: Prevenção de agravos neurológicos; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; Educação em saúde. 15. Farmacologia em Neuropediatria: Antiepilépticos; Psicoestimulantes; Neuromoduladores; Uso racional de medicamentos em pediatria.

MÉDICO NEUROPSIQUIATRIA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública:

Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Neuropsiquiatria: Interface entre neurologia e psiquiatria; Bases neurobiológicas do comportamento; Neuroanatomia funcional; Neurofisiologia do sistema nervoso central. 2. Semiologia Neuropsiquiátrica: Anamnese psiquiátrica e neurológica; Exame do estado mental; Avaliação cognitiva; Exame neurológico básico; Diagnóstico diferencial. 3. Classificações Diagnósticas: Classificação Internacional de Doenças – CID-10; DSM-5 (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais); Critérios diagnósticos em psiquiatria. 4. Transtornos Mentais Orgânicos: Delirium; Demências (Alzheimer, vascular, entre outras); Transtornos neurocognitivos; Transtornos relacionados a lesões cerebrais. 5. Transtornos do Humor: Depressão; Transtorno bipolar; Distimia; Avaliação do risco de suicídio. 6. Transtornos de Ansiedade e Relacionados: Transtorno de ansiedade generalizada; Transtorno do pânico; Fobias; Transtorno obsessivo-compulsivo (TOC). 7. Transtornos Relacionados ao Estresse: Transtorno de ajustamento; Transtorno de estresse pós-traumático (TEPT). 8. Transtornos do Neurodesenvolvimento: Transtorno do espectro autista (TEA); Transtorno do déficit de atenção/hiperatividade (TDAH); Transtornos específicos da aprendizagem; Transtornos do desenvolvimento intelectual. 9. Transtornos do Comportamento e da Infância: Transtorno de conduta; Transtorno opositor desafiador; Transtornos emocionais e comportamentais; Transtornos do controle dos esfíncteres; Transtornos de tique e hábitos. 10. Transtornos Alimentares: Anorexia nervosa; Bulimia nervosa; Transtorno de compulsão alimentar. 11. Transtornos Relacionados a Doenças Neurológicas: Epilepsia e manifestações psiquiátricas; Paralisia cerebral; Transtornos neuropsiquiátricos associados a doenças sistêmicas. 12. Reabilitação Neuropsiquiátrica: Reabilitação cognitiva; Intervenções psicossociais; Funcionalidade e qualidade de vida; Abordagem interdisciplinar. 13. Psicofarmacologia: Antidepressivos; Antipsicóticos; Estabilizadores de humor; Ansiolíticos; Psicoestimulantes; Indicações, efeitos colaterais e interações. 14. Psicoterapias (Noções): Terapia cognitivo-comportamental; Psicoterapia psicodinâmica; Terapias de apoio. 15. Epidemiologia dos Transtornos Psiquiátricos: Prevalência e incidência; Fatores de risco; Impacto em saúde pública. 16. Saúde Mental no SUS: Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); CAPS (Centros de Atenção Psicossocial); Atenção básica em saúde mental; Políticas públicas de saúde mental. 17. Urgência e Emergência Psiquiátrica: Agitação psicomotora; Crises de ansiedade; Tentativa de suicídio; Manejo de pacientes em crise. 18. Trabalho em Equipe Multiprofissional: Integração com equipes de saúde; Abordagem interdisciplinar; Encaminhamento e

acompanhamento. 19. Registros e Documentação Médica: Prontuário médico; Evolução clínica; Laudos e pareceres; Documentação em saúde mental.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Oftalmologia: Anatomia e fisiologia do olho; Óptica ocular; Fisiologia da visão; Refração. 2. Semiologia e Métodos Diagnósticos em Oftalmologia: Anamnese oftalmológica; Exame oftalmológico completo; Acuidade visual; Biomicroscopia; Tonometria; Fundoscopia; Campimetria; Exames de imagem; 3. Erros Refrativos: Miopia; Hipermetropia; Astigmatismo; Presbiopia. 4. Doenças da Córnea e Conjuntiva: Conjuntivites; Ceratites; Úlceras corneanas; Olho seco. 5. Catarata: Fisiopatologia; Diagnóstico; Indicação cirúrgica. 6. Glaucoma: Classificação; Fatores de risco; Diagnóstico; Tratamento. 7. Doenças da Retina e Vítreo: Retinopatia diabética; Degeneração macular relacionada à idade (DMRI); Descolamento de retina; Hemorragias vítreas. 8. Doenças do Nervo Óptico: Neuropatias ópticas; Neurite óptica; Papiledema.

9. Estrabismo e Motilidade Ocular: Estrabismo; Ambliopia; Paralisias oculomotoras. 10. Oftalmologia Pediátrica: Avaliação oftalmológica da criança; Alterações visuais na infância; Triagem visual. 11. Doenças Sistêmicas com Repercussão Ocular: Diabetes mellitus; Hipertensão arterial; Doenças autoimunes. 12. Urgências Oftalmológicas: Trauma ocular; Corpo estranho ocular; Glaucoma agudo; Descolamento de retina; Infecções oculares graves. 13. Farmacologia em Oftalmologia: Colírios; Antibióticos; Anti-inflamatórios; Midriáticos e mióticos. 14. Procedimentos em Oftalmologia: Exames ambulatoriais; Procedimentos diagnósticos; Cirurgias oftalmológicas. 15. Prevenção e Promoção da Saúde Ocular: Prevenção da cegueira; Educação em saúde visual; Rastreamento de doenças oculares.

MÉDICO ORTOPEDISTA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Ortopedia e Traumatologia: Anatomia e fisiologia do sistema musculoesquelético; Biomecânica; Consolidação óssea; Classificação das lesões ortopédicas. 2. Semiologia e Métodos Diagnósticos em

Ortopedia: Anamnese ortopédica; Exame físico do sistema locomotor; Avaliação funcional; Exames de imagem (radiografia, TC, RM); Exames complementares. 3. Traumatologia: Fraturas - classificação, diagnóstico e tratamento; Luxações e subluxações; Entorses e lesões ligamentares; Politrauma; Atendimento inicial ao trauma (ATLS). 4. Ortopedia Geral: Doenças degenerativas; Osteoartrose; Osteoporose; Osteonecrose. 5. Ortopedia Pediátrica: Displasia do desenvolvimento do quadril; Pé torto congênito; Epifisiólise; Doenças do crescimento. 6. Patologias da Coluna Vertebral: Lombalgia; Hérnia de disco; Escoliose; Espondilolistese. 7. Doenças Inflamatórias e Reumáticas: Artrites; Doenças autoimunes com repercussão osteoarticular. 8. Infecções Osteoarticulares: Osteomielite; Artrite séptica. 9. Tumores Ósseos e de Partes Moles: Tumores benignos; Tumores malignos; Metástases ósseas. 10. Lesões Esportivas: Lesões musculares; Lesões ligamentares; Reabilitação esportiva. 11. Cirurgia Ortopédica: Indicações cirúrgicas; Princípios básicos de técnicas cirúrgicas; Complicações pós-operatórias. 12. Reabilitação e Fisioterapia Ortopédica: Reabilitação funcional; Recuperação pós-trauma; Integração multiprofissional. 13. Urgências em Ortopedia: Fraturas expostas; Síndrome compartimental; Lesões neurovasculares; Trauma grave. 14. Farmacologia em Ortopedia: Analgésicos; Anti-inflamatórios; Relaxantes musculares; Uso racional de medicamentos. 15. Medicina Preventiva em Ortopedia: Prevenção de lesões; Ergonomia; Saúde ocupacional; Educação em saúde.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência

renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1 Fundamentos de Otorrinolaringologia: Anatomia e fisiologia do ouvido, nariz e garganta; Orelha externa, média e interna; Vias aéreas superiores; Fisiologia da audição, fonação e equilíbrio. 2. Semiologia e Métodos Diagnósticos em Otorrinolaringologia: Anamnese otorrinolaringológica; Exame físico especializado; Otoscopia; Rinoscopia; Laringoscopia; Nasofibroscopia; Videolaringoscopia; Exames audiológicos: audiometria tonal e vocal, imitanciometria; Exames de imagem (TC e RM). 3. Otologia: Otites externas e médias (agudas e crônicas); Otite média com efusão; Colesteatoma; Perfurações timpânicas; Perda auditiva (condutiva, neurossensorial e mista). 4. Otoneurologia: Vertigem periférica e central; Doença de Ménière; Neurite vestibular; Labirintopatias; Avaliação vestibular. 5. Rinologia: Rinites alérgicas e não alérgicas; Sinusites agudas e crônicas; Polipose nasal; Desvio de septo nasal; Epistaxe. 6. Laringologia: Laringites; Nódulos, pólipos e edema de Reinke; Disfonias; Paralisia de cordas vocais; Distúrbios da deglutição. 7. Faringe e Cavidade Oral: Amigdalites; Faringites; Adenoidites; Hipertrofia de tonsilas. 8. Neoplasias em Otorrinolaringologia: Tumores benignos e malignos de cabeça e pescoço; Câncer de laringe; Câncer de cavidade oral; Câncer de seios paranasais. 9. Cirurgia Otorrinolaringológica: Cirurgias otológicas; Septoplastia; Turbinectomia; Cirurgias endoscópicas nasossinusais; Cirurgias de laringe. 10. Integração com Fonoaudiologia: Reabilitação vocal; Reabilitação auditiva; Distúrbios da fala e linguagem; Encaminhamento e acompanhamento interdisciplinar. 11. Urgências em Otorrinolaringologia: Epistaxe grave; Obstrução de vias aéreas superiores; Corpo estranho em ouvido, nariz e garganta; Infecções cervicofaciais; Complicações infecciosas. 12. Farmacologia em Otorrinolaringologia: Antibióticos; Anti-histamínicos; Corticoides; Descongestionantes; Antivertiginosos. 13. Medicina Preventiva em Otorrinolaringologia: Prevenção de perdas auditivas; Controle de doenças alérgicas; Promoção da saúde vocal; Rastreamento de doenças de cabeça e pescoço. 14. Procedimentos e Exames Especializados: Exames otoneurológicos; Avaliação vestibular; Testes auditivos; Avaliação funcional da laringe.

MÉDICO PEDIATRA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde;

Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Pediatria: Crescimento e desenvolvimento; Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor; Semiologia pediátrica; Particularidades fisiológicas da criança. 2. Atenção Primária à Saúde da Criança (APS): Puericultura; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; Calendário vacinal; Promoção da saúde infantil; Vigilância em saúde. 3. Neonatologia: Cuidados com o recém-nascido; Aleitamento materno; Triagem neonatal; Prematuridade; 4. Doenças Prevalentes na Infância: Infecções respiratórias agudas; Diarreias e desidratação; Doenças exantemáticas; Parasitoses; Anemias. 5. Imunizações: Programa Nacional de Imunizações (PNI); Indicações e contraindicações de vacinas; Eventos adversos pós-vacinação. 6. Nutrição Infantil: Aleitamento materno; Alimentação complementar; Desnutrição; Obesidade infantil. 7. Doenças Crônicas na Infância: Asma; Diabetes mellitus; Doenças neurológicas; Doenças genéticas. 8. Urgências e Emergências em Pediatria: Insuficiência respiratória; Crises convulsivas; Desidratação grave; Sepse; Atendimento inicial ao paciente pediátrico. 9. Saúde Mental da Criança e do Adolescente: Transtornos do desenvolvimento; Transtornos comportamentais; Violência e negligência. 10. Vigilância Epidemiológica e Notificação Compulsória: Doenças de notificação obrigatória; Preenchimento de fichas de notificação; Investigação epidemiológica; Protocolos do Ministério da Saúde. 11. Atenção Integral à Saúde da Criança: Linhas de cuidado; Atenção à criança em situação de risco; Saúde escolar; Saúde do adolescente. 12. Trabalho Interdisciplinar em Saúde: Atuação em equipe multiprofissional; Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 13. Farmacologia em Pediatria: Uso racional de medicamentos em crianças; Antibióticos; Antitérmicos; Corticoides.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias;

Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Pneumologia: Anatomia e fisiologia do sistema respiratório; Mecânica ventilatória; Trocas gasosas; Controle da respiração. 2. Semiologia e Métodos Diagnósticos em Pneumologia: Anamnese respiratória; Exame físico do aparelho respiratório; Espirometria; Gasometria arterial; Radiografia de tórax; Tomografia computadorizada; Broncoscopia. 3. Doenças Obstrutivas das Vias Aéreas: Asma; Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); Bronquite crônica; Enfisema pulmonar. 4. Infecções Respiratórias: Pneumonias; Tuberculose; Infecções virais respiratórias; Infecções oportunistas. 5. Doenças Intersticiais Pulmonares: Fibrose pulmonar; Pneumopatias intersticiais difusas; Pneumoconioses. 6. Neoplasias Pulmonares: Câncer de pulmão; Tumores de vias aéreas; Diagnóstico e estadiamento. 7. Doenças da Pleura: Derrame pleural; Pneumotórax; Empiema. 8. Distúrbios do Sono Relacionados à Respiração: Apneia obstrutiva do sono; Hipoventilação. 9. Insuficiência Respiratória: Classificação; Diagnóstico; Manejo clínico. 10. Ventilação Mecânica: Princípios básicos; Indicações; Complicações. 11. Tabagismo: Fisiopatologia; Abordagem do paciente tabagista; Tratamento. 12. Procedimentos em Pneumologia: Toracocentese; Drenagem torácica; Broncoscopia; Intervenções torácicas. 13. Urgências em Pneumologia: Crise asmática grave; Exacerbação de DPOC; Insuficiência respiratória aguda; Pneumotórax hipertensivo. 14. Farmacologia em Pneumologia: Broncodilatadores; Corticoides; Antibióticos; Terapias inalatórias. 15. Medicina Preventiva em Pneumologia: Prevenção de doenças respiratórias; Vacinação (influenza, pneumocócica); Controle de fatores de risco.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA SANITÁRIO

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Pneumologia: Anatomia e fisiologia do sistema respiratório; Mecânica ventilatória; Trocas gasosas; Fisiopatologia das doenças respiratórias. 2. Semiologia e Métodos Diagnósticos em Pneumologia: Anamnese respiratória; Exame físico do aparelho respiratório; Espirometria; Gasometria arterial; Radiografia de tórax; Tomografia computadorizada; Baciloscopia e cultura de escarro. 3. Doenças Respiratórias de Importância em Saúde Pública: Tuberculose (ênfase sanitária); Pneumonias; Influenza e outras viroses respiratórias; COVID-19 e síndromes respiratórias agudas; Doenças respiratórias ocupacionais. 4. Doenças Obstrutivas das Vias Aéreas: Asma; Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); Bronquite crônica. 5. Doenças Intersticiais Pulmonares: Fibrose pulmonar; Pneumopatias intersticiais difusas; Pneumoconioses. 6. Doenças da Pleura: Derrame pleural; Pneumotórax; Empiema. 7. Neoplasias Pulmonares: Câncer de pulmão; Diagnóstico e abordagem clínica. 8. Vigilância Epidemiológica em Doenças Respiratórias: Notificação compulsória; Investigação epidemiológica; Controle de surtos respiratórios;

Indicadores de saúde; Sistemas de informação em saúde. 9. Programas e Protocolos em Saúde Pública: Controle da tuberculose; Programas de controle de doenças respiratórias; Protocolos clínicos do Ministério da Saúde; Linhas de cuidado. 10. Urgências em Pneumologia: Insuficiência respiratória aguda; Crise asmática grave; Exacerbação de DPOC; Síndrome respiratória aguda grave. 11. Farmacologia em Pneumologia: Broncodilatadores; Corticoides; Antibióticos; Antivirais; Tratamento da tuberculose. 12. Medicina Preventiva em Pneumologia (Perfil Sanitário): Prevenção de doenças respiratórias; Vacinação (influenza, pneumocócica); Controle do tabagismo; Educação em saúde. 13. Saúde do Trabalhador: Doenças respiratórias ocupacionais; Exposição a agentes químicos e poeiras; Vigilância em saúde do trabalhador. 14. Procedimentos em Pneumologia: Toracocentese; Coleta de escarro; Oxigenoterapia.

MÉDICO PSIQUIATRA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Psiquiatria; História e evolução da psiquiatria; Psicopatologia geral; Funções psíquicas: consciência,

atenção, memória, pensamento, linguagem, sensopercepção, afetividade e vontade; Semiologia psiquiátrica. 2. Avaliação Psiquiátrica e Métodos Diagnósticos: Anamnese psiquiátrica; Exame do estado mental; Diagnóstico diferencial em psiquiatria; Classificações diagnósticas (CID e DSM); 3. Transtornos Mentais: Transtornos de humor (depressão e transtorno bipolar); Transtornos de ansiedade; Transtornos psicóticos (esquizofrenia e outros); Transtornos de personalidade; Transtornos somatoformes; Transtornos alimentares. 4. Transtornos Relacionados ao Uso de Substâncias: Álcool e outras drogas; Dependência química; Síndrome de abstinência; Estratégias de tratamento. 5. Psiquiatria da Infância e Adolescência: Transtornos do neurodesenvolvimento; TDAH; Transtornos de conduta; Transtornos do espectro autista. 6. Psiquiatria Geriátrica: Demências; Delirium; Depressão no idoso. 7. Urgências e Emergências Psiquiátricas: Surto psicótico; Tentativa de suicídio; Ideação suicida; Agitação psicomotora; Internação psiquiátrica. 8. Psicofarmacologia: Antidepressivos; Antipsicóticos; Estabilizadores de humor; Ansiolíticos; Efeitos colaterais e interações medicamentosas; 9. Psicoterapias: Terapia cognitivo-comportamental; Psicoterapia psicodinâmica; Abordagens psicossociais. 10. Saúde Mental no SUS: Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); CAPS (Centro de Atenção Psicossocial); Atenção básica em saúde mental; Desinstitucionalização. 11. Reforma Psiquiátrica Brasileira: Princípios e diretrizes; Política de saúde mental; Inclusão social. 12. Medicina Preventiva em Psiquiatria: Promoção da saúde mental; Prevenção do suicídio; Prevenção do uso de drogas. 13. Interdisciplinaridade em Saúde Mental: Trabalho em equipe multiprofissional; Projeto terapêutico singular; Apoio matricial.

MÉDICO RADIOLOGISTA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença

péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos da Radiologia: Princípios físicos das radiações; Formação da imagem radiológica; Interação da radiação com a matéria; Equipamentos radiológicos. 2. Proteção Radiológica e Biossegurança: Princípios de proteção radiológica; Dose de radiação e limites ocupacionais; Radioproteção do paciente e do profissional; Normas de biossegurança; Controle de qualidade em radiologia. 3. Métodos de Diagnóstico por Imagem: Radiografia convencional; Tomografia computadorizada (TC); Ressonância magnética (RM); Ultrassonografia (USG); Mamografia; Densitometria óssea. 4. Anatomia Radiológica: Anatomia normal nos diferentes métodos de imagem; Variações anatômicas; Correlação anatômica e clínica. 5. Radiologia do Sistema Respiratório: Radiografia de tórax; Doenças pulmonares (pneumonia, DPOC, tuberculose, neoplasias); Interpretação de imagens. 6. Radiologia do Sistema Cardiovascular: Avaliação cardíaca por imagem; Doenças vasculares; Métodos diagnósticos. 7. Radiologia do Sistema Nervoso Central: TC e RM de crânio; AVC; Tumores cerebrais; Traumatismo cranioencefálico. 8. Radiologia do Sistema Osteoarticular: Fraturas e luxações; Doenças degenerativas; Tumores ósseos; Lesões musculoesqueléticas. 9. Radiologia do Sistema Digestório: Exames contrastados; Doenças hepáticas; Patologias intestinais; Neoplasias. 10. Radiologia do Sistema Geniturinário: Litíase renal; Infecções urinárias; Tumores; Avaliação por imagem. 11. Radiologia Mamária: Mamografia; Rastreamento do câncer de mama; Classificação BI-RADS. 12. Ultrassonografia: Princípios físicos; Técnicas de exame; USG abdominal, pélvica, obstétrica e de partes moles. 13. Tomografia Computadorizada: Princípios técnicos; Protocolos de exame; Indicações clínicas; Interpretação. 14. Ressonância Magnética: Princípios físicos; Sequências básicas; Indicações clínicas; Interpretação. 15. Radiologia Intervencionista (Noções): Procedimentos guiados por imagem; Biópsias; Drenagens. 16. Meios de Contraste: Tipos de contraste; Indicações e contraindicações; Reações adversas. 17. Interpretação e Laudos Radiológicos: Estrutura do laudo; Terminologia radiológica; Correlação clínico-radiológica; Comunicação de achados críticos. 18. Saúde Pública e Diagnóstico por Imagem: Papel da radiologia no SUS; Programas de rastreamento; Diagnóstico precoce de doenças. 19. Trabalho em Equipe Multiprofissional: Integração com equipes médicas; Discussão de casos clínicos; Apoio diagnóstico. 20. Registros e Documentação Médica: Prontuário médico; Sistemas de informação em saúde; Arquivamento de imagens (PACS).

MÉDICO REUMATOLOGISTA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde:

Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Reumatologia: Anatomia e fisiologia do sistema musculoesquelético; Estrutura e função das articulações; Tecido conjuntivo; Bases imunológicas das doenças reumáticas. 2. Semiologia Reumatológica: Anamnese dirigida; Exame físico osteoarticular; Avaliação da dor musculoesquelética; Diagnóstico diferencial. 3. Doenças Inflamatórias Articulares: Artrite reumatoide; Espondiloartrites (espondilite anquilosante, artrite psoriásica); Artrite idiopática juvenil; Artrites infecciosas. 4. Doenças Autoimunes Sistêmicas: Lúpus eritematoso sistêmico; Síndrome de Sjögren; Esclerose sistêmica (esclerodermia); Miopatias inflamatórias. 5. Vasculites: Vasculites de grandes, médios e pequenos vasos; Diagnóstico e classificação; Tratamento. 6. Doenças Degenerativas: Osteoartrose (artrose); Doenças da coluna vertebral; Lombalgia. 7. Doenças Metabólicas Ósseas: Osteoporose; Osteomalácia; Doença de Paget. 8. Reumatologia Extra-articular: Fibromialgia; Síndromes dolorosas miofasciais; Tendinites e bursites. 9. Gota e Doenças por Deposição de Cristais: Gota; Condrocalcinose; Diagnóstico e tratamento. 10. Reumatologia na Atenção Primária: Abordagem inicial das doenças reumáticas; Encaminhamento para especialista; Acompanhamento de doenças crônicas. 11. Exames Complementares em Reumatologia: Exames laboratoriais – Fator reumatoide, FAN (fator antinuclear), Anti-DNA, anti-CCP; Marcadores inflamatórios (PCR, VHS); Exames de imagem (radiografia, USG, RM). 12. Farmacologia em Reumatologia: Anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs); Corticosteroides; Drogas modificadoras do curso da doença (DMARDs); Imunobiológicos; Imunossupressores. 13. Tratamento das Doenças Reumáticas: Abordagem terapêutica; Tratamento farmacológico e não farmacológico; Reabilitação; Acompanhamento clínico. 14. Urgências em Reumatologia: Artrite séptica; Crises de gota; Complicações de doenças autoimunes. 15. Reumatologia e Saúde Pública: Impacto das doenças reumáticas; Incapacidade funcional; Políticas públicas de saúde. 16.

Trabalho em Equipe Multiprofissional: Integração com Fisioterapia, Enfermagem e outras áreas; Reabilitação interdisciplinar; Encaminhamento e acompanhamento. 17. Registros e Documentação Médica: Prontuário médico; Evolução clínica; Relatórios e laudos.

MÉDICO SANITARISTA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle

de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional; Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica.

MÉDICO TISIOLOGISTA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares.

53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Pneumologia e Tisiologia:Anatomia e fisiologia do sistema respiratório; Mecânica ventilatória; Trocas gasosas; Fisiopatologia das doenças pulmonares. 2. Semiologia e Métodos Diagnósticos em Pneumologia: Anamnese respiratória; Exame físico do aparelho respiratório; Radiografia de tórax; Tomografia computadorizada; Espirometria; Gasometria arterial; Baciloscopia, cultura e testes rápidos. 3. Tuberculose: Epidemiologia da tuberculose; Formas clínicas (pulmonar e extrapulmonar); Diagnóstico laboratorial e por imagem; Tratamento e esquemas terapêuticos; Tuberculose multirresistente; Coinfecção TB/HIV; Controle de contatos; Acompanhamento e adesão ao tratamento. 4. Hanseníase: Aspectos gerais; Interface com doenças infecciosas crônicas. 5. Infecções Respiratórias: Pneumonias adquiridas na comunidade e hospitalares; Infecções oportunistas; Infecções virais respiratórias. 6. Doenças Obstrutivas das Vias Aéreas: Asma; Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC). 7. Doenças da Pleura: Derrame pleural; Pneumotórax; Empiema. 8. Neoplasias Pulmonares: Câncer de pulmão; Diagnóstico e estadiamento. 9. Insuficiência Respiratória: Classificação; Diagnóstico; Manejo clínico. 10. Urgências em Pneumologia: Insuficiência respiratória aguda; Crise asmática grave; Exacerbação de DPOC; Síndrome respiratória aguda grave. 11. Assistência Ambulatorial e Hospitalar em Pneumo-tisiologia: Manejo do paciente internado; Acompanhamento ambulatorial; Protocolos clínicos. 12. Vigilância Epidemiológica em Tuberculose: Notificação compulsória; Investigação epidemiológica; Controle de surtos; Indicadores de saúde; Protocolos do Ministério da Saúde. 13. Farmacologia em Pneumo-tisiologia: Esquemas terapêuticos para tuberculose; Antibióticos; Corticoides; Broncodilatadores. 14. Educação em Saúde e Educação Continuada: Educação em saúde para tuberculose; Estratégias de adesão ao tratamento; Capacitação de equipes de saúde. 15. Organização dos Serviços em Pneumo-tisiologia: Fluxo ambulatorial e hospitalar; Organização de enfermarias; Linhas de cuidado.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias; Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente.

15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos da Ultrassonografia: Princípios físicos do ultrassom; Formação da imagem ultrassonográfica; Modos de imagem (B, Doppler, color Doppler); Artefatos em ultrassonografia. 2. Equipamentos e Técnicas: Aparelhos de ultrassonografia; Tipos de transdutores; Ajustes técnicos (ganho, profundidade, foco); Técnicas de varredura. 3. Anatomia Ultrassonográfica: Anatomia normal nos diversos sistemas; Variações anatômicas; Correlação anatômica e clínica. 4. Ultrassonografia Abdominal: Fígado, vias biliares e pâncreas; Baço; Rins e trato urinário; Doenças abdominais comuns. 5. Ultrassonografia Pélvica: Útero e ovários; Avaliação ginecológica; Patologias pélvicas. 6. Ultrassonografia Obstétrica: Avaliação da gestação inicial; Idade gestacional; Crescimento fetal; Malformações fetais; Doppler obstétrico. 7. Ultrassonografia Pediátrica: Avaliação neonatal; Malformações congênitas; Exames mais frequentes em Pediatria; 8. Ultrassonografia de Pequenas Partes: Tireoide; Mama; Testículos; Partes moles. 9. Doppler Ultrassonográfico: Princípios do Doppler; Avaliação vascular; Doenças vasculares; Índices hemodinâmicos. 10. Interpretação de Imagens: Reconhecimento de padrões normais e patológicos; Correlação clínico-imagem; Diagnóstico diferencial. 11. Elaboração de Laudos: Estrutura do laudo ultrassonográfico; Terminologia médica; Padronização de relatórios; Comunicação de achados relevantes. 12. Indicações e Limitações do Método: Indicações clínicas; Vantagens e limitações da ultrassonografia; Comparação com outros métodos de imagem. 13. Procedimentos Guiados por Ultrassom (Noções): Punções; Biópsias; Drenagens. 14. Biossegurança e Controle de Infecção: Normas de biossegurança; Limpeza e desinfecção de equipamentos; Segurança do paciente. 15. Gestão e Organização do Serviço: Planejamento e organização do serviço; Controle de materiais e insumos; Indicadores de qualidade; Elaboração de planos de trabalho. 16. Educação e Treinamento: Capacitação de equipes; Educação permanente; Treinamento de pessoal auxiliar. 17. Saúde Pública e Diagnóstico por Imagem: Papel da ultrassonografia no SUS; Programas de rastreamento; Atenção básica e especializada. 18. Trabalho em Equipe Multiprofissional: Integração com equipes de saúde; Discussão de casos clínicos; Apoio diagnóstico. 19. Registros e Documentação Médica: Prontuário médico; Arquivamento de imagens; Sistemas de informação em saúde.

MÉDICO UROLOGISTA

PARTE I: 1. Fundamentos de Saúde Pública e Medicina Preventiva: Conceitos de saúde e doença; Determinantes sociais da saúde; História da saúde pública; Níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). 2. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes do SUS; Organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Redes de Atenção à Saúde. 3. Epidemiologia: Medidas de frequência e associação; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância em saúde. 4. Vigilância Epidemiológica: Notificação compulsória; Investigação de agravos; Controle de surtos e epidemias;

Sistemas de informação em saúde. 5. Vigilância Sanitária e Ambiental: Controle sanitário de produtos e serviços; Vigilância ambiental em saúde; Controle de riscos e agravos. 6. Planejamento e Gestão em Saúde: Planejamento em saúde; Programação em saúde; Avaliação de serviços de saúde; Gestão de políticas públicas. 7. Atenção Integral à Saúde: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Educação em saúde; Linhas de cuidado. 8. Clínica Médica na Atenção Básica: Diagnóstico e tratamento das principais doenças prevalentes; Doenças crônicas; Doenças infecciosas; Pequenos procedimentos cirúrgicos. 9. Programas de Saúde Pública: Programas do Ministério da Saúde; Imunização; Saúde da família; Saúde da criança, da mulher e do idoso. 10. Educação em Saúde: Estratégias de educação em saúde; Comunicação em saúde; Participação comunitária. 11. Saúde Coletiva e Interdisciplinaridade: Trabalho em equipe multiprofissional: Apoio matricial; Projeto terapêutico singular. 12. Urgências em Saúde Pública: Epidemias; Doenças emergentes e reemergentes; Resposta a emergências sanitárias. 13. Farmacologia Básica em Saúde Pública: Uso racional de medicamentos; Protocolos terapêuticos; Assistência farmacêutica. 14. Ética Médica e Legislação Profissional: Código de Ética Médica; Normas do Conselho Federal de Medicina; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Relação médico-paciente. 15. Biossegurança e Protocolos em Saúde: Biossegurança; Controle de infecções; Uso de EPIs; Protocolos assistenciais e sanitários. 16. Hipertensão arterial. 17. Insuficiência cardíaca congestiva. 18. Cardiopatia isquêmica. 19. Dislipidemias. 20. Diabetes melittus. 21. Doenças da tireóide. 22. Pneumonias. 23. Derrame pleural. 24. Tuberculose. 25. Asma. 26. DPOC. 27. Neoplasias do pulmão. 28. Hepatites. 29. Doença péptica. 30. Doença do refluxo. 31. Colelitíase. 32. Cirrose. 33. Hemorragia digestiva. 34. Neoplasias do tubo digestivo. 35. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). 36. AIDS. 37. Parasitoses. 38. Insuficiência renal. 39. Infecção do trato urinário. 40. Nefropatias. 41. Acidente Vascular Cerebral. 42. Meningites. 43. Anemias. 44. Dengue e chikungunya. 45. Influenza H1N1. 46. Diarreias. 47. Acidentes com animais peçonhentos. 48. Doenças autoimunes. 49. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 50. Emergências clínicas e cirúrgicas. 51. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 52. Controle de infecções hospitalares. 53. Conceito de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. PARTE II: 1. Fundamentos de Urologia: Anatomia e fisiologia do sistema urinário e reprodutor masculino; Fisiopatologia das doenças urológicas; Função renal e urinária. 2. Semiologia e Métodos Diagnósticos em Urologia: Anamnese urológica; Exame físico urogenital; Toque retal; Exames laboratoriais (urina, PSA, função renal); Ultrassonografia; Tomografia computadorizada; Ressonância magnética; Urodinâmica. 3. Doenças da Próstata: Hiperplasia prostática benigna; Prostatites; Câncer de próstata; Rastreamento e diagnóstico. 4. Litíase Urinária: Cálculo renal e ureteral; Diagnóstico; Tratamento clínico e cirúrgico; Prevenção de recorrência. 5. Infecções do Trato Urinário: ITU baixa e alta; Pielonefrite; Infecções complicadas. 6. Neoplasias do Trato Geniturinário: Câncer de rim; Câncer de bexiga; Câncer de próstata; Câncer de testículo; Estadiamento e tratamento. 7. Disfunções Miccionais: Incontinência urinária; Bexiga neurogênica; Distúrbios da micção. 8. Andrologia: Disfunção erétil; Infertilidade masculina; Distúrbios hormonais. 9. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST): Diagnóstico e tratamento; Complicações urológicas; Prevenção. 10. Urologia Pediátrica: Criptorquidia; Refluxo vesicoureteral; Malformações congênitas. 11. Procedimentos Urológicos: Cateterismo vesical; Cistoscopia; Biópsia prostática; Cirurgias urológicas; Procedimentos minimamente invasivos. 12. Urgências e Emergências em Urologia: Retenção urinária aguda; Cólica renal; Torção testicular; Hematúria; Trauma urogenital. 13. Farmacologia em Urologia: Antibióticos; Alfa-bloqueadores; Inibidores da 5-alfa-redutase; Medicamentos para disfunção erétil. 14. Medicina Preventiva em Urologia: Rastreamento do câncer de próstata; Prevenção de litíase urinária; Promoção da saúde masculina.

MÉDICO VETERINÁRIO

1. Clínica Médica Veterinária: Semiologia veterinária; Diagnóstico clínico; Terapêutica veterinária; Clínica de pequenos e grandes animais. 2. Clínica Cirúrgica Veterinária: Princípios de cirurgia veterinária; Técnicas cirúrgicas; Anestesiologia veterinária; Pós-operatório. 3. Patologia Veterinária: Patologia geral; Patologia especial; Diagnóstico anatomopatológico. 4. Doenças Infecciosas e Parasitárias: Bacterioses; Viroses; Micose; Parasitoses; Zoonoses. 5. Saúde Pública Veterinária: Vigilância sanitária; Vigilância epidemiológica; Controle de zoonoses; Programas de saúde pública. 6. Defesa Sanitária Animal: Programas sanitários oficiais; Controle e erradicação de doenças; Inspeção sanitária. 7. Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal: Inspeção de carnes, leite e derivados; Controle de qualidade; Higiene e processamento de alimentos; Boas práticas de fabricação. 8. Produção Animal: Sistemas de produção animal; Nutrição animal; Manejo zootécnico; Melhoramento genético. 9. Bem-Estar Animal: Conceitos e legislação; Manejo humanitário; Ética no uso de animais. 10. Farmacologia e Toxicologia Veterinária: Princípios farmacológicos; Uso de medicamentos veterinários; Toxicologia. 11. Reprodução Animal: Fisiologia reprodutiva; Biotecnologias da reprodução; Patologias reprodutivas. 12. Epidemiologia Veterinária: Indicadores epidemiológicos; Estudos epidemiológicos; Controle de surtos. 13. Pesquisa e Extensão Rural: Metodologia científica; Transferência de tecnologia; Assistência técnica. 14. Legislação Sanitária e Profissional: Legislação de defesa sanitária animal; Normas do Ministério da Agricultura e Pecuária; Normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Responsabilidade profissional. 15. Defesa do Consumidor e Segurança Alimentar: Qualidade dos alimentos; Rastreabilidade; Segurança alimentar. 16. Biossegurança: Controle de infecções; Desinfecção e esterilização; Uso de EPIs.

MUSICOTERAPEUTA

1. Fundamentos da Musicoterapia: Conceito de Musicoterapia; História da Musicoterapia; Princípios teóricos e científicos; Áreas de atuação; Modelos de Musicoterapia. 2. Elementos da Música Aplicados à Terapia: Som; Ritmo; Melodia; Harmonia; Improvisação musical; Escuta terapêutica. 3. Processos Terapêuticos em Musicoterapia: Comunicação não verbal; Relação terapêutica; Expressão emocional; Desenvolvimento da criatividade; Organização e estruturação do comportamento. 4. Técnicas e Métodos de Intervenção: Improvisação musical; Recriação musical; Composição; Audição musical dirigida; Uso de instrumentos musicais; Intervenções individuais e em grupo. 5. Avaliação em Musicoterapia: Avaliação inicial; Diagnóstico terapêutico; Planejamento terapêutico; Monitoramento e evolução; Registro de atendimentos. 6. Musicoterapia e Saúde Mental: Transtornos de ansiedade; Depressão; Transtornos do humor; Transtornos psicóticos; Abordagem terapêutica; 7. Musicoterapia em Neurologia e Reabilitação: Reabilitação neurológica; Acidente vascular cerebral (AVC); Doenças neurodegenerativas; Estimulação cognitiva; Reabilitação motora. 8. Musicoterapia no Desenvolvimento Humano: Transtorno do espectro autista (TEA); Transtorno do déficit de atenção/hiperatividade (TDAH); Desenvolvimento infantil; Transtornos de aprendizagem. 9. Musicoterapia na Saúde Coletiva: Atuação no SUS; Promoção da saúde; Prevenção de agravos; Atividades em grupo e comunidade. 10. Musicoterapia em Contextos Específicos: Hospitais; CAPS (saúde mental); Instituições de longa permanência; Educação especial. 11. Psicologia Aplicada à Musicoterapia: Teorias psicológicas; Desenvolvimento humano; Comportamento e emoção; Relação terapeuta–paciente. 12. Neurociência da Música: Processamento cerebral da música; Emoção e cognição; Plasticidade neural; Efeitos da música no cérebro. 13. Ética Profissional: Código de ética do Musicoterapeuta; Sigilo profissional; Relação terapêutica; Responsabilidade profissional. 14. Trabalho em Equipe Multiprofissional: Integração com profissionais da saúde; Atuação interdisciplinar; Planejamento terapêutico conjunto. 15. Registros e Documentação: Prontuário terapêutico; Relatórios de evolução;

Planejamento de sessões. 16. Educação em Saúde: Atividades educativas; Promoção da qualidade de vida; Orientação a familiares e cuidadores.

NUTRICIONISTA

1. Fundamentos de Nutrição: Conceitos básicos de nutrição e alimentação; Nutrientes: classificação, funções e fontes alimentares; Digestão, absorção, metabolismo e excreção de nutrientes; Necessidades nutricionais nas diferentes fases da vida; Avaliação do estado nutricional (antropometria, indicadores bioquímicos, clínicos e dietéticos). 2. Dietética e Técnica Dietética: Planejamento, elaboração e avaliação de cardápios; Técnicas de preparo, conservação e armazenamento de alimentos; Modificações físicas e químicas dos alimentos; Fichas técnicas de preparo; Controle de qualidade de refeições; Dietas normais, modificadas e especiais. 3. Nutrição Clínica: Terapia nutricional nas doenças - diabetes mellitus, hipertensão arterial, obesidade, desnutrição, doenças cardiovasculares, doenças gastrointestinais, doenças renais e hepáticas, nutrição enteral e parenteral, avaliação e acompanhamento nutricional em ambiente hospitalar, dietoterapia aplicada. 4. Nutrição em Saúde Pública: Políticas públicas de alimentação e nutrição; Segurança alimentar e nutricional; Vigilância alimentar e nutricional (SISVAN); Programas governamentais: Alimentação escolar (PNAE), Atenção básica (SUS); Epidemiologia nutricional; Transição nutricional. 5. Alimentação Coletiva (UAN): Planejamento e gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN); Controle higiênico-sanitário dos alimentos; Boas Práticas de Manipulação (BPM); Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC); Dimensionamento de pessoal e custos; Controle de estoque e compras; Legislação sanitária aplicada. 6. Educação Nutricional: Estratégias de educação alimentar e nutricional; Promoção da saúde e prevenção de doenças; Comunicação em saúde; Programas educativos para indivíduos e coletividades; Reeducação alimentar e mudanças de comportamento. 7. Nutrição do Trabalhador: Alimentação do trabalhador; Programas de alimentação institucional; Ergonomia e desempenho relacionado à nutrição; Avaliação nutricional em ambientes ocupacionais. 8. Ética e Legislação Profissional: Código de Ética do Nutricionista; Lei nº 8.234/1991 (Regulamentação da profissão); Resoluções do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN); Responsabilidade técnica; Atuação multiprofissional em saúde. 9. Avaliação e Diagnóstico Nutricional Coletivo: Indicadores de saúde e nutrição; Inquéritos alimentares; Diagnóstico nutricional de populações; Planejamento, monitoramento e avaliação de programas nutricionais. 10. Controle de Qualidade em Alimentação: Segurança dos alimentos; Contaminação alimentar; Doenças transmitidas por alimentos (DTA); Procedimentos operacionais padronizados (POP); Auditorias e inspeções sanitárias. 11. Pesquisa em Nutrição: Métodos de pesquisa científica; Interpretação de estudos nutricionais; Elaboração de relatórios técnicos.

PEDAGOGO

1. Fundamentos da Educação: concepções de educação, escola, ensino e aprendizagem; função social da educação; tendências pedagógicas e práticas educativas. 2. Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento: contribuições de Piaget, Vygotsky, Wallon e principais teorias contemporâneas da aprendizagem. 3. Didática e processo de ensino-aprendizagem: planejamento, objetivos, metodologias, estratégias de ensino, interdisciplinaridade e organização do trabalho pedagógico. 4. Currículo e organização educacional: concepções de currículo; currículo e diversidade; BNCC; articulação entre currículo, planejamento e prática pedagógica. 5. Planejamento e gestão educacional: gestão democrática; planejamento institucional; Projeto Político-Pedagógico – PPP; elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos e programas educacionais. 6. Avaliação educacional: avaliação da aprendizagem; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; indicadores educacionais; análise de resultados e redirecionamento das práticas pedagógicas. 7. Coordenação e acompanhamento pedagógico:

acompanhamento da prática docente; formação continuada; trabalho coletivo; reuniões pedagógicas; observação, registro e intervenção pedagógica. 8. Educação inclusiva e diversidade: educação especial na perspectiva inclusiva; atendimento às necessidades educacionais dos estudantes; equidade, diversidade e respeito às diferenças. 9. Educação em espaços escolares e não escolares: atuação do pedagogo em diferentes contextos educativos; educação formal, não formal e processos educativos em diferentes fases do desenvolvimento humano. 10. Legislação educacional: Constituição Federal – Educação; Lei nº 9.394/1996 – LDB; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Plano Nacional de Educação – PNE; Diretrizes Nacionais da Educação Básica.

PSICÓLOGO

1. Fundamentos da Psicologia: História e principais abordagens da Psicologia – Psicanálise, Behaviorismo, Gestalt, Humanismo e Cognitivismo; Objeto de estudo da Psicologia; Métodos de investigação em Psicologia. 2. Processos Psicológicos Básicos: Sensação, percepção e atenção; Memória e aprendizagem; Inteligência; Linguagem e pensamento; Emoção e motivação. 3. Psicologia do Desenvolvimento: Desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital: Infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento; Desenvolvimento cognitivo (Piaget); Desenvolvimento psicossocial (Erikson); Desenvolvimento moral (Kohlberg). 4. Personalidade: Estrutura e dinâmica da personalidade; Teorias da personalidade (Freud, Jung, Adler), Teorias comportamentais e cognitivas, Teorias humanistas (Rogers, Maslow); Transtornos de personalidade. 5. Psicopatologia: Conceito de normalidade e anormalidade; Classificação dos transtornos mentais; Principais transtornos: Transtornos de ansiedade, Transtornos do humor, Transtornos psicóticos, Transtornos de personalidade e Transtornos do neurodesenvolvimento; Diagnóstico diferencial. 6. Avaliação Psicológica: Princípios e fundamentos da avaliação psicológica; Entrevista psicológica; Testes psicológicos: Inteligência, Personalidade e Aptidão; Psicometria (validade, precisão, padronização); Elaboração de laudos, pareceres e relatórios psicológicos; Psicodiagnóstico. 7. Psicologia Clínica: Técnicas de intervenção psicológica; Psicoterapia individual e em grupo; Abordagens terapêuticas: Psicanalítica, Cognitivo-comportamental e Humanista; Planejamento e condução do tratamento; Ética na prática clínica. 8. Psicologia Organizacional e do Trabalho: Recrutamento e seleção de pessoal; Treinamento e desenvolvimento; Avaliação de desempenho; Análise de cargos e funções; Clima e cultura organizacional; Motivação e liderança; Saúde mental no trabalho. 9. Psicologia Educacional: Processos de ensino-aprendizagem; Dificuldades e transtornos de aprendizagem: Dislexia, TDAH, entre outros; Psicologia escolar; Inclusão e educação especial; Orientação educacional e vocacional; Relação professor-aluno. 10. Psicologia Social: Relações interpessoais; Grupos e dinâmica de grupo; Atitudes, crenças e valores; Influência social; Comportamento coletivo. 11. Neuropsicologia e Psicomotricidade: Bases biológicas do comportamento; Funções cognitivas; Distúrbios neuropsicológicos; Psicomotricidade; Disfunções cerebrais e transtornos associados. 12. Métodos de Pesquisa em Psicologia: Experimentação; Pesquisa científica: Métodos qualitativos e quantitativos; Formulação de hipóteses; Análise e interpretação de dados. 13. Psicologia da Saúde e Políticas Públicas: Atuação do psicólogo no SUS; Atenção básica, CAPS e redes de cuidado; Promoção e prevenção em saúde mental; Políticas públicas de saúde mental. 14. Ética e Legislação Profissional: Código de Ética Profissional do Psicólogo; Lei nº 4.119/1962 (regulamentação da profissão); Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP); Sigilo profissional; Responsabilidade técnica. 15. Psicologia Aplicada a Contextos Específicos: Psicologia hospitalar; Psicologia jurídica; Psicologia do trânsito; Psicologia comunitária; Psicologia da propaganda e consumo.

PSICÓLOGO ESCOLAR

Psicologia Escolar e Educacional: fundamentos, objetivos, campos de atuação e atribuições do psicólogo no contexto educacional; atuação institucional, preventiva e interdisciplinar. 2. Desenvolvimento humano e aprendizagem: desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e psicomotor; principais teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon. 3. Processos de ensino e aprendizagem: fatores psicológicos, sociais e familiares relacionados à aprendizagem; dificuldades de aprendizagem; fracasso, evasão e inclusão escolar; desenvolvimento das potencialidades do educando. 4. Avaliação e acompanhamento psicológico no contexto escolar: avaliação técnica e biopsicossocial; observação, entrevista, escuta e acompanhamento do aluno; análise das demandas escolares e planejamento de intervenções. 5. Intervenção psicológica na escola: intervenções individuais e em grupo; ações preventivas e socioeducativas; promoção da saúde, bem-estar, autonomia, cidadania e convivência escolar. 6. Família e escola: dinâmica familiar e suas repercussões no desenvolvimento e comportamento do aluno; entrevistas e orientação aos responsáveis; relação família-escola; devolutiva e acompanhamento das intervenções. 7. Educação inclusiva: inclusão escolar e direitos da pessoa com deficiência; necessidades educacionais específicas; atuação interdisciplinar; colaboração na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Educacional Individualizado – PEI. 8. Saúde mental e questões psicossociais no ambiente escolar: prevenção e identificação de situações de vulnerabilidade, violência, bullying, conflitos, sofrimento psíquico e outros fatores que interfiram no desenvolvimento e na aprendizagem; encaminhamento à rede de proteção quando necessário. 9. Trabalho multiprofissional e intersetorial: atuação integrada com professores, equipe pedagógica, família, centros multiprofissionais e rede de proteção; estudo de caso, encaminhamento e acompanhamento. 10. Ética e legislação profissional e educacional: Código de Ética Profissional do Psicólogo; regulamentação da profissão; elaboração de documentos psicológicos; sigilo profissional; Lei nº 13.935/2019; ECA; LDB; Lei Brasileira de Inclusão e normas aplicáveis à atuação da Psicologia na Educação.

Queimados/RJ, 8 de setembro de 2026.

_____
Viviane Santos de Lima Bahia
Secretária Municipal de Administração

_____
Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN